



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

PROCESSO Nº 163/2013



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 29.08.13

ABERT: 12.09.13

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--


--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Interno n. <u>202/13</u>
Em <u>26</u> / <u>08</u> de <u>13</u>
 Funcionário

Ofício n. ° 059 - 2013 – SEMOV

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2013.

De: Fernando Fidalski Barreto
Secr. De Obras, Viação e Urbanismo

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a vossa Excelência, a competente autorização para contratação de empresa, para fornecimento de óleo lubrificante, utilizado na manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

Atenciosamente,



Fernando Fidalski Barreto
Secr. De Obras, Viação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2055/2013

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2013

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	180,00	GL	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	185,30	33.354,00
1	2	110,00	BLD	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	191,30	21.043,00
1	3	50,00	BLD	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	195,97	9.798,50
1	4	100,00	BLD	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	198,30	19.830,00
1	5	30,00	BLD	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,30	6.009,00
1	6	30,00	CX	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	441,30	13.239,00
1	7	80,00	BLD	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	190,30	15.224,00
1	8	3,00	Tbr	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.884,96	8.654,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	200,00	FRA	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	12,33	2.466,00
1	10	100,00	lit	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADREIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	17,27	1.727,00
	11	100,00	BLD	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI -OXIDANTE, ANTI -DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	239,63	23.963,00
1	12	30,00	BLD	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	204,50	6.135,00
1	13	10,00	BLD	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	412,63	4.126,30
1	14	20,00	BLD	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	460,00	9.200,00
1	15	10,00	BLD	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	370,00	3.700,00
1	16	30,00	BLD	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	570,00	17.100,00
1	17	50,00	FRA	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	84,44	4.222,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							199.791,68

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4. **Prazo de execução:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Dotação orçamentária:

Orgao/ Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0802	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	0802	782	00	3	2	00	5	339039950000		5946
				0	2			7			

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	250	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 15w40, nível de desempenho API CG-4, tipo de uso serviço pesado, aplicação motor DIESEL, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	189,00	47,250,00
02	110	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 68 (AW 68), tipo uso sistema hidráulico, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	21,450,00
03	130	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 10 W, nível de desempenho API - CF, tipo de uso pistão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	179,00	23,270,00
04	100	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 90, tipo de uso caixa de transmissão, nível de desempenho API GL5, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	19,500,00
05	30	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 140, nível de desempenho API GL 5, tipo de uso caixa de transmissão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	5,850,00
06	30	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 5 W 40, óleos básicos de tecnologia sintética e aditivos, para motores a gasolina/álcool e GNV, especialmente desenvolvido e formulado para motores com injeção eletrônica API SL/CF, Caixa com 12 unidades de 1 LT, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	696,00	20,880,00
07	20	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 30, nível de desempenho API CF/CD, tipo de uso transmissão, em baldes com 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	179,00	3,580,00
08	08	Tambor	Graxa MT-2 para rolamentos, para uso em equipamentos automotivos, a base de sabão de lítio, óleos básicos parafínicos e aditivos antiferrugem e antioxidantes, em tambor com 170 kg, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	2,490,00	19,920,00
09	340	Frasco	Fluido para freios, DOT 3, ponto de ebulição acima de 205º, em embalagens com 500 ml, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	12,00	4,080,00
10	100	Litro	Óleo dois tempos para motosserras e roçadeiras, composição: APITC óleo mineral e aditivo, detergente, dispersante, anti-desgaste, anti-espumante e corante. Embalagem contendo 1 Lt. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	19,00	1,900,00
11	20	Balde	Óleo ATF para caixa e direção hidráulica, composição: Óleo mineral com anti -oxidante, anti - desgaste, anti - corrosivo, anti - espumante e corante vermelho. Embalagem contendo 20 Lts, produto não	279,00	5,580,00





			remanufaturado e com registro na ANP (agência Nacional de petróleo).		
12	20	Balde	Óleo SAE-50 para eixo e transmissão. Embalagem contendo 20 Lts. produto não remanufaturado e com registro na ANP (agência Nacional de petróleo).	199,00	3,980,00
13	10	Balde	GRAXA Grafitada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR. Balde de 18 kg.	490,00	4,900,00
14	15	Balde	Óleo Sintético SAE 15w40, CRB, em baldes de 20 litros, para motores a diesel turbinados, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	490,00	7,350,00
15	10	Balde	Óleo HTA 705 para eixos banhados. Equipamentos rodoviários da Marca New Holland, em baldes de 20 litros.	290,00	2,900,00
16	30	Balde	Óleo Mineral para Freio NH 610 - A, para equipamentos rodoviários da marca New Holland em baldes de 20 litros. Composição: óleo mineral naftênico com aditivos especiais, produto não compatível com fluido de freio de base sintético.	690,00	20,700,00
17	50	Frasco	Líquido de arrefecedor de vida prolongada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR em frascos de 04 litros	100,00	5,000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					218,090,00

MARINGÁ, 21 DE AGOSTO DE 2013.

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPU

ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ

ASSINATURA / CARIMBO

NAC CENTRAL PARANA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 – PQ. ITAIPU
FONE: 0800 643 6431 – CEP: 87065-440 – MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.564.729/0001-30 I.E: 903.50330-06
E-MAIL: Reginaldo@nacionallubrificantes.com.br

fernando filho

De: emerson basi <emerson.basi@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de agosto de 2013 07:43
Para: fernando filho
Assunto: RE: Cotação de óleos e lubrificantes



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	250	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 15w40, nível de desempenho API CG-4, tipo de uso serviço pesado, aplicação motor DIESEL, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	48.750,00
02	110	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 68 (AW 68), tipo uso sistema hidráulico, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	210,00	23.100,00
03	130	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 10 W, nível de desempenho API - CF, tipo de uso pistão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	210,00	27.300,00
04	100	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 90, tipo de uso caixa de transmissão, nível de desempenho API GL5, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	210,00	21.000,00
05	30	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 140, nível de desempenho API GL 5, tipo de uso caixa de transmissão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	210,00	6.300,00
06	30	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 5 W 40, óleos básicos de tecnologia sintética e	26,00 LITRO	9.360,00



			aditivos, para motores a gasolina/álcool e GNV, especialmente desenvolvido e formulado para motores com injeção eletrônica API SL/CF, Caixa com 12 unidades de 1 LT, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).		
07	20	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 30, nível de desempenho API CF/CD, tipo de uso transmissão, em baldes com 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	210,00	6.300,00
08	08	Tambor	Graxa MT-2 para rolamentos, para uso em equipamentos automotivos, a base de sabão de lítio, óleos básicos parafínicos e aditivos antiferrugem e antioxidantes, em tambor com 170 kg, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	3.900,00	31.200,00
09	340	Frasco	Fluido para freios, DOT 3, ponto de ebulição acima de 205º, em embalagens com 500 ml, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	14,00	4.760,00
10	100	Litro	Óleo dois tempos para motosserras e roçadeiras, composição: APITC óleo mineral e aditivo, detergente, dispersante, anti-desgaste, anti-espumante e corante. Embalagem contendo 1 Lt. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	26,00	2.600,00
11	20	Balde	Óleo ATF para caixa e direção hidráulica, composição: Óleo mineral com anti - oxidante, anti - desgaste, anti - corrosivo, anti - espumante e corante vermelho. Embalagem contendo 20 Lts, produto não remanufaturado e com registro na ANP (agência Nacional de petróleo).	210,00	4.200,00
12	20	Balde	Óleo SAE-50 para eixo e transmissão. Embalagem contendo 20 Lts. produto não remanufaturado e com registro na ANP (agência Nacional de petróleo).	210,00	4.200,00
13	10	Balde	GRAXA Grafitada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR. Balde de 18 kg.	400,00	4.000,00
14	15	Balde	Óleo Sintético SAE 15w40, CRB, em baldes de 20 litros, para motores a diesel turbinados, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	430,00	6.450,00
15	10	Balde	Óleo HTA 705 para eixos banhados. Equipamentos rodoviários da Marca New Holland, em baldes de 20 litros.	450,00	4.500,00
16	30	Balde	Óleo Mineral para Freio NH 610 - A, para equipamentos rodoviários da marca New Holland em baldes de 20 litros. Composição: óleo mineral naftênico com aditivos especiais, produto não compatível com fluido de freio de base sintético.	450,00	13.500,00
17	50	Frasco	Liquido de arrefecedor de vida prolongada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR em frascos de 04 litros	70,00	3.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					



EMERSON BASI

FONE/FAX-46.3536.7520

EMERSON.BASI@HOTMAIL.COM

From: fernandofilho@pmcv.com.br
To: emerson.basi@hotmail.com
Subject: Cotação de óleos e lubrificantes
Date: Mon, 5 Aug 2013 15:34:10 -0300

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia

Segue em anexo lista de óleos e lubrificantes a serem cotados para que seja aberto processo licitatório.

Att.

Fernando Filho
Setor de Compras
(46)3232 1346

COTAÇÃO REFERENTE COLETA DE PREÇOS PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA

DATA 14/08/2013
VALIDADE DA PROPOSTA 30/08/2013
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS

A/C SR FERNANDO FONE 46 3232-1346 EMAIL: fernandoffilho@pmcv.com.br

ITEM	QDTE ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO PRODUTOS SHELL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	250	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 15w40, nível de desempenho API CG-4, tipo de uso serviço pesado, aplicação motor DIESEL, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	RIMULA R2 EXTRA (CG4) 15W40 FR 20 LT.	R\$ 171,90	R\$ 42.975,00
2	110	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 68 (AW 68), tipo uso sistema hidráulico, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	TELLUS S2 M (HPL) FR. 20 LT	R\$ 168,91	R\$ 18.580,10
3	130	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 10 W, nível de desempenho API - CF, tipo de uso pista, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	RIMULA R2 10W FR 20 LT.	R\$ 198,91	R\$ 25.858,30
4	100	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 90, tipo de uso caixa de transmissão, nível de desempenho API GL5, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	SPIRAX S2 A 90 (GL5) 20 LT	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
5	30	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 140, nível de desempenho API GL-5, tipo de uso caixa de transmissão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	SPIRAX S2 A 140 (GL5) 20 LT	R\$ 195,90	R\$ 5.877,00
6	30	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 5 W 40, óleos básicos de tecnologia sintética e aditivos, para motores a gasolina/álcool e GNV, especialmente desenvolvido e formulado para motores com injeção eletrônica API SL/CF, Caixa com 12 unidades de 1 LT, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	HELIX ULTRA SW40 (SN) 12X1 - LUBRIFICANTE 100% SINTETICO	R\$ 315,90	R\$ 9.477,00
7	20	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica tipo SAE 30, nível de desempenho API CF/CD, tipo de uso transmissão, em baldes com 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	RIMULA R2 30 (CF) FR 20 LT	R\$ 181,90	R\$ 3.638,00
8	8	Tambor	Graxa MT-2 para rolamentos, para uso em equipamentos automotivos, a base de sabão de lítio, óleos básicos parafínicos e aditivos antiarruggem e antioxidantes, em tambor com 170 kg, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	GADUS S1 V160 BD 170 KG	R\$ 2.264,90	R\$ 18.119,20
			Fluido para freios, DOT 3, ponto de ebulição acima de 205°, em embalagens com 500 ml, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	BRAKE AND CLUTCH FLUID DOT 3 500 ML COTADO PREÇO UNITARIO, VENDA APENAS EM CAIXA COM	R\$ 11,00	





ITEM	QTD ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO PRODUTOS SHELL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
			ANP (Agência Nacional de petróleo)	24X500ML		
			Frasco			
9	340		Óleo oils temporis para motosserras e roçadeiras, composição: APIIC óleo mineral e aditivo, detergente, dispersante, anti-desgaste, anti-espumante e corante. Embalagem contendo 1 Lt. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo)	24X500ML	R\$ 6,83	R\$ 3.740,00
10	100	Litro		ADVANCE S2 (FB/EGB) EX 24X500 ML COTADO PREÇO UNITARIO, VENDA APENAS EM CAIXA COM 24X1000ML		R\$ 683,00
11	20	Balide	Óleo ATF para caixa e direção hidráulica, composição: Óleo mineral com anti-oxidante, anti-desgaste, anti-corrosão, anti-espumante e corante, vermelho. Embalagem contendo 20 Lts produto não remanufaturado e com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	SPIRAX S1 ATF TASA 20 LT		R\$ 4.598,00
12	20	Balide	Óleo SAE-50 para eixo e transmissão, Embalagem contendo 20 Lts, produto não remanufaturado e com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo)	PRODUTO NÃO DISPONIVEL EM BALDE APENAS EM TAMBOR DE 209 L		
13	10	Balide	GRAXA Graxada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR Balde de 18 kg	GADUS S2 YZ20AD 2 18 KG	R\$ 347,90	R\$ 3.479,00
14	15	Balide	Óleo Sintético SAE 15w40, CRB, em baldes de 20 litros, para motores a diesel turbinados, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo)	NÃO COTADO		
15	10	Balide	Óleo HTA 705 para eixos banhados. Equipamentos rodoviários da Marca New Holland, em baldes de 20 litros	PRODUTO É DE MARCA PRÓPRIA DA MONTADORA		
			Óleo Mineral para Freio NH 610 - A para equipamentos rodoviários da marca New Holland em baldes de 20 litros			
			Composição: óleo mineral sintético com aditivos especiais, produto não compatível com fluido de freio de base sintético.			
16	30			PRODUTO É DE MARCA PRÓPRIA DA MONTADORA	R\$ 83,33	
17	50	Frasco	Líquido de arrefecedor de vida prolongada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR em frascos de 04 litros	PARAFUO ADITIVO PARA RADIADOR GL 5K COTADO PREÇO UNITARIO, VENDA APENAS EM CAIXA DE 4X5KG		R\$ 4.166,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 160.181,10

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os produtos Shell listados abaixo são os que apresentam as características mais próximas as dos produtos solicitados para análise e não devem ser adotados definitivamente como produtos substitutos dos mesmos sem antes ser constatada pelo interessado a compatibilidade dos produtos similares com as condições de operação dos equipamentos, devendo o interessado, primeiramente, consultar o manual do fabricante do equipamento e conferir junto às fichas técnicas dos produtos Shell, em anexo, se os mesmos atendem a todas as necessidades dos fabricantes dos equipamentos em questão.

Como ferramenta de auxílio pode ser utilizado nosso sistema de consulta Shell LubeMatch:

<https://lubematch.shell.com/search.php?site=588®ion=2908&language=21&brand=69>

MAPA COMPARATIVO ÓLEOS LUBRIFICANTES

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	NACIONAL LUBRIFICANTES		EMERSON BASI		GAMMA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	250	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 15W40, nível de desempenho API CI-4, tipo de uso serviço pesado, aplicação motor diesel, em baldes de 20 litros, Produto com registro na ANP (Agência Nacional de Petróleo)	189,00	47.250,00	195,00	48.750,00	171,90	42.975,00	185,30	46.325,00
02	110	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 68 (AW 68), tipo uso sistema hidráulico, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	21.450,00	210,00	23.100,00	168,91	18.580,10	191,30	21.043,00
03	130	Balde	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 10 W, nível de desempenho API - CF, tipo de uso pistão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	179,00	23.270,00	210,00	27.300,00	198,91	25.858,30	195,97	25.476,10
04	100	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 90, tipo de uso caixa de transmissão, nível de desempenho API GL5, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	19.500,00	210,00	21.000,00	189,90	18.990,00	198,30	19.830,00
05	30	Balde	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 140, nível de desempenho API GL 5, tipo de uso caixa de transmissão, em baldes de 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	195,00	5.850,00	210,00	6.300,00	195,90	5.877,00	200,30	6.009,00
06	30	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, tipo SAE 5 W 40, óleos básicos de tecnologia sintética e aditivos, para motores a gasolina/álcool e GNV, especialmente desenvolvido e	696,00	20.880,00	312,00	9.360,00	315,90	9.477,00	441,30	13.239,00



07	80	Balde	formulado para motores com injeção eletrônica API SL/CF, Caixa com 12 unidades de 1 Lt, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	179,00	3.580,00	210,00	6.300,00	181,90	3.638,00	190,30	15.224,00
08	08	Tambor	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo SAE 30, nível de desempenho API CF/CD, tipo de uso transmissão, em baldes com 20 litros, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	2.490,00	19.920,00	3.900,00	31.200,00	2.264,90	18.199,20	2.884,96	23.079,68
09	340	Frasco	Graxa MT-2 para rolamentos, para uso em equipamentos automotivos, a base de sabão de lítio, óleos básicos parafínicos e aditivos antiferrugem e antioxidantes, em tambor com 170 kg, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	12,00	4.080,00	14,00	4.760,00	11,00	3.740,00	12,33	4.192,20
10	100	Litro	Fluido para freios, DOT 3, ponto de ebulição acima de 205º, em embalagens com 500 ml, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	19,00	1.900,00	26,00	2.600,00	6,83	683,00	17,27	1.727,00
11	100	Balde	Óleo dois tempos para motosserras e roçadeiras, composição: API TC óleo mineral e aditivo, detergente, dispersante, anti-desgaste, anti-espumante e corante. Embalagem contendo 1 Lt. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	279,00	5.580,00	210,00	4.200,00	229,90	4.598,00	239,63	23.963,00



12	30	Balde	Óleo SAE-50 para eixo e transmissão. Embalagem contendo 20 Lis. produto não remanufaturado e com registro na ANP (agência Nacional de petróleo).	199,00	3.980,00	210,00	4.200,00	-	-	204,50	6.135,00
13	10	Balde	GRAXA Grafitada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR. Balde de 18 kg.	490,00	4.900,00	400,00	4.000,00	347,90	3.479,00	412,63	4.126,30
14	20	Balde	Óleo Sintético SAE 15w40, CRB, em baldes de 20 litros, para motores a diesel turbinados, produto com registro na ANP (Agência Nacional de petróleo).	490,00	7.350,00	430,00	6.450,00	-	-	460,00	9.200,00
15	10	Balde	Óleo HTA 705 para eixos banhados. Equipamentos rodoviários da Marca New Holland, em baldes de 20 litros.	290,00	2.900,00	450,00	4.500,00	-	-	370,00	3.700,00
16	30	Balde	Óleo Mineral para Freio NH 610 - A, para equipamentos rodoviários da marca New Holland em baldes de 20 litros. Composição: óleo mineral naftênico com aditivos especiais, produto não compatível com fluido de freio de base sintético.	690,00	20.700,00	450,00	13.500,00	-	-	570,00	17.100,00
17	50	Frasco	Liquido de arrefecedor de vida prolongada para equipamentos rodoviários da marca CATERPILLAR em frascos de 04 litros	100,00	5.000,00	70,00	3.500,00	83,33	4.166,50	84,44	4.222,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$											244.591,28

Coronel Vívada, 22 de agosto de 2.013.



Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 797/2013

PROTOCOLO Nº 202/2013

DE: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

PARA: **Ademir Antonio Aziliero**
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin
Advogada


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 26.08.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 059/2013, expedido pelo Sr. Fernando F. Barreto solicitando realizar registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 174/2013

PROTOCOLO Nº 202/2013


PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 29.08.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
02.01	Gabinete	02.001.04.122.0002.2.002	3.3.90.30	000	1778
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	1782
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	1788
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	1793
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30	000	1797
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	1806
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	1813
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	1815
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	1852
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.038	3.3.90.30	000	1854
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	1879
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	1886
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	1892
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	1895

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 446/2013

PROTOCOLO nº 202/2013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota Municipal, conforme discriminado no objeto do edital.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

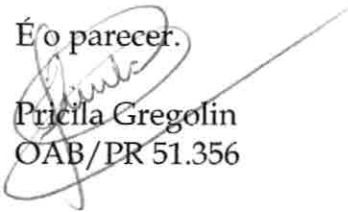
29 de agosto de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 174/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 128/2013

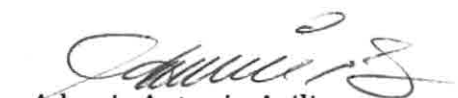
PROTOCOLO Nº 202/2013

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 29.08.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuros e eventuais **“AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2013, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão



declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ 199.761,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

g) **Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada.**



2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.
4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **OBS: A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.**

10. Disposições gerais referentes às propostas:

- 10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.



1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.



2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.



3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num período máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.



2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- de comércio exterior."

5. **Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal,** de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
02.01	Gabinete	02.001.04.122.0002.2.002	3.3.90.30	000	1778
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	1782
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	1788
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	1793
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30	000	1797
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	1806
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	1813
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	1815
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	1852
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.038	3.3.90.30	000	1854
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	1879
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	1886
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	1892
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	1895

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:



2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	Código PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	180	Balde	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	185,30	33.354,00
02	110	Balde	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	191,30	21.043,00
03	50	Balde	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	195,97	9.798,50
04	100	Balde	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	198,30	19.830,00
05	30	Balde	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,30	6.009,00
06	30	Caixa	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	441,30	13.239,00
07	80	Balde	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	190,30	15.224,00
08	03	Tambor	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.884,96	8.654,88
09	200	Frasco	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	12,33	2.466,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10	100	Litro	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	17,27	1.727,00
11	100	Balde	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	239,63	23.963,00
12	30	Balde	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	204,50	6.135,00
13	10	Balde	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	412,63	4.126,30
14	20	Balde	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	460,00	9.200,00
15	10	Balde	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	370,00	3.700,00
16	30	Balde	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	570,00	17.100,00
17	50	Frasco	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	84,44	4.222,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						199.791,68

OBS: apresentar em anexo a Proposta de Preços documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E O ARQUIVO NO
SETOR DE LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº. 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações integrantes neste contrato.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em **REAL**, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela **TESOURARIA** da **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
02.01	Gabinete	02.001.04.122.0002.2.002	3.3.90.30	000	1778



03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	1782
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	1788
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	1793
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30	000	1797
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	1806
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	1813
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	1815
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	1852
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.038	3.3.90.30	000	1854
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	1879
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	1886
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	1892
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	1895

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.



Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

Paragrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Paragrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Paragrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a



qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: As sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2013

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 447/2013

Protocolo nº 202/13

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota Municipal, conforme discriminado no objeto do edital.

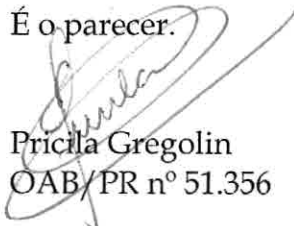
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

29 de agosto de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 807/2013

PROTOCOLO Nº 202/2013


PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 29.08.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

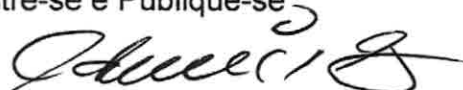
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresário POSTO DOIS VIZINHOS LIDA VITÓRIA: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos
Endereço: Rua Castro Alves, 593 - Centro - Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação Nº: 25344
Validade: 30/11/2012

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusive o/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.
II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/estado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR PORTARIA Nº. 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Conceder férias a servidores:
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Table with columns: Nome do Servidor, Dia, Período Acquisitivo, Período Concessivo. Lists names like Ademir Demarshi, Aires José Confortin, Alois Perazzo, Amadeu Brandelli, Ana Paula Freitas, Ana Paula L. Biesemberg, Almir de Fátima Olive, etc.

Handwritten initials and notes in the top right corner.

Form for 'DEPARTAMENTO DE FATO BRANCO' with fields for 'NATUREZA', 'DATA E HORA DO REGISTRO', 'PROVEDOR', 'MUNICÍPIO', 'ABRIGADO', 'MENS', 'PROFISSIONAL', 'EMPREGADO', 'RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO', 'DELEGADO'.

Table with columns: Contrato, Contratação, Objeto, Valor, Preço, Data de assinatura. Lists various contracts for 'MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR PORTARIA Nº 012/2013, de 02 de janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 34, alínea "I" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names like Laís Margarete Zimowski, José Deyra Pavesi, Luana Marcolina.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1786/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names like Ademi Antonio Azeiteiro, Eugenio Basso, Fernando da Oliveira Abati, etc.

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1786/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Table with columns: Contrato, Contratação, Objeto, Valor, Preço, Data de assinatura. Lists various contracts for 'MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with columns: Contrato, Contratação, Objeto, Valor, Preço, Data de assinatura. Lists various contracts for 'MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with columns: Contrato, Contratação, Objeto, Valor, Preço, Data de assinatura. Lists various contracts for 'MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with columns: Contrato, Contratação, Objeto, Valor, Preço, Data de assinatura. Lists various contracts for 'MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with columns: Contrato, Contratação, Objeto, Valor, Preço, Data de assinatura. Lists various contracts for 'MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO'.

Table with columns: Nome do Servidor, Dia, Período Acquisitivo, Período Concessivo. Lists names like Ademir Demarshi, Aires José Confortin, Alois Perazzo, Amadeu Brandelli, Ana Paula Freitas, Ana Paula L. Biesemberg, Almir de Fátima Olive, etc.

Art. 2º Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012
Meuro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 9/1030

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º, no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento de Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Lela Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Dalmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	6.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Símbolo de Recebimento de Licença de Operação. A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná...

Formulário de solicitação de licença de operação com campos para nome, endereço, atividade, e informações pessoais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR. PORTARIA Nº 0129/13, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR. PORTARIA Nº 029/13, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR. PORTARIA Nº 032/13, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR. PORTARIA Nº 042/13, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videia, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR. PORTARIA Nº 042/13, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Videia, Estado do Paraná...

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2013. Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR...

Table with 3 columns: Contrato, Contratada, and Objeto. Lists various municipal contracts and their details.

Table with 4 columns: Nome do Servidor, Dias, Período Aquisitivo, and Período Consistivo. Lists municipal employees and their service periods.

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256

Página 9 / 030

DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.802.559-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Frandlene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghiscelli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuros e eventuais **“AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de Setembro de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 12/09/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 12 de Setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão



declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ 199.761,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 08h e 55m do dia 12/09/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

g) **Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada.**



2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.
4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **OBS: A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.**

10. Disposições gerais referentes às propostas:

- 10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.



1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 **Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.**



2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como **Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.



8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.
3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.



4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num período máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- **destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**
- **com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**
- **de comércio exterior."**

5. **Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal,** de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
02.01	Gabinete	02.001.04.122.0002.2.002	3.3.90.30	000	1778
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	1782
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	1788
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	1793
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30	000	1797
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	1806
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	1813
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	1815
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	1852
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.038	3.3.90.30	000	1854
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	1879
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	1886
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	1892
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	1895

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
 - 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referencia

Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV - **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**

Anexo V - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI - Modelo de Procuração.

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	Código PMCV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	180	Balde	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	185,30	33.354,00
02	110	Balde	4749	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	191,30	21.043,00
03	50	Balde	4750	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	195,97	9.798,50
04	100	Balde	4751	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	198,30	19.830,00
05	30	Balde	4752	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	200,30	6.009,00
06	30	Caixa	4753	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	441,30	13.239,00
07	80	Balde	4754	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	190,30	15.224,00
08	03	Tambor	4755	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	2.884,96	8.654,88
09	200	Frasco	4756	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML , PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	12,33	2.466,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10	100	Litro	4757	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROLADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	17,27	1.727,00
11	100	Balde	4758	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	239,63	23.963,00
12	30	Balde	4759	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	204,50	6.135,00
13	10	Balde	4760	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	412,63	4.126,30
14	20	Balde	4761	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	460,00	9.200,00
15	10	Balde	4762	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS	370,00	3.700,00
16	30	Balde	4763	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO	570,00	17.100,00
17	50	Frasco	4764	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	84,44	4.222,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						199.791,68

OBS: apresentar em anexo a Proposta de Preços documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada.



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 087/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E O ARQUIVO NO
SETOR DE LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 087/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 087/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº. 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações integrantes neste contrato.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOUREARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
02.01	Gabinete	02.001.04.122.0002.2.002	3.3.90.30	000	1778



03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	1782
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	1788
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	1793
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30	000	1797
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	1806
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	1813
06.01	Departamento de Saude	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	1815
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	1852
06.02	Depto de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.038	3.3.90.30	000	1854
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	1879
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	1886
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	1892
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	1895

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
- 6.3. de comércio exterior.”*

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.



Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

Paragrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Paragrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Paragrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a



qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: As sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2013

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09h00min do dia 12 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 87/2013, objetivando-se registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal. O valor máximo estimado total é de R\$ 199.791,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	80782/2013	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Aviso P Presencial nº 087/2013 - óleos lubrificantes	Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	Prefeituras
Depositário	Eugenio Sartor	CORONEL VIVIDA
E-mail	eugenio@pmcv.com.br	Licitação - CIS
Enviada em	29/08/2013 11:05	<u>3. Publicação DIOE P Presencial nº 087-2013 Lubrificantes.pdf</u> 123,54 KB
Data de publicação		
30/08/2013 Sexta-feira	R\$ 120,00	Faturada
		29/08/13 11:07 N° da Edição do Diário: 9033
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/09/2013 as 09:00 horas.


LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 199.791,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


29/08/13


Adecir Comunello
Contador - CRC n.º 31.722



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Comércio de Combustíveis Pastoreiro S.A. - 79.964.177/0015-63...



SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.993.448/0001-54...

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.993.448/0001-54...

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.993.448/0001-54...

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.993.448/0001-54...

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.993.448/0001-54...

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.993.448/0001-54...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Edito Contrato de Fomento nº 93/2013. Inexigibilidade nº 15/2013. EMPRESA: Guarda e Pimentel Ltda - ME...

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

1º Ponto Facultativo nas repartições da Rede de Ensino Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná...

Parágrafo Único - Todos os outros departamentos da Administração Municipal funcionarão normalmente...

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se: Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal. Vladimir Lucini, Diretor Depto. de Administração.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013. OBJETO: contratação de empresa, para reforma e ampliação de pavimentação...

Magistra Construções e Pavimentações Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50...

Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Proposta de Preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº...

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

ERRATA

Extrato da Dispensa de Licitação nº 019/2013, Contratante: Município de São João - CNPJ: 76.995.422/0001-06...

ERRATA Extrato da Dispensa de Licitação nº 20/2013, Contratante: Município de São João - CNPJ: 76.995.422/0001-06...

Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS DOUTORADO

PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE "A", DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A" CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Table with columns: ÁREA/ÁREAS, VAGAS, REQUISITOS, etc.

REMUNERAÇÃO Dedicatória Exclusiva (DE) TOTAL

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 201,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (um) cargo de Carreira do Magistério Federal...

Maiores informações pelo telefone: (41)3236-8603 ou 8604 ou email: conjun@ufpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93...

GLEISE APARECIDA PELIZZARI Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 156/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93...

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2013 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/09/2013...

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2538/2013/GP. Dispensa de Licitação nº 92/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Telefônica Brasil S.A. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADRUGADA - PR

Table with columns: NOME, CARGO, LOTACÃO, PERÍODO ACQUISITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

Table with columns: NOME, CARGO, LOTAÇÃO, VALOR TOTAL R\$

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta - Feira, 30 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0420

Página 107/033

Adjudicação

Processo 122/2013 - Pregão 59/2013 - Presencial

1. Fica adjudicado o objeto da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/ítem, conforme descrito em ata do dia 23/08/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s): Serviço de serralheria

Proponente	CNPJ	R\$/hora
Marcelino Krulikowski	17896298/0001-62	40,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 29 de agosto de 2013.

Alessandro Krulikowski

Pregoeiro

Homologação

Processo 122/2013 - Pregão 59/2013 - Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 48 e 185/2013, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 122/2013 modalidade Pregão 59/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção em serralheria.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 29 de agosto de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 014, de 15 de agosto de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Consórcio Pinhais, no valor de R\$ 120.000,00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 012, de 14.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º-Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:

Fonte: 001-Recurso do Tesouro (Descentralizados)

02 - Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 - Administração de Infra-estrutura

3.3.90.30.00.00.00 (18) - Material de ConsumoR\$ 120.000,00

Art. 2º-para cobertura do Crédito de que trata o Art 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Cancelamento total/parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme discriminações abaixo:

Fonte: 001-Recurso do Tesouro (Descentralizados)

02 - Divisão de Infra-estrutura e Desenvolvimento

02.01 - Administração de Infra-estrutura

3.1.90.11.00.00.00 (8) - Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 80.000,00

3.1.90.13.00.00.00 (9) - Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013-PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 12/2013, tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificações anexas ao edital. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, as 09h00min do dia 12 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 87/2013, objetivando-se registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal. O valor máximo estimado total é de R\$ 199.791,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Referente Mês de Agosto de 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2011 - Contrato nº 305/11	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO THALIA BARBARA KARPINSKI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 03032013 de 12/08/2013
Período de Estágio: 12/08/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato-Efm
Horário do Estágio: 30 horas semanais.	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 264,98 R\$ 40,33 Auxílio Transporte

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2013.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 959/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o programa de recuperação fiscal de Cruzeiro do Iguaçu - REFIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica instituído no Município de Cruzeiro do Iguaçu o novo Programa de Recuperação Fiscal REFIS, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários constituídos ou não, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, inscritas ou não, em Dívida Ativa ajuizado ou a ajuizar, decorrentes da falta de recolhimento do referido tributo, desde que o recolhimento seja efetuado nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º-O ingresso no "REFIS" municipal dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no artigo anterior, uma vez que, implicará na inclusão da totalidade dos débitos existentes junto a Fazenda Pública Municipal, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

Parágrafo Primeiro - A anistia será concedida desde que o contribuinte efetue o pagamento do tributo avista ou em até 06 (seis) parcelas iguais.

Parágrafo Segundo - No caso do débito encontrar-se em execução judicial, antes de quitar ou parcelar o valor do débito junto a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, deve o contribuinte proceder o pagamento das custas processuais junto ao Poder Judiciário da Comarca de Dois Vizinhos, apresentando comprovante junto ao órgão fazendário deste Município para fins dos benefícios aqui expressos.

Art. 3º-A opção pelo REFIS, poderá ser formalizada na vigência desta Lei que será de 60 (sessenta), mediante a utilização do "Termo de Opção REFIS", conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Os créditos de que trata o artigo 1º, incluído nos REFIS municipal, poderão ser parcelados em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, mediante deferimento do Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo Primeiro-Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I) - R\$: 60,00 (sessenta reais) para o sujeito passivo seja pessoa física.

II)-R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) para o sujeito passivo seja pessoa jurídica.

Parágrafo Segundo - A primeira parcela deverá ser paga no ato da formalização do pedido dos REFIS, e as demais até o último dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Terceiro-Formalizado e consolidado o pedido de parcelamento implica:

a) - confissão irrevogável e irretroatável dos débitos existentes.

b) - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativos aos débitos existentes no pedido, por opção do contribuinte.

Art. 5º-Havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, o contribuinte terá o prazo de até 30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela para quitá-las, após esse prazo o parcelamento será cancelado e o contribuinte perderá o benefício de que trata esta Lei, devendo pagar o valor do débito restante na forma original com todos os encargos.



■ Cén Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 82/2013 - M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses). Abertura dia 11/09/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR. 28/08/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 80666/2013

■ Cianorte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 294/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, tipo menor preço para o seguinte: Aquisição de medicamentos genéricos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até as 09:00 do dia 18 de setembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcados para as 09:30 do dia 18 de setembro de 2013.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 168,00 - 80436/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 15/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de reforma nos Postos de Saúde Dr. Ramon Máximo Schultz; Posto de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão; Posto de Saúde Vila Sete e Posto de Saúde São Lourenço. Valor Máximo: R\$ 161.420,46 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). Prazo para execução: 90 dias.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até as 09:00 do dia 19 de setembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcados para as 09:30 do dia 19 de setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações. Telefones (44) 3619-6357. Cianorte, em 27 de agosto de 2013.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 192,00 - 80439/2013

■ Clevelândia

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público que requerer a IAP, renovação da Licença de Instalação do Loteamento Jardim das Flores com 73.756,00m² de área localizado na rua Liberdade no município de Clevelândia-Paraná.

R\$ 24,00 - 80208/2013

■ Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09h00min do dia 12 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 87/2013, objetivando-se registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal. O valor máximo estimado total é de R\$ 199.791,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 80782/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 - PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 12/2013, tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificações anexas ao edital. Abertura dos envelopes: as 09:00 hs do dia 17 de Setembro de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 80700/2013

■ Cruzeiro do Sul

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação sob o nº 17484, com validade até 26/08/2015, para Loteamento Urbano a ser implantado no Lote nº. 03 da Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul, Município de Cruzeiro do Sul - Pr.

R\$ 24,00 - 80561/2013

■ Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo zero quilômetro para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Credenciamento, documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013, no setor de licitações, situado à Av. Brasil, nº. 701, Centro, Douradina-PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00(cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44) 3663-1579 ramal 218.

Douradina - PR, 28 de Agosto de 2013.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI

Secretário de Governo

R\$ 168,00 - 80602/2013



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2013 09:20
Para: hilton@wincoronel.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA OLEO LUBRIFICANTE
Anexos: 87. Edital - Mural Pg Pr nº 87-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/09/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronei Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronei Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 199.791,68 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronei Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronei Vivida, 29 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronei Vivida no período de

29/08/13 a 12/09/13

FUNCIONÁRIO



Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento 95377990000198
Nome GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

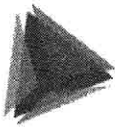
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

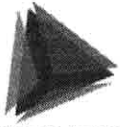
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	77130532000178
Nome	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07564729000130
	Nome	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LLUBRIFICANTES LTDA		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

F

m

f

P

P

P

[Handwritten signature]



Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04683301000118
	Nome	R. LIBRELATO & CIA LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

F M



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	00739473000105
Nome	VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten marks: a checkmark and a squiggle.

Large handwritten signature or scribble.

Handwritten marks: a checkmark, a large squiggle, and a signature.

Pregão Presencial nº 87/2013

me

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação



Francisco Beltrão-PR, em 11 de setembro de 2013.

Processo Licitatório Pregão Presencial nº 87/2013.

O abaixo assinado representante legal da empresa GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1800, bairro industrial, Cep: 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


Rafael Liston
RG: 5.672.303-0
CPF: 015.254.669-33

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETIFICA DE
MOTORES EIRELI - E.P.P.
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

94
9

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0003099-1	CNPJ 95.377.990/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/1992	Data de Início de Atividade 01/11/1992
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ; RECONDICIONAMENTO , RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- HIDRAULICOS E PNEUMATICOS , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS ,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS ,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM , PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Último Arquivamento Data: 05/03/2013 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA		Número: 20131062794	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): OUTROS			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

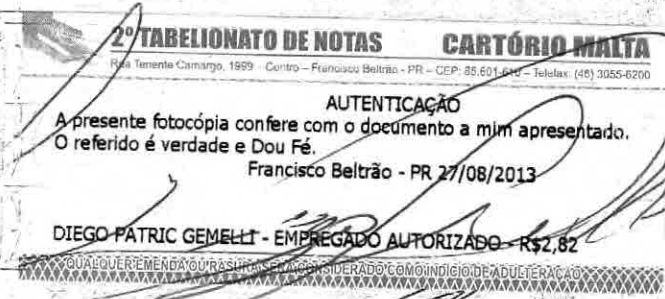
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de agosto de 2013

13/443216-9



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

Fls. 90
6

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275 na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17), passa a ser: Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº.

PR
Inscrição nº. 27.404.000-00
Inscrição nº. 27.404.000-00
Inscrição nº. 27.404.000-00
Inscrição nº. 27.404.000-00

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1900 - Centro - Francisco Beltrão - PR - C.P. 85.601-810 - Telef. (41) 3255-6200

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
Foi verificado e declarado verdadeiro e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 08/08/2013

AVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,1

ESTE DOCUMENTO OU RASURAS SERÃO CONSIDERADOS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98

Fis 96
9.

1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, sua sede e foro é situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
RAFAEL LISTON	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 06 de novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **RAFAEL LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

7
96
SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tonerle Camargo, 1109 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85.901-110 - Telef: (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
Fido e verdade e Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 08/08/2013

VO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,1
EMENÇÃO DE RASO CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**



Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filia: ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão - PR, 05 de Fevereiro de 2013.

RAFAEL LISTON

Testemunhas:

Caroline Ruffato
RG nº. 8.798.037-8 SSP/PR

Fábio Plasecki
RG nº. 7.171.644-9 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2013
SOB NÚMERO: 20131014005
Protocolo: 13/101400-5, DE 18/02/2013
Empresa: 41 6 0003099 1
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES -
EIRELI - E.P.P.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CERTARIO MAXTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83060-000 - Telefax: (41) 3258-8200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/08/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Rafaela Jerônimo Roweder
 Tabeliã Designada

Lv. 0190-P

Fls. 053

Prot. 00009275

Pag. 001

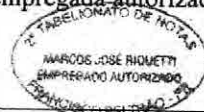
**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz GL - LISMOTOR
 RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP, na forma abaixo:**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (19/10/2010) nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Berta Eliza Kaliski Coelho de Souza, Empregada Autorizada, compareceu como outorgante **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.377.990/0001-98, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120281867-9, em data de 06/11/1992, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 122, por seu sócio administrador o Sr. **RAFAEL LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 11/11/1975, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00437099057/DETRAN/PR, expedida em 07/10/2008, inscrito no CPF/MF nº 015.254.669-33, residente e domiciliado à Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 648, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, sendo o presente reconhecido como o próprios por mim, empregada autorizada, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: **DEONI CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/06/1949, comerciante, portador da cédula de identidade nº 913.270, inscrito no CPF/MF nº 097.813.589-04, residente e domiciliado à Rua Brasília, 526, Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite edemais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes e habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. O presente mandato foi lavrado SOB MINUTA, que fica arquivada nesta Serventia sob nº 326, da pasta nº 02.** Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Empregada autorizada, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00771/2010, do Livro de Protocolo Geral nº 7, em data de 19/10/2010. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2010. (aa) RAFAEL LISTON. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.**

Em testº  da verdade.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2010

Berta Eliza Kaliski Coelho de Souza
 Empregada autorizada



98
 9

TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO - PR
 2º OFÍCIO
 MARCOS JOSÉ RIQUETTI
 EMPREGADO AUTORIZADO
 DLE 45868

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE FRANCISCO BELTRÃO

co. Beltrão
Francisco Beltrão - PR
R. S. O. 4,
ET082462

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefax: (48) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENDA OU RASGADO É CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Fis 99
08

CIC

NASCIMENTO: 27.06.49
INSCRIÇÃO NO CPF: 097 813 589 04
CONTRIBUINTE: DEONI CARLOS DOS SANTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
2º OFÍCIO DO 2º CARTÓRIO BELTRÃO - PR
FRANCISCO BELTRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 913.270-8
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º OFÍCIO DO 2º CARTÓRIO BELTRÃO - PR
FRANCISCO BELTRÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 913.270-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2010
NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS
FILIAÇÃO: ONDINO DOS SANTOS
LOUPDES MAESTRI DOS SANTOS
NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1949
DOC. ORIGEM: COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV-2335, LIVRO-88, FOLHA-35
CPF: 097.813.589-04
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef. (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 04/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU SUPLENÇÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

2º Tabelionato FCO
Selo Fimaper
TABELIONATO DE NOTAS
ESR51508

Lei: 13.228 de 2012
FUN
2º Tabelionato FCO
Selo Fimaper
TABELIONATO DE NOTAS
ESR51507

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef. (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 04/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU SUPLENÇÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
96

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 95.377.990/0001-98, sediada na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, industrial, Francisco Beltrão-Pr, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão-Pr, em 11 de setembro de 2013.


Rafael Liston
RG: 5.672.303-0

95.377.990/0001-98
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP
Av. Luiz A. Faedo, 1800
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná







ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 06 de Setembro de 2013

Pregão Presencial nº 087/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Marismar Comércio de Combustíveis Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.130.532/0001-78, com sua sede a Avenida Generoso Marques, 286 CEP-85.550-000 em Coronel Vivida-Pr, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Handwritten initials: PL

Handwritten signature of Marcio Luiz Bassetto

Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF nº 588.970.119-34
Sócio-Administrador

Handwritten initials: M, F, 46, B



MARISMAR COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 77.130.532/0001-78

IRES BASSETTO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00 e

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portado da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major E. Ribeiro Nascimento, nº: 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MARISMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº 286 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 77.130.532/0001-78, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41202446062 em 06/01/1977, décima terceira e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20097354350 em 04/12/2009, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Por decisão de todos os sócios, os lucros poderão ser distribuídos aos sócios, independentemente da participação de cada um no capital social e a sua apuração com a observância da legislação comercial e fiscal em vigor e o seu pagamento será em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Segunda: O capital social totalmente subscrito e integralizado na importância de 452.368,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais), fica neste ato aumentado para R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$: 47.632,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) e feito neste ato com a utilização de parte dos lucros existentes na empresa, conforme balanço encerrado em 31 de dezembro de 2010, proporcional a participação de cada um no capital social.

Parágrafo unico: Após a presente alteração do capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	valor R\$:	percentual
Ires Bassetto.....	166.700	166.700,00	33,34%
Marcio Luiz Bassetto.....	166.650	166.650,00	33,33%
Marileide Bassetto.....	166.650	166.650,00	33,33%
S o m a s	500.000	500.000,00	100,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

(Handwritten signatures of the partners)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/09/2013
 PRAÇA MUNICIPAL DE
 CORONEL VIVIDA - PR

(Signature of Ines Delmira Foletto)
Ines Delmira Foletto

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, Ap 603 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº. - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major E. Ribeiro Nascimento, nº: 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **MARISMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 286 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 77.130.532/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446062 em 06/01/1977, décima terceira e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20097354350 em 04/12/2009, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Segunda: O capital social subscrito e integralizado na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	valor R\$:	percentual
Ires Bassetto.....	166.700	166.700,00	33,34%
Marcio Luiz Bassetto.....	166.650	166.650,00	33,33%
Marileide Bassetto.....	166.650	166.650,00	33,33%
S o m a s	500.000	500.000,00	100,00

Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 03/01/1977.

Quinta: O objeto social: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Serviços de lavagens, lubrificação e borracharia; Comércio varejista em loja de conveniência.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures of the partners]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2013
[Handwritten signature]

MARISMAR COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 77.130.532/0001-78

Sétima: A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador: **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrar, podendo assinar isoladamente, autorizado a utilizar a sociedade a seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantia fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado de caução.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima-segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", ou abdicar do mesmo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Marcio Luiz Bassetto

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/09/2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CORONEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Poletto



MARISMAR COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 77.130.532/0001-78

Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.




Ires Bassetto

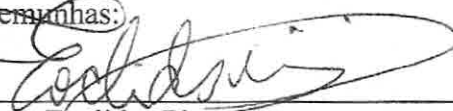
Coronel Vivida, 24 de agosto de 2011.-




Marcio Luiz Bassetto



Marileide Bassetto

Testemunhas:


Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR



Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/08/2011
SOB NÚMERO: 20117295280
Protocolo: 11729528-0, DE 26/08/2011
Empresa: 41.2.0244606-2
MARISMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Marileide Bassetto
RG: 4359.742-8
Relatora

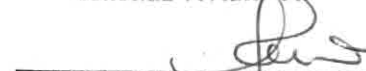








CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR



Ines Delmira Fodietto

ME

Distribuidor Autorizado:



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 087/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.729/0001-30, com sua sede RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS, 144 PQ. ITAIPU - MARINGA -PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

07.564.729/0001-30
NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPÚ
ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGA, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ FANHANI DOS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG: 1.582127 - SSP/PR
CPF: 387.295.209-91

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 – PQ. ITAIPU
FONE: 0800 643 6431 – CEP: 87065-440 – MARINGA/PR
CNPJ: 07.564.729/0001-30 I.E: 903.50330-06
E-MAIL: Reginaldo@nacionallubrificantes.com.br



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Maringá nº. 540, Casa 21, Jardim Aclimação, Maringá - PR, CEP 87050-740, portadora da carteira de identidade nº. 35.473 OAB Seccional – PR e inscrita no CPF nº. 035.742.039-00;

EULER SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Américo Belay nº. 1103, casa 44, Condomínio Imperial – Jardim Imperial, Maringá – PR, CEP 87023-000, portador da carteira de identidade nº. 3.544.926-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 507.521.899-72;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Sala 02, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.564.729/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.554.664-5 e última alteração registrada sob nº. 20126269416 em 13/09/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIOS – Fica alterado o endereço da sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES** para Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL – Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES** e ao aqui nomeado administrador, **EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador do documento de identidade RG nº. 70802/D CREA-PR e CPF 116.183.098-70, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com



M ~~EDUARDO PORTO MARQUES~~

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

06 SET, 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Escreventes

O Selo de Autenticidade
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ – 07.564.729/0001-30
NIRE – 4.120.554.664-5
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assinatura individual, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA SEXTA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL – Fica constituída a filial 002 sediada à Avenida Presidente Castelo Branco nº. 5221, Zona 01, CEP 87501-170, Umuarama – PR, tendo como objeto social: Comércio atacadista, Varejista e Representação Comercial de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros e Aditivos para veículos Automotores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Os sócios resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:



1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

06 SET. 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Escreventes

O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portadora da carteira de identidade nº. 35.473 OAB Seccional – PR e inscrita no CPF nº. 035.742.039-00;

EULER SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Américo Belay nº. 1103, casa 44, Condomínio Imperial – Jardim Imperial, Maringá – PR, CEP 87023-000, portador da carteira de identidade nº. 3.544.926-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 507.521.899-72;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.564.729/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.554.664-5 e última alteração registrada sob nº. 20126269416 em 13/09/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, sito à Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440 e suas filiais:

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) Filial 001 - Sediada na Rua Argentina nº. 29, Vila Brasil, Londrina – PR, CEP 86010-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41901297597 em 13/09/2012, com capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e com o objeto social de Comércio atacadista, varejista e representação comercial de óleos lubrificantes,



M N G D J

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr. Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

06 SET. 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabellão
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrier } Escreventes
- Nádia Rogéria Francisco Occhi }

O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

graxas, filtros e aditivos para veículos automotores;

- b) Filial 002 - Sediada à Avenida Presidente Castelo Branco nº. 5221, Zona 01, CEP 87501-170, Umuarama – PR, tendo como objeto social: Comércio atacadista, Varejista e Representação Comercial de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros e Aditivos para veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio Atacadista, Varejista e Representação Comercial de Óleos Lubrificantes, Graxas, Filtros e Aditivos para Veículos Automotores e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
EULER SILVEIRA	50%	550.000	550.000,00
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES	50%	550.000	550.000,00
TOTAL	100%	1.100.000	1.100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Ficando assim distribuído o valor referente ao Capital Social entre Matriz e sua filial:

Parágrafo Primeiro: O capital social referente a Matriz situada na Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440, fica instituído em R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
EULER SILVEIRA	50%	540.000	540.000,00
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES	50%	540.000	540.000,00
TOTAL	100%	1.080.000	1.080.000,00

Parágrafo Segundo: O capital social referente a Filial situada na Rua Argentina nº. 29, Vila Brasil, Londrina – PR, CEP 86010-260, fica instituído em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ficando assim distribuídos:

Handwritten signature and initials.



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

06 SET. 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabellão
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Escreventes

O Selo de Autenticidade do
Ato foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
EULER SILVEIRA	50%	10.000	10.000,00
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES** e ao aqui nomeado administrador, **EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador do documento de identidade RG nº. 70802/D CREA-PR e CPF 116.183.098-70, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos



1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

06 SET. 2013

Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Denise Aparecida Mestrier
 Nádia Rogéria Francisco Occhi } Escriventes

O Selo de Autenticidade de:
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição



1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabellião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

08 SET. 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAÚJO - Tabellião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
- } Escreventes

O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.



1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA - PARANÁ - FONE: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentada.

06 SET. 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrier } Escreventes
- Nádia Rogéria Francisco Occhi }

O Selo de Autenticidade de
Ato foi afixado na última
folha do Documento.

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1031 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiados que sejam ou venham ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 01 de agosto de 2013.

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES

EULER SILVEIRA

TABELIONATO GRASSANO
CPF/NF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
Maringá - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES

EULER DA SILVA SILVEIRA

Em testemunho da Verdade.
Maringá, 01 de agosto de 2013

ANALISTA DE ATOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
Número do Selo: ETU79017

TABELIONATO GRASSANO
Ana Livia
Escritora
Maringá

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETU79017

TABELIONATO DE NOTAS
(44) 3055-2399
UMUARAMA-PARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-3399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

06 SET. 2013

- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabellão
- Nelza Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrier } Escreventes
- Nádia Rogéria Francisco Occhi }

O Selo de Autenticidade de
Ato foi afixado na última
folha do Documento.



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ - 07.564.729/0001-30

NIRE - 4.120.554.664-5

TABELIONATO GRASSANO

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO PORTO MARQUES

Administrador

TABELIONATO MARINGÁ Ana Lívia N Escrivão

TABELIONATO GRASSANO CPF/NF: 561.416.709-97 Avenida Herval 373 - Fone:44-2103-0300 Maringa Parana

RECON-ECO e dou fe a(s) firma(s) de:



EDIAO 421-EDUARDO PORTO MARQUES... or VERDADEIRA Em testemunho da Verdade. MARINGÁ, 07 de Agosto de 2013 ANA LIVIA NERY ABRANTES ESCREVAO JURAMENTADA Numero do Selo: ETU79022

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB NÚMERO: 41901345711 Protocolo: 13/468426-5, DE 12/08/2013 Empresa:41 2 0554664 5 NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB NÚMERO: 20134684265 Protocolo: 13/468426-5, DE 12/08/2013 Empresa:41 2 0554664 5 NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

Nelza Faria de Araujo
Escrevente

UMUARAMA - PARANÁ

Lei 43.224 de 18/07/2004

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EUM49546

1º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé, que o presente fotocópia é reprodução
do documento original que me foi apresentado.

06 SET. 2013

Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião

Nelza Faria de Araujo

Cenise Aparecida Mestrier

Nádia Rogéria Francisco Occhi

Escreventes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

TABELIONATO GRASSANO

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0023

PROTOCOLO
80031504

LIVRO
0421-P

FOLHA
146



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (28/08/2013), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Pioneiro Jose dos Santos, nº 144-A, Parque Itaipu, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.564.729/0001-30; com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0554664-5, por despacho em sessão de 24/08/2005; décima alteração e consolidação do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134684265, por despacho em sessão de 13/08/2013; e, certidão simplificada nº 13/468452-4, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 26/08/2013; cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia Notarial sob nº 552; neste ato sendo representada por sua sócia administradora, ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada, capaz, empresária e advogada, devidamente inscrita na OAB/PR sob nº 35.473, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 540, casa 21, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá - Paraná; a sócia administradora da ora outorgante declara sob as penas da lei que os documentos apresentados são os últimos vigentes, até a presente data, isentando este Notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **EWERTON HANYSZ**, brasileiro, casado, capaz, gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.753.099-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.843.739-06, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1744 - apartamento 501 - Centro, na cidade de Londrina - Paraná; e, **LUIZ FANHANI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, capaz, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.582.127 e inscrito no CPF/MF sob nº 387.295.209-91, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 5489, na cidade de Umuarama - Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo os outorgados procuradores agirem em conjunto ou separadamente independente da ordem de nomeação, para promover a participação da ora outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assitir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levanta-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir

O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS

Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

02 SET. 2013

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Denise Aparecida Mestrier } Escreventes
 Nádia Regéria Francisco Occhi }



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

TABELIONATO GRASSANO

ANTONIO GRASSANO NETO - 3º TABELIÃO DE NOTAS

114

ESCREVENTE 0023 PROTOCOLO 80031504 LIVRO 0421-P FOLHA 147

mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **O presente instrumento de procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data.** Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela sócia administradora da outorgante, inclusive o nome e os dados dos outorgados procuradores, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Capítulo XI, Seção 2. Item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 2923/13 no livro nº 20 de Protocolo Geral. nesta data. Eu, Julia Elena Mantovani Escrevente a digitei. (aa) ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES. Traslada em seguida. Desta. custos 894,62 VRC, R\$ 55,64. Furnapen/ Selo R\$0,47. Eu, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 28 de agosto de 2013



ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

TABELIONATO GRASSANO
Julia Elena Mantovani
Esc. Substituta
MARINGÁ - PARANÁ



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"

Bel. Antonio de Araujo
Tabellão

Nelza Faria de Araujo
Escrevente

UMUARAMA - PARANÁ

Lei: 13.242 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EUN49866

1º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

02 SET. 2013

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão
Nelza Faria de Araujo } Escreventes
Denise Aparecida Mestrier
Nádia Rogéria Francisco Occhi }

Denise Aparecida Mestrier
Escrevente - Port. 53/2012

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013



PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 087/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS, 144 PQ. ITAIPU, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.729/0001-30, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FANHANI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.582127 e CPF nº 387.295.209-91 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ANTONIO REGINALDO ZANOLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.636749-7, e CPF nº 020.089.679-21, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 087/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

MARINGA, 11 DE SETEMBRO DE 2013



07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPU
ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ

LUIZ FANHANI DOS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG: 1.582127 - SSP/PR
CPF: 387.295.209-91



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 – PQ. ITAIPU
FONE: 0800 643 6431 – CEP: 87065-440 – MARINGA/PR
CNPJ: 07.564.729/0001-30 I.E: 903.50330-06
E-MAIL: Reginaldo@nacionallubrificantes.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
Rua Governador Ney Braga, 4997
UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399

Selo Digital: inqG . 96jf8 . UU9bS -
U7som . wvHS
Consulte o Selo em www.funarpen.com.br
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de
LUIZ FARIAS DOS SANTOS
SEMELHANÇA

Em testemunho _____
UMUARAMA, 11 de Setembro de 2013
NADIA ROBERTA FRANCO OSEKI
ESCREVENTE

Fls. 119
6
VVD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANTONIO REGINALDO SANOLO

DOC. IDENTIDADE / CRI. ESTADO / UF: 5636749-7 BRSP PR

CITY: 020.089.679-21 DATA NASCIMENTO: 14/06/1976

RELACAO:
LUIZ SANOLO
MARIA DA GLORIA SANOLO

PROFISSAO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

IP REGISTRO: 91276263827 VALIDADE: 27/04/2015 IP HABILITACAO: 29/08/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 27/04/2010

ASSINATURA DO EMISOR: DAVID ZAN COTTI 29465711626 28901537722

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 289980388

PROFISSO PLASTIFICAR 289980388

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/09/13
7

PR

[assinatura]

m

7

16

[assinatura]

R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141 Centro
Coronel Vivida - Pr
Fone: 046-3232 8700

me



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2013.

Pregão Presencial nº 087/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.04.683.301/0001-18, com sua sede Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R LIBRELATO & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0466570-5	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2001	Data de Início de Atividade 26/09/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSIMERI LIBRELATO 789.212.839-91	19.800,00	SOCIO	Administrador
VOLNEI MASIERQ 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/08/2011	Número: 20116967960		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CORONEL VIVIDA - PR, 06 de agosto de 2013



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/09/13

Manoel Lazzari
RG 4.359.742-6
Relator



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

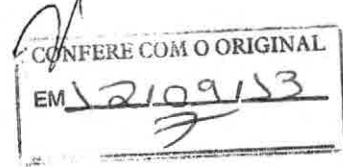
ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO**, brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir





R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 02
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Vanni

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/09/13
 7



R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 03
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Volnei

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/09/13

296
[Handwritten signature]

125
9.

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.-

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:



CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR
Pamella Martini
PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR


VANIR MARAGNO LIBRELATO

ROSIMERI LIBRELATO

VOLNEI MASIERO




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
12109113
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 PR-045725/C-0

NOME
 VOLNEI MASIERO



FILIAÇÃO
 ORLANDO MASIERO

MARIA DE LOURDES BELLA JUSTINA
 MASIERO

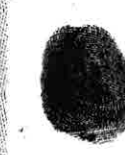
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 18/09/1973 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE VITORINO - PR
 DIPLOMAÇÃO 15/09/2001 CPF 867.034.209-04 RG 64380907 SSP-PR

TÍTULO
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
 FAC INTEGRADAS CATORILHAS DE PALMAS

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 04/09/2009

Paulo César Martins de Souza
 PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/09/13

7

R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141 Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8700



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

R. LIBRELATO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.683.301/0001-18, sediada na Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2013.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.739.473/0001-05 - Insc. Est. 20115246-16
Av. Souza Naves, n.º 888, Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
E-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




Pregão Presencial nº 087/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.473/0001-05, com sua sede à Av. Souza Naves, n.º 888, Bairro Sabará, CEP 84.062-000 - Ponta Grossa – Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Ponta Grossa - PR, 12 de setembro de 2013.



Cristiano Caneparo Baggio
CPF 029.487.449-62
RG 6.316.754-1/SSP-PR
Procurador





**VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**

EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, pr. no nucleo residencial Santa Terezinha à Rua Tulipa, 119, carteira de identidade civil 4.588.227-6-Pr e CPF n.686.084.039-00; JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr à Rua Gal.Rondon, 1079, carteira de Identidade Civil n.1.245.219-5-PR, e CPF n.521.435.209-30, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: nome comercial: VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, SEDE E FORO: à Av. Souza Neves, 2.506, sala 01, Sabara, Ponta Grossa, Pr. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DAS ATIVIDADES:** 01 de agosto de 1995, **ATIVIDADE ECONOMICA:** Comercio varejista de peças e acessorios para veiculos, comercio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuido : EVERALDO NUNES DA SILVA, R\$ 10.000,00 (dez mil real) e JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE, R\$ 10.000,00 (dez mil real), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importancia total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: EVERALDO NUNES DA SILVA e JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRO-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acôrdo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endôssos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensados.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na SOCIEDADE.

CLAUSULA QUINTA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que nao estao incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferenci de sessenta dias, mediante notificação previa.

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidane, 55 - CEP 84.062-240
e-mail: luzseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 10 de Maio de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

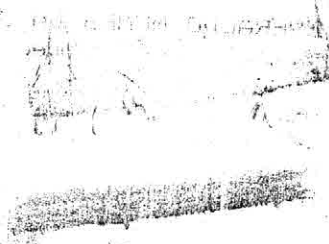
Selo de Autenticidade nº ERH95482



Handwritten signatures and initials.

Erin

[Handwritten signature]



[Blurred text, possibly a date or reference number]

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including words like 'COUNTY' and 'OFFICE']

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including words like 'OFFICE' and 'COUNTY']

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page]



VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 02

CLAUSULA OITAVA:DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA-Declararam para registro especial como microempresa que se enquadra a LEI FEDERAL n.7.256 de 27/11/84.

E, por terem justus e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 17 de julho de 1995

* *Everaldo Nunes da Silva*
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHAS

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI

Dr. Gilson dos Santos
DR. GILSON DOS SANTOS
Advogado - OAB/PR 18.711

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Leigane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@tuol.com.br - Fone: (42) 3227-0068

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

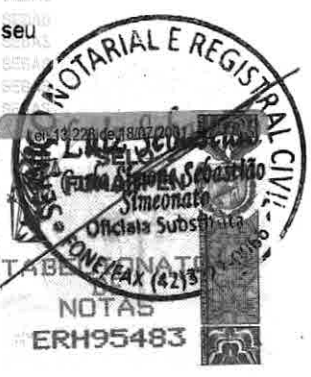
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia 10 de Maio de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº ERH95483



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

VELOPECAS-COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 03

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PONTA GROSSA

AVENIDA BRASIL 2111

JOÃO CARLOS ROBERTO TORRES

SECRETARIA

Junta Comercial do Paraná
Ponta Grossa
 Arquivado n.º **41203331340**
 por decisão singular em sessão solene
 em **09/08/1995**
 Anista **S. M. Martins - RG 0257423-3-PR**
 P/Secretário Geral

95/109920-5 3Ago1995 08:19
PONTA GROSSA

Atos: 102

VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

	Previsto	Recalhido
JUNTA (GR)	22,96	22,96
DNRC (DARF)	5,06	5,06

131
Fis
PR

VELOPEÇAS-COM DE AUTO PEÇAS LLDA
CGCMF-00.739.473/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr. à Rua Tulipa n.119, Vila Santa Terezinha, portador da cédula de Identidade Civil RG n.4.588.227-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF n.686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr. à Rua Gal.Rondon,1079, Nova Russia, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.1.245.219-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF n.521.435.209-30, sócios componentes da Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que gira nesta praça de Ponta Grossa-Pr. à Av. Souza Naves, 2506, sala 01, sob o nome empresarial de **VELOPEÇAS - COM DE AUTO PEÇAS LTDA.** tendo seu contrato social, arquivado sob n.41203331340 na JUCEPAR-PR em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem alterar o seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-Fica alterado o endereço localizado à Av.Souza Naves, 2506, Sabara, Ponta Grossa-Pr., para à Av.Souza Naves, 2470, Sabara, Ponta Grossa-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais vigentes, que não colidirem com os termos da presente alteração.

E por assim se acharem justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 13 de junho de 1996

x *Everaldo Nunes da Silva*
EVERALDO NUNES DA SILVA

x *Jose Luiz Screpka Pohlode*
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHAS

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI
CIPR-1.170.207

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CIPR-05116-4-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/07/96
SERIE E NÚMERO:
961070455
Protocolo: 961070455
Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0066
 Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Céria Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.
Uvaia, 06 de Agosto de 2013
Luiz Carlos Sebastião
LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO
Selo de Autenticidade nº EUL37377



Handwritten signatures and initials

**VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ Nº 00.739.473/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Avelino Antonio Vieira, 388, Boa Vista, CEP- 84070-520, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.588.227-6, SSP-PR. e CPF nº 686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Russia, CEP 84070-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.245.219-5, SSP-PR. e CPF 521.435.209-30, únicos sócios componentes da empresa que gira sob nome empresarial de **VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**, na cidade de Ponta Grossa, Paraná à Av. Souza Naves, 2470, Sabara, com contrato social arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41203331340, por despacho em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa sita à Av. Souza Naves,2470, Sabara, Ponta Grossa-Pr.,é nesta data transferida para Av. Souza Naves, 888, Sabara, CEP-84062-000, Ponta Grossa-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA :- Permanecem na função de gerente da sociedade, os sócios, **EVERALDO NUNES DA SILVA** e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, dispensados da prestação de caução, uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Declara que não mais se enquadra como **MICROEMPRESA** conforme as Leis vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:- Pernanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2000

Everaldo Nunes da Silva
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlude
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHO

Gabriel de Bortoli

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI
CI-RG 1.170.207-PR

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CRC-PR-005116-O/4



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laldana, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0066

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Luiz Carlos Sebastião
Uvaia, 06 de Agosto de 2013
LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO

Selo de Autenticidade nº EUL37383



Handwritten signatures and initials on the right margin.

Marcos

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 990825

Tufi Rame

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/099082-5



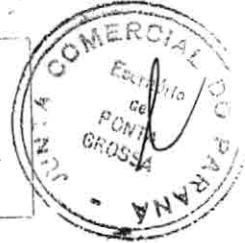
Marcos

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 060937

Tufi Rame

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/106093-7



SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PONTA GROSSA



00/106093-7

133
9

VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 00.739.473/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Avelino Antonio Vieira, 388, Boa Vista, CEP- 84070-520, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.588.227-6, SSP-PR e CPF nº 686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Russia, CEP 84070-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.245.219-5, SSP-PR e CPF 521.435.209-30, únicos sócios componentes da empresa que gira sob nome empresarial de **VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, na cidade de Ponta Grossa, Paraná à Av. Souza Naves, 2470, Sabara, com contrato social arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41203331340, por despacho em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem de comum acôrdo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA :- Permanecem na função de gerente da sociedade, os sócios, **EVERALDO NUNES DA SILVA** e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, dispensados da prestação de caução, uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 30 de maio de 2000

Everaldo Nunes da Silva
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlude
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHO

Gabriel de Bortoli

GABRIEL DE BORTOLI
CI-RG 1.170.207-PR

Leondas Hilgemberg

LEONDAS HILGEMBERG
CRC-PR-005116-0/4



ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2000
SOB O NÚMERO: 00 1 248804
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/124880-4

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0068

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituto

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 06 de Agosto de 2013

Luiz Carlos Sebastião
LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO

Selo de Autenticidade nº EUL37389



Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 00.739.473/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr, à Rua Avelino Antonio Vieira, 388, Boa Vista, CEP- 84070-520, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.588.227-6, SSP-PR e CPF nº 686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr, à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Rússia, CEP- 84070-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.245.219-5, SSP-PR e CPF nº 521.435.209-30, únicos sócios componentes da empresa que gira sob nome empresarial de **VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, na cidade de Ponta Grossa, Paraná à Av. Souza Naves, 888, Sabara, com contrato social arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41203331340, por despacho em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem de comum acôrdo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Re- Ratificação, no preambulo da Terceira Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 00/124880-4 em 1º de junho de 2000, onde le-se, **EVERALDO NUNES DA SILVA**, casado, leia-se, **EVERALDO NUNES DA SILVA**, solteiro, maior.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas a demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2000

Everaldo Nunes da Silva
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHO

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI
CI-REG 1.170.207-PR

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CRC-PR-005116-O/4



SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Rua Michel Laidane, 68 - Sabará - Dist. Uvaia
CEP 84062-240 - Ponta Grossa - Paraná
F: (42) 3227 6000 - E-mail: luizsebastiao@uoi.com.br

Uvaia **23 OUT. 2012**

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me respondo e dou fé.

Luiz Carlos Sebastião - Notário Público
Carla Simone Sebastião Simeonato - Oficiala Substituta

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0285905 0



Protocolo: 00/285905-0

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 00.739.473/0001-05 com sede à Av. Souza Naves, nº 888 Bairro Sabará – CEP 84062-000 Cidade Ponta Grossa – PR, neste ato representada por seus representantes legais, os Srs. José Luiz Screpka Pohlode, CPF: 521.435.209-30 e Everaldo Nunes da Silva, CPF: 686.084.039-00, nomeia e consitui,

OUTORGADO: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO, brasileiro, CPF nº. 029.487.449-62 e RG nº. 6.316.754-1, com sede comercial à Avenida Paulista, 37, 4º andar - CEP: 01311-000, cidade de São Paulo - SP, e com sede administrativa à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Centro, CEP: 84010-550, Ponta Grossa – Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações e propostas de preços, e termo de renuncia, perante a Instituições Governamentais dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. O outorgado poderá substabelecer todos os poderes acima tudo ou em parte. A presente procuração é valida até 31/05/2014.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2013.

RECONHECO a/s firma/s de 073749 JOSE LUIZ SCREPKA POHLOD E 072954 EVERALDO NUNES DA SILVA por semelhantes. Deu fé em Curitiba, 24 de Abril de 2013. Em test Simval Z. Lobato Machado OFICIAL Cod 549069720

José Luiz Screpka Pohlode CPF: 521.435.209-30

Everaldo Nunes da Silva CPF: 686.084.039-00



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIAO Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR Rua Michel Laidane, 89 - CEP 04.067-240 e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0056



Luiz Carlos Sebastião - Notário

Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 03 de Maio de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIAO SIMEONATO OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº EQP03778





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO, brasileiro, administrador, inscrito no CPF n.º 029.487.449-62, RG n.º 6.316.754-1, com escritório profissional a Rua Comendador Ayrton Plaisant, n.º 260, Centro, CEP 84.010-550, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, nomeia e constitui

OUTORGADO: LUCAS PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF n.º 056.403.409-67, RG n.º 9.871.211-9, com sede comercial à Avenida Paulista, 37, 4º andar - CEP: 01311-000, cidade de São Paulo - SP, e com sede administrativa à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Centro, CEP: 84010-550, Ponta Grossa – Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renuncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. A presente procuração é valida até 31/12/2013

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2013.

CRISTIANO CANEPARO BAGGIO
CPF: 029.487.449-62



CART. CORREIA-PG-PR#Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) firma(s).....
106625 CRISTIANO CANEPARO BAGGIO.....
Ponta Grossa, 13 de agosto de 2013
Em test@.....a verdade
00151674(001-800172371)*****

Keler Cristina de Oliveira Lachowski
Escrivente Juramentada



Handwritten signatures and notes on the right side of the document.

1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: varga	12 Meses	60 Dias	60 Dias	LT	100,00	R\$ 6.3000	R\$ 630,0000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADERAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTEENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: lubrax	12 Meses	60 Dias	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 237,8600	R\$ 23.786,0000
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTEENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: lubrax	12 Meses	60 Dias	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 176,4000	R\$ 5.292,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTEENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: lubrax	12 Meses	60 Dias	60 Dias	BLD	10,00	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG Marca: lubrax							

95.377.990/0001-93
 GL - LUBRIFICANTES PETROBRAS
 MOTORES DIESEL - E.P.P.
 Av. Luiz A. Facedo, 1800
 B. Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: castrol	12 Meses	60 Dias	BLD	20,00	R\$ 310,0000	R\$ 6.200,0000
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS Marca: lubrax	12 Meses	60 Dias	BLD	10,00	R\$ 300,0000	R\$ 3.000,0000
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO Marca: lubrax	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 570,0000	R\$ 17.100,0000
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS Marca: lubrax	12 Meses	60 Dias	FRA	50,00	R\$ 84,0000	R\$ 4.200,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 184.194,48

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 184.194,48

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Rafael Liston	<p>95.377.990/0001-98</p> <p>CL - LUBRIFICOS REFINICA DE</p> <p>MOTORES EMBL - E.P.P.</p> <p>Av. Luiz A. Faedo, 1600</p> <p>B. Industrial - CEP 85601-275</p> <p>L Francisco Beltrão - Paraná J</p>
Cargo:	Sócio-Administrador	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	015.254.669-33	
Data da Impressão:	11/09/2013	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 11/09/2013 às 17:24:26



PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Proposta (em anexo)

Valor total proposto R\$ 184.194,48 (cento e oitenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, industrial, Francisco Beltrão-PR

TELEFONE: 46 3524 2122

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão-Pr, em 11 de setembro de 2013.

Rafael Liston
 Rafael Liston
 CPF: 015.254.669-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

Fls. 142
56

Lv. 0190-P

Fls. 053

Prot. 00009275

Pag. 001

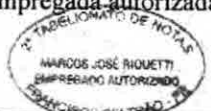
**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz GL - LISMOTOR
RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP, na forma abaixo:**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (19/10/2010) nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Berta Eliza Kaliski Coelho de Souza, Empregada Autorizada, compareceu como outorgante **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.377.990/0001-98, com registro na Junta Comercial sob NIRE 4120281867-9, em data de 06/11/1992, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 122, por seu sócio administrador o Sr. **RAFAEL LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 11/11/1975, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00437099057/DETRAN/PR, expedida em 07/10/2008, inscrito no CPF/MF nº 015.254.669-33, residente e domiciliado à Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 648, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, sendo o presente reconhecido como o próprios por mim, empregada autorizada, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: **DEONI CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/06/1949, comerciante, portador da cédula de identidade nº 913.270, inscrito no CPF/MF nº 097.813.589-04, residente e domiciliado à Rua Brasília, 526, Presidente Kennedy, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite edemais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, anexos e declarações de editais, assistir abertura de seção, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes e habilitação e propostas; enfim, praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. O presente mandato foi lavrado SOB MINUTA, que fica arquivada nesta Serventia sob nº 326, da pasta nº 02.** Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Empregada autorizada, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00771/2010, do Livro de Protocolo Geral nº 7, em data de 19/10/2010. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2010. (aa) RAFAEL LISTON. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.**

Em testº  da verdade.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2010

Berta Eliza Kaliski Coelho de Souza
Empregada autorizada



511 201100

511 201100

co. Beltrão
R. Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 801-610 - Telef: (46) 3055-8200
TABELIONATO DE NOTAS
ET082464

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 801-610 - Telef: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 22/08/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$7,82

QUEREREMDA COMISSÃO CONSIDERADA COMO INDICIDADE ADJETIVAÇÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR



CIRCULAR N.º

Área: AT



Favor divulgar esta circular para:

Gerente de Serviços Gerente de Peças Encarregado de Garantia Monitor de Pós Vendas Ônibus Frotistas Ônibus Frotistas Caminhões

Referência: Lubrificantes e Fluidos recomendados para Caminhões e Ônibus VW
Modelos afetados: Todos

ESTA CIRCULAR CANCELA E SUBSTITUI A CIRCULAR N.º

Informamos nesta circular as especificações dos óleos, graxas e fluidos utilizados em toda linha de Caminhões e Chassis para Ônibus Volkswagen, bem como, respectivas marcas comerciais disponíveis no mercado. Informamos também o endereço completo e telefone / fax dos fabricantes para contato.

Atenciosamente,

Após a divulgação desta Circular, arquivá-la na pasta:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAMINHÕES

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedroso da
Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 296
R. Volkswagen, 100
CEP 27510-970 - Resende - RJ
Fone: (024) 3381-1035

Conjunto Industrial S. Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz
Augusto de Oliveira, km148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

CONTEÚDO



1 -	Terminologia dos Lubrificantes	03
1.1 -	Óleo para Motores	
1.2 -	Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial	
1.3 -	Graxas	
1.4 -	Fluido para Embreagem e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)	
1.5 -	Fluido para direção hidráulica	
1.6 -	Aditivo para sistema de refrigeração	
2 -	Óleos Lubrificantes	04
2.1 -	Óleo para Motores Cummins e MWM (Mecânico)	
2.2 -	Óleo para Motores Cummins e MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)	
2.3 -	Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FSO)	
2.4 -	Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FS / RT)	
2.5 -	Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 16S 1650)	
2.6 -	Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 5S 420)	
2.7 -	Óleo para Caixa de Mudanças Automática (Allison ou ZF)	
2.8 -	Fluido para direção hidráulica	
2.9 -	Óleo para Diferencial	
3 -	Lubrificação Diversos.....	07
4 -	Fluido para Embreagens (Fluido para Freios)	08
5 -	Aditivo para sistema de refrigeração	08
6 -	Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina ...	08
7 -	Intervalo de troca de Óleos Lubrificantes	09
8 -	Relação de Fabricantes	12

[Handwritten signatures and initials]
 K m
 P
 46
 7 B
 [Signature]



1 - Terminologia dos Lubrificantes

1.1 - Óleo para Motores

- SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivos): sistema que classifica os óleos segundo sua viscosidade a 100°C e a baixas temperaturas.
- 15W40: óleo multiviscoso de viscosidade SAE 15W, onde "W" é a abreviação de Winter (inverno), que a altas temperaturas comporta-se como um óleo SAE 40.
- API (Instituto de Petróleo Americano): classifica os óleos segundo seu desempenho em motores padronizados, com controle rigoroso quanto a depósitos e desgaste.
- CF-4 e CG-4: sistema de classificação de serviço onde a série "C" é relacionada com veículos comerciais movidos geralmente por motores diesel e os demais algarismos designam as categorias existentes atualmente.

1.2 - Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial

- GL (Gear Lubricants): designação de serviço API para óleos de engrenagens, que especifica sua categoria.

Os demais algarismos que especificam o lubrificante tem o mesmo significado dos usados para motor.

1.3 - Graxas

- NLGI (National Lubricant Grease Institute): grau de consistência da graxa que varia de acordo com a penetração. Quanto mais dura for a graxa, maior é o grau NLGI.

1.4 - Fluido para Embreagem (Fluido para Freios)

- DOT (Department of Transports): sistema que padroniza a classe dos fluidos de freio/embreagem para serviços leves e pesados.
- J 1703: Classificação SAE dirigida a segurança do fluido de freio.

1.5 - Fluido para Direção Hidráulica / Transmissão Automática

- ATF (Automatic Transmission Fluid): fluido para transmissão automática.
- Tipo A - Sufixo A: designam a categoria do fluido

1.6 - Aditivo para sistema de refrigeração

- DCA4 (Aditivo a base de Fosfato e Molibdato)

2 - Óleos Lubrificantes**2.1 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Mecânicos)**

Especificação : API CG-4 SAE 15W40 (MINIMO)
API CH-4 SAE 15W40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CG- 4	{	BALDE 20 ℓ - PEÇA N° APC/052819/A2/ TAMBOR 205 ℓ - PEÇA N° APC/052819/A4/ CONTAINER 1000ℓ - PEÇA N° APC/052819/A5/
-------	---	--
- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CH- 4	{	CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/ BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/ CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/
-------	---	---
- CASTROL TECTION - (CASTROL)
- ESSOLUBE XT-4 - (ESSO)
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE / BRUTUS T-5 - (IPIRANGA)
- MOBIL DELVAC 1 / MOBIL DELVAC 1400 SUPER - (MOBIL)
- LUBRAX TOP TURBO / LUBRAX EXTRA TURBO - (PETROBRAS)
- MAXOIL DIESEL TURBO PLUS / PROMAX CG4 MAX - (PROMAX BARDAHL)
- URSA PREMIUM TDX - (TEXACO)
- URANIA C TURBO / URANIA C TURBO LD - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF EXTRA VIDA - (REPSOL YPF)
- DIESEL YPF EXTRA VIDA PLUS - (REPSOL YPF)

2.2 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

Especificação : API CH-4 SAE 15W 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CH- 4	{	CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/ BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/ CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/
-------	---	---

2.2 - Óleo para Caixa de Mudanças - Caixa Eaton FSO (Caminhões Leves)

Especificação : API GL-3 SAE 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° APC/052812/A0/
- TGF ÓLEO PARA ENGENHAGEM 80W90 - (TEXACO)
- SPIRAX G 80W90 - (SHELL)
- EATON COD. 3000 880 - (EATON)
- LUBRAX TRM-3 SAE 80W90 / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAS)
- INFILREX E - (MOBIL)
- ISAFUIDO 561 - (IPIRANGA)
- TUTELA ZC 90 SAE 80W90 - API GL 3 - (FL / TUTELA)
- HELICOIDAL E - (REPSOL YPF)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças Eaton FS/ RT (Caminhões Médios, Pesados e Ônibus)

Especificação : API SF / API CD SAE 50

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° APC/052813/A0/
BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052816/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052816/A4/
- CASTROL SUPER 50 - (CASTROL)
- ESSOLUBE X2 50 - (ESSO)
- **ULTRAMO TURBO 50 - (IPIRANGA)**
- MOBIL DELVAC DIESEL 1350 / MOBILTRANS SHC 50 - (MOBIL)
- LUBRAX MD-400 SAE 50 - (PETROBRAS)
- URSA LA3 50 - (TEXACO)
- URANIA C 50 - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF TURBO 50 - (REPSOL YPF)

**2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças - ZF 16S 1650 (TITAN 18-310)**

Especificação : API GL-4 80W / 80W85 / 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052817/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052817/A4/
- DYNADRIVE 80W/90 / UNITRON SAE 80W - (CASTROL)
- ESSO GEAR OIL GP-D SAE 80W - (ESSO)
- **IPIRGEROL EP 80W - (IPIRANGA)**
- MOBILUBE GX-A 80W - (MOBIL)
- LUBRAX TRM-4 SAE 80W / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAS)
- SHELL SPIRAX G SAE 80W / SPIRAX G SAE 80W90 / SPIRAX GX SAE 80W (SHELL)
- UNIVERSAL EP SAE 80W - (TEXACO)
- TUTELA ZC 80W - (FL / TUTELA)
- HELICOIDAL 80W - (REPSOL YPF)

Especificação : API SF / API CD SAE 30 ou 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA N° APC/052817/B0/
BALDE 20 ℓ - PEÇA N° APC/052817/B2/
TAMBOR 200ℓ - PEÇA N° APC/052817/B4/
CAIXA 4X5ℓ - PEÇA N° APC/052817/B6/
- CASTROL TROPICAL TURBO SAE 30 OU SAE 40 - (CASTROL)
- **ULTRAMO TURBO SAE 30/40 - (IPIRANGA)**
- LUBRAX MD 400 SAE 30/40 / LUBRAX CARGA PESADA SAE 30/40 (PETROBRAS)
- RIMULA D - (SHELL)
- URSA LA3 - (TEXACO)
- URANIA C40 - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF TURBO - (REPSOL YPF)

2.5 – Óleo para caixa de mudanças ZF S5 420

Especificação : API GL4 SAE 80W90

- DYNADRIVE 80W90 - (*CASTROL*)
- ESSO GEAR OIL GP 80W90 - (*ESSO*)
- MOBILUB GX 80W90 - (*MOBIL*)
- MAXLUB GO 80W90 - (*PROMAX BARD AHL*)
- SPIRAX G 80W90 - (*SHELL*)
- LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (*PETROBRAX*)
- TUTELA ZC 80/S - (*FL / TUTELA*)


2.6 - Óleo para Caixa de Mudanças Automática - Allison ou ZF (Ônibus)

Especificação : Fluido que atenda DEXRON III / C4

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA N° APC/052818/A0/
BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052818/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052818/A4/
- TRANSYND / DEXRON III MERCON TRANSMAX S - (*CASTROL*)
- ESSO ATF – DEXRON III - (*ESSO*)
- ISAMATIC III - (*IPIRANGA*)
- MOBIL MULTIPURPOSE ATF - (*MOBIL*)
- LUBRAX OH 49 TDX - (*PETROBRAS*)
- SHELL DONAX TG - (*SHELL*)
- TEXAMATIC 7045 E - (*TEXACO*)
- TOTAL FLUID AT-42 - (*TOTAL LUBRIFICANTES*)
- ATF D III - (*REPSOL YPF*)
- TUTELA GI/E - (*FL / TUTELA*)

2.7 – Fluido para Direção Hidráulica

Especificação: Fluido que atenda a especificação ATF – Tipo A

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052811/A0/
CAIXA 40X0,5ℓ - PEÇA N° APC/052811/A1/
BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052811/A2/
- SHELL DONAX TM - (*SHELL*)
- ESSO ATF tipo A - (*ESSO*)
- MOBIL 200R - (*MOBIL*)
- CASTROL TQ TIPO A - (*CASTROL*)
- LUBRAX OH 50 TA - (*PETROBRAX*)
- ATF TIPO A - (*IPIRANGA*)
- TUTELA GI / M - (*FL / TUTELA*)
- TEXAMATIC ATF - (*TEXACO*)
- HIDRO YPF ATF - (*REPSOL YPF*)

2.8 - Óleo para Diferencial

Especificação : API GL-5 SAE 85W140 / MIL-L 2105 C

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052815/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052815/A4/
- MULTITRON / DINADRIVE HD / CASTROL SAF XJ - (CASTROL)
- ESSO GEAR OIL GX 85W-140 - (ESSO)
- IPIRGEROL SP 85W-140 - (IPIRANGA)
- MOBILUBE HD 85W-140 - (MOBIL)
- LUBRAX TRM-5 SAE 85W140 / LUBRAX GOLD SAE 84W140 - (PETROBRAS)
- BARDAHL GO 85W140 - (PROMAX BARDAHL)
- SPIRAX A / SPIRAX AX SAE 85W140 - (SHELL)
- MULTIGEAR EP SAE 85W140 - (TEXACO)
- HIPOIDAL 85W/140 - (REPSOL YPF)
- TUTELA TRD 85W140 - (FL / TUTELA)

**3 - Lubrificação Diversos****3.1 - Lubrificação de:**

Buchas do eixo do garfo de acionamento da embreagem
 Articuladores do controle remoto da caixa de mudanças
 Pinos mestre
 Junta universal da coluna de direção
 Suspensão dianteira / Suspensão traseira
 Junta universal e Luva deslizante da árvore de transmissão
 Quinta roda
 Alavanca do acelerador
 Ajustadores dos Freios / Eixos Cames do Acionador do Freio
 Cubos das rodas dianteiras / Cubo de roda 3º eixo
 Rolamentos cubo de roda traseira (os rolamentos dos cubos de roda traseiras são lubrificados pelo óleo do diferencial. A graxa deve ser aplicada somente em caso de manutenção dos rolamentos durante sua montagem, para garantir uma lubrificação inicial enquanto o óleo do diferencial não chega aos rolamentos.)

Especificação : Graxa NLGI 2EP

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg - PEÇA N° APC/052735/A2/
TAMBOR 170 kg - PEÇA N° APC/052735/A4/
- EPL-2 / PYROPLEX BLUE - (CASTROL)
- BEACON EP2 / RONEX MP - (ESSO)
- LITHOLINE EP2 - (IPIRANGA)
- MOBILGREASE HP 222 / MOBILUX EP2 - (MOBIL)
- LUBRAX IND. GMA 2 EP / LUBRAX IND. GCL 2 EP - (PETROBRAS)
- BARDAHL MAXLUB APG 2EP - (PROMAX BARDAHL)
- RETINAX HDX / RETINAX HD - (SHELL)
- MULTIFAK EP2 / STARPLEX 2 - (TEXACO)
- TUTELA JOTA MP-2/EP - (FL / TUTELA)
- GRASA 62 EP - (REPSOL YPF)

3.2 – Lubrificação de Chassi

Especificação : Graxa NLGI 2

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA N° APC/052807/A2/
TAMBOR 170kg – PEÇA N° APC/ 052807/A4/

**4 - Fluido para Embreagens e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)**

Especificação : Fluido DOT 4

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 0,2ℓ - PEÇA N° APR/000700/A/
EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° B/000700/A3/
- RESPONSE DOT 4 / RESPONSE SUPER DOT 4 - (CASTROL)
- BRAKE FLUID HD 400 - (ESSO)
- FLUIDO SUPER PREMIUM - (IPIRANGA)
- BRAKE FLUID DOT 4 - (MOBIL)
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR - (PETROBRAS)
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - (PROMAX BARDAHL)
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - (SHELL)
- TUTELA TOP 4/S – DOT 4 - (FL / TUTELA)
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL DOT 4 - (TEXACO)
- FLUIDO PARA FREIOS - DOT 4 - (REPSOL YPF)

5 – Aditivo para sistema de refrigeração

Especificação : DCA4

- ADITIVO ORIGINAL VOLKSWAGEN: FRASCO DE 0,47ℓ - PEÇA N° APC/052774/A1/
FRASCO DE 1,9ℓ - PEÇA N° APC/052774/A5/
BALDE DE 18,9ℓ - PEÇA N° APC/052774/B0/
TAMBOR DE 208ℓ - PEÇA N° APC/052774/B9/

6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina

Especificação : Vaselina

7 - Intervalo de troca dos óleos lubrificantes

CAMINHÕES

Modelos : 7-100 / 7-120 / 8-120 / 8-150

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 24.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 18.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 12.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-150 / 13-170 / 13-180/13-190 / 15-170 / 15-180 / 15-190 / 17-210 / 17-220 / 17-300 / 17-310 / 23-210 / 23-220 / 23-310 / 24-220 / 24-250 / 26-220 / 26-260 / 26-300 / 26-310 / 40-300

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelo : 18-310

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 96.000 km (OT1) 144.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 72.000 km (OT1) 108.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 48.000 km (OT1) 72.000 km (OT2)
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

OT1 - Intervalo de troca com óleo de especificação API GL4 - SAE 80W - 80W85 / 80W/90

OT2 - Intervalo de troca com óleo de especificação API SF ou API CD - SAE 30 Ou SAE 40

Modelo: 8-150 E

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 30.000 km	A cada 30.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-170 E / 15-170 E

	GRUPO I	Grupo II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 40.000 km e a cada 80.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelos: 17-250 E / 23-250 E

	GRUPO I e II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Nota: Os grupos I , II e III são utilizados para atender os diferentes tipos de aplicação de trabalho em que são submetidos os veículos Volkswagen, e são eles:

Grupo I : Veículos para longas distâncias, com quilometragem anual acima de 100.000 km.

Grupo II : Veículos de uso urbano e rodoviário, com quilometragem anual acima de 60.000 km e até 100.000 km.

Grupo III : Veículos de operação fora de estrada e obras, com quilometragem anual até 60.000 km.

Volksbus



MODELOS: 8-120 OD / 8-150 OD / 9-150 OD

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 20.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 90.000 km

MODELOS: 17-210 OD / 17-240 OT

Modelos	17-210 OD	17-240 OT
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km	<i>MECÂNICA</i> Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km
		<i>AUTOMÁTICA</i> Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km

Modelo: 18-310 OT

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 75.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 80.000 km

8 – Relação de Fabricantes**CASTROL BRASIL LTDA**

Av. Itaoca, 2400 – Inhaúma, CEP 21061-020 - Rio de Janeiro – R.J.
Fone: (0xx21) 2598-7222 / Fax: (0xx21) 2598-7277

**COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

R. Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César, CEP 01309-905 – São Paulo – S.P.
Fone: (0xx11) 3265-4478 / Fax: (0XX11) 3285-4428
Serviço ao Cliente: 0800-253805

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO (ESSO / MOBIL) – Subsidiária da ExxonMobil Corporation

Rua Victor Civita 66 - 4º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J. C.E.P. 22775-044
Fone: (0xx21) 3433-2000 / 0800-151562 (Atendimento Técnico)
Serviço ao Cliente: 0300-789.3996

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089 – 9º andar, CEP 01317-907 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3116-5175 / Fax: (0XX11) 3116-5177

PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. IND. & COMÉRCIO

R. Capri,88 – Pinheiros, CEP 05425-030 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 4898-8600 / Fax: (0XX11) 4477-4125

SHELL BRASIL S.A.

R. Gomes de Carvalho,1356 – 13º andar, CEP 04547-005 – São Paulo – S.P.
Fone / Fax: 0800-781616

TEXACO BRASIL S.A.

Rua Carnaubearas,168 – 11º andar, CEP 04343-080 – Jabaquara - São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 5593-2001 / Fax: (0XX11) 3286-0777

FL / TUTELA

R. Forte de Cananéia,189 – Pque. Industrial São Lourenço – São Mateus
CEP 08340-020 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 6919-2518 / Fax: (0XX11) 6919-8179

REPSOL YPF BRASIL S/A

Al. Campinas, 463 – 6º andar, CEP 01404-902 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3145-0300 / Fax: (0XX11) 3145-0330



Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Data: **Outubro/11**

Distribuição: II

Substitui:

Gr.: 00 - N^o: 07/09

Gr.: 00 - N^o: 11/08

Gr.: 00 - N^o: 04/07

Gr.: 00

Nr.: 12/11



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 / Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08



ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de travulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Luciano Jorge

G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)



Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 450 e 900.
- motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

Obs.:

- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3

os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

- A nova Sprinter com o motor OM651 com DPF (filtro de partícula) deve ser abastecido exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 228.51 ou 229.51.

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

Para o amaciamento de motores novos ou reconicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.11), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.
- a) Para o sistema de arrefecimento do motor (anexo IV, pág. 01)
- a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.20)

utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e 014 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

- a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 (**exceto os motores da série 600 e 014**), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
- No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.

- Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.

O proprietário deverá consultar sempre o "Manual do Veículo" quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 02 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 227.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Jul/09



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 228.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and difficult to decipher, but appear to be multiple distinct marks.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tecton Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda.
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
 - todos motores da série 400, 450 e 900;
 - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**
- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
- **Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.**



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

⚡

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 X1 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
00 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A.
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611 LA (veículos SPRINTER)** e **OM 612 LA (ACCELO)**
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutus XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- (*) aplicados em motores aspirados da série 300.
- (**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.

Ago/11



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

A large, stylized handwritten signature and initials, possibly "M. P. R.", written in black ink.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)



NOTAS:

- necessariamente aplicado:
- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33
 - aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
 - o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.





ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**
- os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO 131-9, GO 190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veículos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820.**
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.



NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CF.
- Caixas de mudanças **EATON**, tipos **FS 6206**, **FS 5106** e **FS04205A**.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III



ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela GI/A Plus	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda

/

[Handwritten signatures and initials]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison



DENOMINAÇÃO
Castrol Transynd
Mobil Delvac Synthetic ATF

FABRICANTE
Castrol Brasil Ltda.
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
(Mobil Lubrificantes)



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90 TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90 Tutela Truck Gearlite	Shell Brasil Ltda Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- Aplicados em veículos **915 C/37; 710; LO 812 e LO 814**

96
Handwritten signatures and initials.

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90



DENOMINAÇÃO

Titan Cytrac MB Synth 75W90

Mobiltrans MBT 75W 90

Total transmisión XI 75W90

FABRICANTE

Fuchs do Brasil Ltda.

Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
(Mobil Lubrificantes)

Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

/

[Handwritten signatures and initials]

NOTA:

- aplicados também no eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.



CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140



DENOMINAÇÃO

Multigear LS SAE 85W140

FABRICANTE

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

- 1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.





ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 85W-140	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W140	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

● Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e 90



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 80W-90 B	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobilube HD-A Plus 80W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Tutela Truck W90/DC	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RETARDER VOITH

APLICAÇÃO: RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO

Castrol Eduron 10W40
Elf Excellium LDX 5W40
Mobil Delvac 1 5W40

FABRICANTE

Castrol Brasil Ltda.
Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
(Mobil Lubrificantes)

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2**, dos veículos **SPRINTER**.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO

FABRICANTE

Texamatic B

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Jul/09

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



[Handwritten signatures and initials]



ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - Para uso em todos os motores

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsidi. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0

Ago/11

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40



DENOMINAÇÃO
Shell HD 1054 15W40

FABRICANTE
Shell Brasil Ltda.

A single, vertical, handwritten stroke that looks like a stylized number '1' or a signature element.

A large, complex handwritten signature or set of initials, possibly 'M.P.' or similar, with a date '90' written to the right.



FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiten S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluido de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Ultrafluid D4	Oxiten S.A. Ind. e Com.



✓

Handwritten signatures and initials, including 'M', '90', and 'g'.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.



FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO

Pentosin CHF 11S

FABRICANTE

Deutsche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).

A handwritten lightning bolt symbol.

A collection of handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.

Jul/09

ÓLEOS ESPECIAIS



ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos O370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.



GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO

Bardahl Maxlub GP
Castrol Graxa LM 2
Centoplex 2/735 BR
Elf Epexa 2
Grasa 62 EP MB
Ipiflex 2
Lubrax AutoLith 2
Marfak MP 2
Shell Retinax WB
Tutela MR-2

FABRICANTE

Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Brasil Ltda.
Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
YPF Brasil LTDA
Ipiranga Produtos de Petróleo
Petrobrás Distribuidora S.A.
Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Brasil Ltda.
Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

[Handwritten signatures and initials]

Ago/11

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



[Handwritten signatures and initials]



GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Alvania EP2	Shell Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20



DENOMINAÇÃO

Optimoly Paste TA

FABRICANTE

Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial



Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right corner of the page.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20



DENOMINAÇÃO

Unimoly GLP 2

FABRICANTE

Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

/

Handwritten signatures and initials, including a large signature, the number '96', and other scribbles.



GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signatures and initials]

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 163/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 385 - MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
CNPJ/CPF: 77.130.532/0001-78
Endereço: AVENIDA GENEROSO MARQUES
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API-CE4, TIPO DE USO SERVIÇO PESADO, APLICAÇÃO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	180,00	R\$ 169,9000	R\$ 30.582,0000
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: TUTELA	12 Meses	60 Dias	BLD	110,00	R\$ 139,9000	R\$ 15.389,0000
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 10W, NÍVEL DE DESEMPENHO API-CE, TIPO DE USO PISTÃO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	50,00	R\$ 144,0000	R\$ 7.200,0000
1	4	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 179,0000	R\$ 17.900,0000
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 179,0000	R\$ 5.370,0000
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, ÓLEOS BÁSICOS DE TECNOLOGIA SINTÉTICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/LCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJEÇÃO ELETRÔNICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: REPSOL YPF BRASIL SA	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 236,0000	R\$ 7.080,0000
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 30, NÍVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSÃO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	80,00	R\$ 146,0000	R\$ 11.680,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABÃO DE LITIO, ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	TBR	3,00	R\$ 1.999,0000	R\$ 5.997,0000

1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: VARGAS	12 Meses	60 Dias	FRA	200,00	R\$ 7,6000	R\$ 1.520,0000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS. COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	LT	100,00	R\$ 13,9000	R\$ 1.390,0000
1	11	OLEO API PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA. COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI-ESPUMANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20LTS, PRODUTO NAO-REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 199,0000	R\$ 19.900,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 L.TS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 158,0000	R\$ 4.740,0000
1	13	GRAXA GRAFIADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG			BLD			









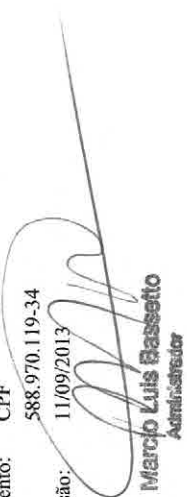
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: REPSOL YPF BRASIL SA	12 Meses	60 Dias	BLD	20,00	R\$ 399,0000	R\$ 7.980,0000
1	15	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: REPSOL YPF BRASIL SA			BLD			
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO			BLD			
1	17	FLUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM BRASCOS DE 4 LITROS			FRA			
							Valor Total da Proposta	R\$ 136.728,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 136.728,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

<p>Nome: MARCIO LUIZ BASSETTO</p> <p>Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR</p> <p>Tipo do Documento: CPF</p> <p>Documento: 588.970.119-34</p> <p>Data da Impressão: 11/09/2013</p> <p>Ass./Carimbo: </p> <p>Marcio Luis Bassetto Administrador</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>77130532 / 0001 - 787</p> <p>MARISMAR COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA.</p> <p>AV. GENEROSO MARQUES, CENTRO</p> <p>85550-000 CORONEL VIVIDA PR</p>
---	--

Proposta Comercial - Emissão: 11/09/2013 às 15:51:15





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 CORONEL VIVIDA - PR
 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 163/2013
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item
 Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 385 - MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
 CNPJ/CPF: 77.130.532/0001-78
 Endereço: AVENIDA GENEROSO MARQUES
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVIÇO PESADO, API ICAÇÃO MOTOR DI/SEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	180,00	R\$ 169,9000	R\$ 30.582,0000
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: TUTELA	12 Meses	60 Dias	BLD	110,00	R\$ 139,9000	R\$ 15.389,0000
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 10W, NÍVEL DE DESEMPENHO API CF, TIPO DE USO PISTÃO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	50,00	R\$ 144,0000	R\$ 7.200,0000
1	4	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 179,0000	R\$ 17.900,0000
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 179,0000	R\$ 5.370,0000
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, ÓLEOS BÁSICOS DE TECNOLOGIA SINTÉTICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJEÇÃO ELETRÔNICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: REPSOL YPF BRASIL SA	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 236,0000	R\$ 7.080,0000
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 30, NÍVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSÃO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	80,00	R\$ 146,0000	R\$ 11.680,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABÃO DE LÍTRIO, ÓLEOS BÁSICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	TBR	3,00	R\$ 1.999,0000	R\$ 5.997,0000

		12 Meses	60 Dias	FRA	200,00	R\$ 7.6000	R\$ 1.520,0000
9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: VARGAS						
1	10 OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADREIRAS, COMPOSICAO: APIC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESpumANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	LT	100,00	R\$ 13,9000	R\$ 1.390,0000
1	11 OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL, COM ANTI-OXIDANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESpumANTE E CORANTE VITRMELO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LITS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 199,0000	R\$ 19.900,0000
1	12 OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LITS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 158,0000	R\$ 4.740,0000
1	13 GRAXA GRAFULADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG			BLD			

[Handwritten marks and scribbles]

[Handwritten mark: a circle with a number 3]

[Handwritten mark: a stylized signature]

[Handwritten mark: a stylized signature]



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: REPSOL YPF BRASIL SA	12 Meses	60 Dias	BLD	20,00	R\$ 399,0000	R\$ 7.980,0000
1	15	OLEO HTA-765 PARA EIXOS BANHADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS			BLD			
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO			BLD			
1	17	LIQUIDO DE ARRETRICADOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS			FRA			
							Valor Total da Proposta	R\$ 136.728,00

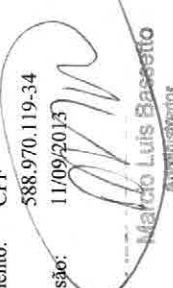
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 136.728,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: MARCIO LUIZ BASSETTO
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 588.970.119-34
Data da Impressão: 11/09/2013
Ass./Carimbo: 
Marcio Luis Bassetto
Administrador

Carimbo do CNPJ

77130532 / 0001 - 78
MARISMAR COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
AV. GENEROSO MARQUES,
CENTRO
85550-000 CORONEL VIVIDA PR

Proposta Comercial - Emissão: 11/09/2013 às 15:51:15



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature: *Marcio Luis Bassetto*
 - A signature: *Juliana*
 - A signature: *M*
 - A signature: *B*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 163/2013
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 810 - NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD
CNPJ/CPF: 07.564.729/0001-30
Endereço: RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87065-440

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CL-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	180,00	R\$ 165,0000	R\$ 29.700,0000
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	110,00	R\$ 165,0000	R\$ 18.150,0000
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	50,00	R\$ 159,0000	R\$ 7.950,0000
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 169,0000	R\$ 16.900,0000
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 169,0000	R\$ 5.070,0000
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INIECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 440,0000	R\$ 13.200,0000
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	80,00	R\$ 145,0000	R\$ 11.600,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIoxidANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	TBR	3,00	R\$ 1.990,0000	R\$ 5.970,0000

1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	FRA	200,00	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	LT	100,00	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,0000
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LITS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 219,0000	R\$ 21.900,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LITS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 169,0000	R\$ 5.070,0000
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	10,00	R\$ 350,0000	R\$ 3.500,0000

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	20,00	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS Marca: IPIRANGA	12 Meses	60 Dias	BLD	10,00	R\$ 370,0000	R\$ 3.700,0000
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS. COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO			BLD			
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS			FRA			
							Valor Total da Proposta	R\$ 155.410,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 155.410,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p></p> <p>Nome: LUIZ FANHANI DOS SANTOS Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO Tipo do Documento: CPF Documento: 387.295.209-91 Data da Impressão: 10/09/2013 Ass./Carimbo:</p>	<p>07.564.729/0001-30</p> <p>NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.</p> <p>RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 SALA 01 - PARQUE ITAIPU ZONA 47 - CEP 87065-440 MARINGÁ - PARANÁ</p>



Handwritten notes and signatures:
A large handwritten signature 'Luiz' is at the top right.
Below it, there are several smaller handwritten marks, including what looks like 'm', 'n', and '1'.
At the bottom right, there is another handwritten signature.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013



A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R\$ 155.410,00 (CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 07.564.729/0001-30

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS, 144 PQ. ITAIPU - MARINGA - PR

TELEFONE: 0800 643 6431

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

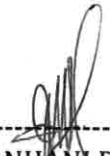
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

MARINGA, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPU
ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ


LUIZ FANCHANI DOS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG: 1.582127 - SSP/PR
CPF: 387.295.209-91

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 – PQ. ITAIPU
FONE: 0800 643 6431 – CEP: 87065-440 – MARINGA/PR
CNPJ: 07.564.729/0001-30 I.E: 903.50330-06
E-MAIL: Reginaldo@nacionallubrificantes.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

TABELIONATO GRASSANO

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0023

PROTOCOLO
80031504

LIVRO
0421-P

FOLHA
146



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (28/08/2013), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Pioneiro Jose dos Santos, nº 144-A, Parque Itaipu, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.564.729/0001-30; com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0554664-5, por despacho em sessão de 24/08/2005; décima alteração e consolidação do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134684265, por despacho em sessão de 13/08/2013; e, certidão simplificada nº 13/468452-4, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 26/08/2013; cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia Notarial sob nº 552; neste ato sendo representada por sua sócia administradora, ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada, capaz, empresária e advogada, devidamente inscrita na OAB/PR sob nº 35.473, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 540, casa 21, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá - Paraná; a sócia administradora da ora outorgante declara sob as penas da lei que os documentos apresentados são os últimos vigentes, até a presente data, isentando este Notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **EWERTON HANYSZ**, brasileiro, casado, capaz, gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.753.099-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.843.739-06, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1744 - apartamento 501 - Centro, na cidade de Londrina - Paraná; e, **LUIZ FANHANI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, capaz, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.582.127 e inscrito no CPF/MF sob nº 387.295.209-91, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 5489, na cidade de Umuarama - Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes. podendo os outorgados procuradores agirem em conjunto ou separadamente independente da ordem de nomeação, para promover a participação da ora outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assitir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS

Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

02 SET. 2013

- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
- } Escreventes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

TABELIONATO GRASSANO

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0023

PROTOCOLO
80031504

LIVRO
0421-P

FOLHA
147

Fis 216
21

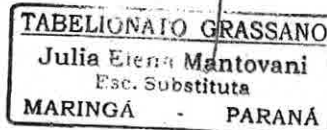
mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **O presente instrumento de procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data.** Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela sócia administradora da outorgante, inclusive o nome e os dados dos outorgados procuradores, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Capítulo XI, Seção 2. Item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 2923/13 no livro nº 20 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Julia Elena Mantovani Escrevente a digitei. (aa) ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES. Traslacada em seguida Desta. custas 394,62 VRC, R\$ 55,64. Furnapen/ Selo R\$0,47. Eu, Antonio Grassano Neto, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 28 de agosto de 2013



ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"

Bel. Antonio de Araujo
Tabellião

Nelza Faria de Araujo
Escrevente

UMUARAMA - PA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

02 SET. 2013

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EUH9868

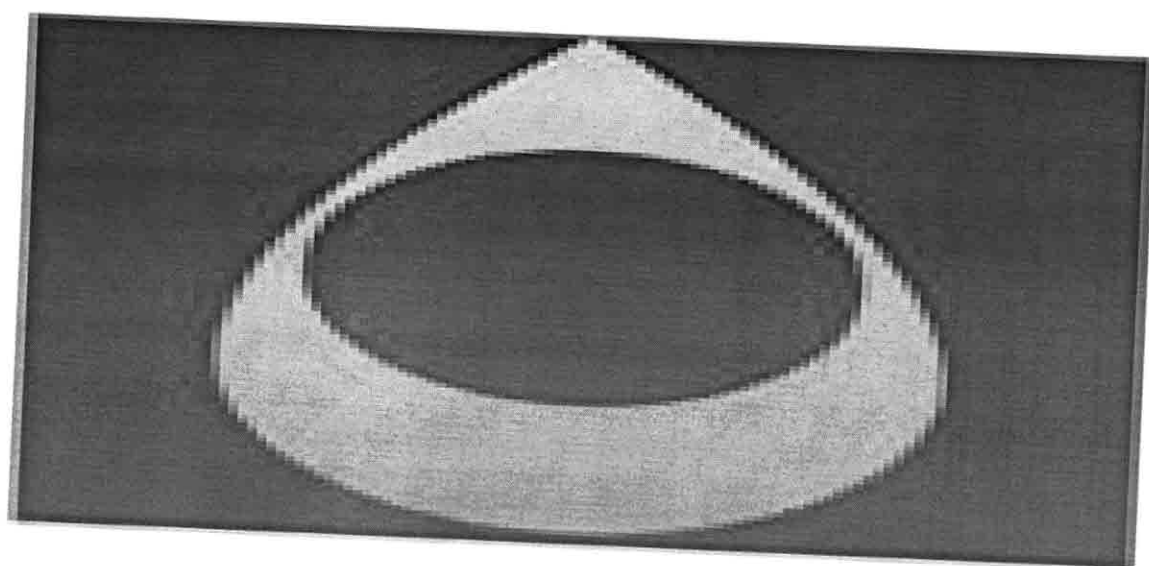
Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellião

Nelza Faria de Araujo }
Denise Aparecida Mestrier } Escreventes

Nádia Rogéria Francisco Occhi }

Denise Aparecida Mestrier
F...
P... 55/2012

21
6



amp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

☐ 07.564.729/0001-30 ☐

NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPÚ
ZONA 47 - CEP 87065-440
☐ MARINGÁ - PARANÁ ☐

Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and several initials.



1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000135 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1207/2008 (29/10/2008)
URL: <http://www.in.gov.br>
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA 2T	30	-	-	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS REFRIGERADO A AR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC

36 REGISTRO DO PRODUTO: 0000011660 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 02326/2009 (21/12/2009)
URL: <http://www.in.gov.br>
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA ULTRAGEAR MB	90	N.A.		CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

82 REGISTRO DO PRODUTO: 0000014073 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00264/2012 (28/02/2012)
URL: <http://www.in.gov.br>
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE	15W40			MOTORES A DIESEL 4 TEMPOS ELETRÔNICOS, TURBOALIMENTADO OU ASPIRADOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-08 (2008), ACEA E5-02 (2002), ACEA E3-96 ISSUE 4 (2002), ACEA A3/B4-04 (2007), MB APPROVAL 228.3, VOLVO VDS-3, MAN 3275, MTU TIPO 2, MACK EO-M PLUS, RENAULT TRUCK RLD/RLD-2, CUMMINS CES 20076/77/78, CAT ECF-2

93 REGISTRO DO PRODUTO: 0000014258 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01130/2012 (02/10/2012)
URL: <http://www.in.gov.br>
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO SN	5W40			MOTORES FLEX, GASOLINA, ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN/CF, MB APPROVAL 229.51, VW 502.00 (05), VW 505.00 (05), VW 505.01 (05), ACEA C2-08, ACEA C2-10, ACEA C3-10, ACEA C3-08, BMW LONGLIFE-04, PORSHÉ, GM DEXOS 2, PSA PEUGEOT CITROEN B712290

95 REGISTRO DO PRODUTO: 0000014266 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00706/2012 (31/05/2012)
URL: <http://www.in.gov.br>
EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS PROTECTION	30			MOTORES A DIESEL TURBOALIMENTADOS OU DE ASPIRAÇÃO NATURAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPU
ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ



97 REGISTRO DO PRODUTO: 0000014266 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00706/2012 (31/05/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS PROTECTION	50			MOTORES A DIESEL TURBOALIMENTADOS OU DE ASPIRAÇÃO NATURAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF

98 REGISTRO DO PRODUTO: 0000014266 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00706/2012 (31/05/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS PROTECTION	10W			TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CF

100 REGISTRO DO PRODUTO: 0000014287 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00469/2012 (04/04/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS NOVA GERAÇÃO EURO V	15W40			MOTORE A DIESEL 4T SÉRIE EURO V

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CJ-4/SN, ACEA E7-04 ISSUE 2 (2007), ACEA E9-08 ISSUE 2 (2010), MB APRRVAL 228.31, VOLVO VDS-4, CAT ECF-3, CUMMINS CES 20081, MACK EO-O, PREMIUM PLUS, MACK EO-O PP-07, DETROIT DIESEL DDC 93K218, MTU TYPE 2.1, MAN M 357 RENAULT TRUCK RLD-3, DEUTZ DQC III10 LA

15 REGISTRO DO PRODUTO: 0000000114 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00263/2012 (28/02/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LITHOLINE MP			2	GRAXA TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

18 REGISTRO DO PRODUTO: 0000000288 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 1188/2009 (23/06/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
ISAGRAFITE RF			1	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANCAIS DE BAIXA VELOCIDADE COM FOLGAS E CARGAS VIBRATÓRIAS, MANCAIS DE VAGONETES E CARRINHOS DE FORNOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '1' and several illegible signatures.



232 REGISTRO DO PRODUTO: 0000011768 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01972/2009 (04/11/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPITUR AW		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS E TURBINA À VAPOR.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . CINCINNATI MACHINE P-68, P-69 E P-70, DIN 51524 PARTE 2, EATON VICKERS I-286-S, M-2950-S, GENERAL MOTORS LS-2, U.S. STEEL 127, 136.

71 REGISTRO DO PRODUTO: 0000000428 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01816/2009 (25/09/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
A T FLUIDO TIPO A	N.A.	N.A.		TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA

NÍVEL DE DESEMPENHO: . TIPO A SUFIXO A DA GM, MB - APPROVAL 236.

120 REGISTRO DO PRODUTO: 0000002904 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01542/2009 (11/08/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
A.T. FLUIDO DEXRON II	N.A.			CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DEXRON II

207 REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 1273/2009 (26/06/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL5	90	N.A.		CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAIS DE VEÍCULOS QUE RECOMENDAM CLASSIFICAÇÃO API GL-5

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

210 REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 1273/2009 (26/06/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL5	140			CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAIS DE VEÍCULOS QUE RECOMENDAM CLASSIFICAÇÃO API GL-5

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL5

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '90' and a signature.



Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Data: **Março/07** Distribuição: **II** Substitui: Gr.: **00 - Nº: 01/06**
 Gr.: **00 - Nº: 13/04**
 Gr.: **00 - Nº: 10/04** Gr.: **00** Nr.: **10/07**



AOS CONCESSIONÁRIOS,
 POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
 FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		

07.564.729/0001-30
NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPÚ
ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ

m *x* *g*



ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados	Todos motores	Fev/07

M 2 9

223
 01

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
 Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber

Eduardo Favero

Literatura, Treinamento e
 Engenharia de Serviço
 (original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Centro Tecnológico da Qualidade
 de Materiais

A
 m
 g
 g

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.



Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.1 ou 228.3 (DBL 6610.00), indicados no Anexo I, pág. 03 e 03.1, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 450 e 900.
- motores OM 014A/LA (veículos SPRINTER).

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.00), indicados no Anexo I, pág. 03.1 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELLO)).

Obs.:

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

Para o amaciamento de motores novos ou reconicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.00), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.

a) Para o sistema de arrefecimento do motor (Anexo IV, pág. 01)

a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.00/20)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e OM 014A/LA (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e OM 014A/LA (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
- No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.
- **Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.**

b) Para a conservação de motores inativos (Anexo IV, pág. 02)

Óleos anticorrosivos (DBL 6674.00) aplicados na conservação de motores que ficarão inativos/ imobilizados por tempo prolongado (conforme instruções constantes de I.S. específica sobre o assunto), bem como durante o amaciamento (1.º abastecimento) de motores novos ou reconicionados.

- Fluidos de freio e acionamento hidráulico da embreagem.

No tocante aos fluidos de freio (Anexo V), as especificações MB estabelecem à utilização de fluidos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós aprovados.

Não é permitida a mistura destes fluidos de base sintética com outros de base silicone ou mineral.

- Observar as NOTAS explicativas, quando houver, na parte inferior dos anexos.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

Alertamos os senhores Usuários que, apesar do cancelamento deste Anexo (Óleos monoviscosos classe 227.0), os óleos por nós recomendados para utilização nas caixas de mudanças ZF (S5-680 e S6-680/820) e EATON devem atender no mínimo aos requisitos API CD.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 227.1

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6612.10, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo 15W40	Castrol Brasil Ltda.

NOTA:

Aplicação: **OM 364; OM 364A; OM 366; OM 366A**

Fev/07

m

Jr

96

[Signature]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES



MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.1

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.00, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sigma Extra 15W40	Agip do Brasil S.A.
Bardahl Marine Diesel	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus T5	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Tecton SAE 15W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Performance 3D 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Essolube XT3 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Lubrax Extra Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac Super 1300 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobil Delvac Super 1400	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Multiturbo Plus SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Rimula D Extra 15W40	Shell Brasil Ltda.
Total Rubia TIR 4000	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ultradiesel SAE 15W40	PDV Brasil Combustível e Lubrificantes Ltda.
Urania Turbo SAE 15W40	FL Brasil S.A.
Urania Turbo Sint. 15W40 (*)	FL Brasil S.A.
Ursa Super TD SAE 15W40	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);**
 - **todos os motores da série 400, 450 e 900;**
 - **motores OM 014A/LA (veículos SPRINTER)**
- (*) produto que contém material sintético.

Fev/07



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.00.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sigma Premium 15W40	Agip do Brasil S.A
Agip Sigma Turbo 15W40	Agip do Brasil S.A
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Brutus EGR SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Enduron 10W40 (*)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tecton SAE 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Essolube XT4 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Tec Turbo SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobil Delvac 1 SAE 5W40 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Mobil Delvac MX SAE 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Motul Tekma Mega X	Motul Brasil.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	Empresa Espanhola de Petróleo Ltda.
Repsol Extra Vida SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Rímula Super SAE 15W40	Shell Brasil Ltda
Rímula Ultra SAE 10W40	Shell Brasil Ltda
Rímula X 15W40 (***)	Shell Brasil Ltda
Total Rubia Tir 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR 7400 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Ultradiesel Plus SAE 15W40	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40 (*)	FL Brasil S.A.
Urania Turbo LD	FL Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);**
 - todos motores da série 400, 450 e 900;
 - **motores OM 014A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- **motor OM 611LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo).**
- (*) produto que contém material sintético.
- (***) óleo submetido à "upgrade", passando a ser incluído nesta classe.
- os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611LA (veículos Sprinter) e motor OM 612LA (Accelo).**

Fev/07

m

[Handwritten signatures and initials]



Fev/07

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten marks and signatures]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Ultron SAE 5W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil).
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Motul 8100 E-Tech 0W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS* (**)	Deutsche Pentosin Werke.
Q8 Formula Special (SAE 0W30) (****)	Kuwait Petroleum.
Selenia Perform 5W40	FL Brasil S.A.
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Elaion Full Performance SM 5W40	Repsol YPF Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil).
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul Specific MB 229.5 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 03.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- (**) produto importado, distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.
- (****) produto importado, distribuído por Giro Lub Com. Imp. Ltda.
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

Fev/07

M

X

Jux
B
g



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e de teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipilube Gás SAE 30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Gás SAE 30	Petrobrás Distribuidora S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40 (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1 (***)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- (*) aplicados em motores da série 300, aspirados.
- (**) aplicados em motores das séries 300 e 400, aspirados e turboalimentados.
- (***) produto que contém material sintético.

Fev/07



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.
Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais,
com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten marks and signatures]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DHTM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G 2/24, G 3/36, G 3/40, G 3/50, G 3/60 e G 3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G 3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

Fev/07



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil 317 MB (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:
 - nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
 - em todos os modelos VAN, a partir do chassi n° final ...544633.
- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
- o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.
- (*) produto importado.

[Handwritten signatures and initials]

Fev/07

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4



APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Syntans HT 75W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (**)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**
 - os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
 - todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- aplicação **não** recomendável para os veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
- (**) produto que contém material sintético.

[Handwritten signatures and initials]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF/MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Syntrans HT 75W90 (*)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4 SAE 80	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Texaco Brasil Ltda

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas **S5-680 e S6-680/820**.
- as caixas de mudanças **ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV**, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- aplicados também nas caixas de mudanças MB, tipo **GO 190, G 221-9, G 210 e tipo G3/55-6** (de seis marchas e com sincronização externa).
- aplicados na caixa de mudanças EATON **FS 6209A; FS 8209A**
- (*) produto que contém material sintético.

Fev/07

[Handwritten signatures and initials]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - ÓLEOS CLASSE API CD (MÍNIMO)



ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo SAE 40	Castrol Brasil Ltda.
Lubrax Carga Pesada	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax MD 400	Petrobrás Distribuidora S.A.
Shell Rimula D	Shell Brasil Ltda.
Titan Universal HD	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 90	FL Brasil S.A.
Ultramo Turbo SAE 30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Ultramo Turbo SAE 40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Ursa LA3	Texaco Brasil Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820.**

Fev/07

[Handwritten signatures and initials]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CD (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo 40	Castrol Brasil Ltda.
Essolube X2 40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
HD Diesel 40	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipilube SD 40 série 3	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax MD 400	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1240	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Rubia D	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Shell Rimula D 40	Shell Brasil Ltda.
Super Valvoline 1000 Diesel Turbo	Unioil Lubrificantes Ltda.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Urania Plus 40	FL Brasil S.A.
Ursa LA 3	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CD.
- Caixas de mudanças **EATON**, tipos **FS 6206**, **FS 5106** e **FS04205A**.
- (*) produto que contém material sintético.

Fev/07

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III



ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip do Brasil S.A.
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Esso ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.
Tutela GI/A	FL Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A. (*)
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda (*)
Tutela GI/A Plus	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- (*) produto importado

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page. There are several distinct marks, including a large signature that appears to be 'Juz', and other smaller initials and scribbles.

Fev/07



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40 conf. lib. DCAG (DAIMLERCHRYSLER AKTIENGESELLSCHAFT)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo SAE40	Castrol Brasil Ltda.
Ipiranga Ultramo Turbo SAE40	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Lubrax MD400 SAE40	Petrobras Distribuidora S.A.
Lubrax Carga Pesada	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula D 40	Shell Brasil Ltda.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 33, ÓLEOS CLASSE MB 235.10

ESPECIFICAÇÃO: Conforme liberação DCAG (DAIMLERCHRYSLER AKTIENGESELLSCHAFT)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil 317 MB (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large looped signature, a smaller signature, and various initials like 'm', 'n', and 'g'.

NOTAS:

- (*) aplicado em veículos 715 (Accelo)



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

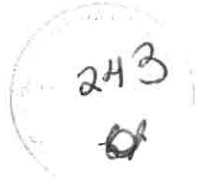
DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature and some smaller initials.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

Especificação: Conforme recomendações Eaton.



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Esso Bras. de Petróleo Ltda. (Subsid. Exxon Mobil)
Isafluido 561	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga.
Texaco TGF SAE80W90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax G 80W90	Shell Brasil Ltda.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a simple horizontal oval scribble. To its right is a large, stylized signature that appears to be 'Jus'. Below these, there are several smaller, more fragmented handwritten marks, including what looks like 'X', 'u', and a large, looped signature.

NOTAS:

- Aplicados em veículos 915 C/37 (Accelo); 710; LO 812 e LO 814



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6630.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Ipirgerol MB 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.

Juy

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NOTA:

- aplicados também no eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

Especificação: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4 SAE 80	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Texaco Brasil Ltda

A large, stylized handwritten signature or initials, possibly 'JH', written in dark ink.

A short, diagonal handwritten stroke or mark.

A handwritten mark consisting of a small '7' above a small 'm'.

A handwritten mark that looks like the number '96'.

A handwritten mark that looks like a stylized letter 'g'.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO
Multigear LS SAE 85W140

FABRICANTE
Texaco Brasil Ltda.

[Handwritten signatures and initials]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil GX 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Ipirgerol SP SAE 85W140	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 85W140	Texaco Brasil Ltda.
Spirax A SAE 85W140	Shell Brasil Ltda.
Hipoidal 85W140	Repsol YPF Brasil S.A.



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten marks and signatures]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5



ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6630.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Ipirgerol SP 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustível e Lubrificantes Ltda.
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.

[Handwritten signatures and initials]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

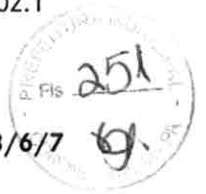
DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DTHM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2**, dos veículos **SPRINTER**.

Fev/07

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO



CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Castrol Dexron III-Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Texaco Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	FL Brasil S.A

Several handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. One signature is large and stylized, while others are smaller and more scribbled.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

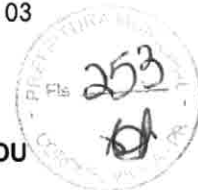
CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Texaco Brasil Ltda.

[Handwritten signatures and initials]

Fev/07



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip do Brasil S.A.
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil).
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Texaco Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	FL Brasil S.A.

Handwritten signatures and initials, including a large signature with a checkmark and several smaller initials.



Handwritten marks and symbols in the bottom right corner, including a checkmark, a large loop, and the numbers '96' and '9'.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0 E 325.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsíd. Old World)
Fluido para Radiadores BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Mobil GS 333 Plus	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil).
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.



B - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Aditivo para Radiadores Ipiranga	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Aditivo para Radiadores Repsol YPF	Repsol YPF Brasil S.A.
Bardahl Rad Cool Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Master Radiator MB	Castrol Brasil Ltda.
Esso Coolant Fluid	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Fluid Cool 700B (*)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda.
Fluido para Radiadores Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Motul Antifreeze	Motul Brasil.
Paraflu 11	FL Brasil S.A.

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50(**)	Texaco Brasil Ltda.
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Texaco do Brasil
Glacelf Auto Supra(***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.
- (***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.
- (****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0 e 325.2, e também não são válidos para motores OM 600



ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.00, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Astra 15W40	FL Brasil S.A.
DB Motorenoel SAE 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
DBH Óleo para Motor SAE 15W40	Texaco Brasil Ltda.
Esso EX 1611 Óleo DBL 6674	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Ipiranga L 911	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Industrial PE - 15W40 - ADM	Petrobrás Distribuidora S.A.
Shell HD 0816	Shell Brasil Ltda.
Shell EF 1601	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- não sendo produtos normais de "linha", para o seu fornecimento, contatar diretamente com as Cias. de Petróleo acima relacionadas.

Fev/07

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 4	Agip do Brasil S.A
Esso Brake Fluid HD 400	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Fluido para Freio Especial BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Texaco do Brasil Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD 1000SMBB (**)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell (***)	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium (*)	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Houghto Brake 1400 MB (**)	E.F. Houghton do Brasil S.A.
Mobil Brake Fluid DOT 4 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Tutela Top 4/S	FL Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiten S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- (*) comercializado em frascos de 0,5 l, baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (**) comercializados em baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (***) comercializados em frascos plásticos de 200 ml, 500 ml e tambores de 200 l.

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large, stylized signature, and several smaller initials or marks scattered around it.



FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 5.1	Agip do Brasil S.A.
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus (**)	Deutsche Pentosin Werke.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB (*)	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluido de freio Especial DOT4	Texaco do Brasil Ltda
Ultrafluid D4	Oxiten S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) produto importado, distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.

Fev/07

ÓLEOS ESPECIAIS



ABASTECIMENTO DA VÁLVULA REGULADORA DA ALTURA DA SUSPENSÃO - VEÍCULOS O 370/371/ 400

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Silykote MB 2000	Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938 E 1938S

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Univis J-13 (*) (**)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Shell Morlina 10 (**)	Shell Brasil Ltda.

NOTA:

- (*) Produto importado.
- (**) No caso de complementação do nível, ambos os produtos podem ser misturados.



A

Jy

2

ab

g

GRAXAS

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES
CLASSE MB 267



ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipiflex 2	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax GMA 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Texaco Brasil Ltda.
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilgrease MP	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	FL Brasil S.A.



GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO

Esso Gramol 25
Graxa Grafitada
Isagrafite B

FABRICANTE

Esso Brasileira de Petróleo Ltda.
(subsid. Exxon Mobil)
E.F.Houghton do Brasil S.A.
Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga

Several handwritten signatures and initials in black ink are scattered in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature, a smaller signature, and several sets of initials or short signatures.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENOMINAÇÃO

Optimoly Paste TA

FABRICANTE

Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial
(Fone: (0XX11) 5505-5888)



A collection of handwritten marks in the bottom right corner. It includes a large, stylized signature that appears to be 'M. J.', several smaller initials or marks, and a date '9/6' written in the bottom right. There is also a small arrow pointing towards the top right.



GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO
Molykote G Rapid (em pasta)
Unimoly R 24

FABRICANTE
Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.
Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

[Handwritten signatures and initials]

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20



DENOMINAÇÃO

Molykote Longterm 2
Unimoly GLP 2

FABRICANTE

Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.
Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

[Handwritten marks and signatures]



GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Texaco Brasil Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

Handwritten signatures and initials:
1/1
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 163/2013
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 13 - R. LIBRELATO & CIA LTDA
 CNPJ/CPE: 04.683.301/0001-18
 Endereço: RUA CLEVELANDIA
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

04683301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA

Rua Clevelandia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 15W40, NÍVEL DE DESEMPENHO API-4, TIPO DE USO SERVIÇO PESADO, APLICAÇÃO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	GL	180,00	R\$ 185,3000	R\$ 33.354,0000
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRÁULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	BLD	110,00	R\$ 152,0000	R\$ 16.720,0000
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 10-W, NÍVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO DE USO PISTÃO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)			BLD			
1	4	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 176,0000	R\$ 17.600,0000
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NÍVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 181,0000	R\$ 5.430,0000
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, ÓLEOS BÁSICOS DE TECNOLOGIA SINTÉTICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJEÇÃO ELETRÔNICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 330,0000	R\$ 9.900,0000
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, TIPO SAE 30, NÍVEL DE DESEMPENHO API CF/CD, TIPO DE USO TRANSMISSÃO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	BLD	80,00	R\$ 142,0000	R\$ 11.360,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABÃO DE LÍTIU, ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIÓXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). Marca: PETRONA	12 Meses	60 Dias	TBR	3,00	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and some initials.

1	10	12 Meses	60 Dias	LT	100,00	R\$ 13,0000	R\$ 1.300,0000
PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: BOSCH	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: PETROBRAS	12 Meses	60 Dias	LT	100,00	R\$ 13,0000	R\$ 1.300,0000
1	11	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 213,0000	R\$ 21.300,0000
1	12			BLD			
1	13			BLD			

04683301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA

Rua Clevelandia, 141 - Centro
 85350-000 - Coronel Vivida - Paraná



Handwritten signatures and initials: a large stylized 'P', a signature, and the letter 'M'.

Handwritten circled letter 'B'.

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, the letter 'M', and another signature.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: CASTROL	12 Meses	60 Dias	BLD	20,00	R\$ 260,0000	RS 5.200,0000
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS			BLD			
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO			BLD			
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS			FRA			
							Valor Total da Proposta	R\$ 129.864,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 129.864,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: VOLNEI MASIERO
Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 867.034.209-04
Data da Impressão: 11/09/2013
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

04 683 301/0001-18
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro
95550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 11/09/2013 às 16:40:31



Handwritten signature

Handwritten initials 'F' and '2'

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

270
b.

R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141 Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8700

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Objeto: "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL".

Valor total proposto **R\$ 129.864,00** (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num período máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do departamento de compras do município. Conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA.

CNPJ: 04.683.301/0001-18

ENDEREÇO: Rua CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: 46 3232 8700

2 - CONDIÇÕES GERAIS

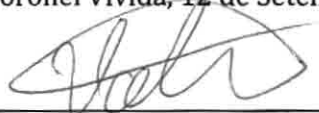
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2013.



Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04

F m P



Mercedes-Benz

Informação de Serviço

241
FIS

Empty rectangular box for identification or reference number.

Data: Dezembro/09 Distribuição: I Substitui: Gr.: 00 - Nº: 06/08
Gr.: 00 - Nº: 13/07
Gr.: 00 - Nº: 01/06 Gr.: 00 Nr.: 04/09



À REDE DE CREDENCIADOS E OFICINAS AUTORIZADAS DE AUTOMÓVEIS IMPORTADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes e Produtos Auxiliares - Automóveis Mercedes-Benz e smart

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, fluidos para o sistema de arrefecimento, fluidos para freio, óleos especiais e produtos para limpeza e conservação, por nós homologados.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores		
Página	Referência	Data
01	Óleos lubrificantes classe MB 229.1 Aplicação: Todos automóveis, exceto smart e veículos com motores AMG	Jul/09
02	Óleos lubrificantes classe MB 229.3 e MB 229.5 Aplicação: Todos automóveis e smart	Jul/09
03	Cancelado	Jul/09

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão e diferenciais		
Página	Referência	Data
01	Óleos lubrificantes para transmissões automáticas Aplicação: Todas as caixas de transmissão automática exceto 722/6, 722/7 do W168 (Classe A - Brasil), 722/8 (Câmbio CVT) e 722/9	Jul/09
02	Óleos lubrificantes para transmissões automáticas Aplicação: Transmissões automáticas 722/6, 722/7 do W168 (Classe A - Brasil), 722/8 (Câmbio CVT) e 722/9	Jul/09
03	Óleos lubrificantes para caixas de mudanças mecânicas Aplicação: Para todos os automóveis, exceto veículos W168 (Classe A - Brasil)	Jul/09
04	Óleos lubrificantes para caixas de mudanças mecânicas e semi-automáticas (AKS) Aplicação: Veículos W168 (Classe A - Brasil)	Jul/09
05	Óleos lubrificantes para diferencial de eixo traseiro e dianteiro da classe G, GL, GLK e M Aplicação: Todos os automóveis	Jul/09
06	Óleos lubrificantes para diferencial com bloqueio automático e deslizamento limitado (SA 471) Aplicação: Automóveis AMG com SA Code 030 e/ou 471 (diferencial blocante)	Jul/09

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção		
Página	Referência	Data
01	Cancelado	Jul/09
02	Óleos lubrificantes para direção hidráulica Aplicação: Todos automóveis, exceto W168 (Classe A - Brasil)	Jul/09
03	Óleos lubrificantes para direção hidráulica Aplicação: Veículos W168 (Classe A - Brasil)	Jul/09

ANEXO IV - Óleos especiais		
Página	Referência	Data
01	Óleos para suspensão hidropneumática Aplicação: Exceto veículo W210	Jul/09
02	Óleo para o compressor do motor M111, M271 e M113 (AMG) Aplicação: Todos automóveis com os motores acima, dotados com compressor	Jul/09

ANEXO V - Fluido para sistema de arrefecimento		
Página	Referência	Data
01	Fluidos anticongelantes/anticorrosivos Aplicação: Todos automóveis, inclusive smart	Jul/09

ANEXO VI - Fluidos para freios		
Página	Referência	Data
01	Fluidos para freios Aplicação: Todos Automóveis, inclusive smart	Jul/09
02	Cancelado	Jul/09

ANEXO VII - Produtos para limpeza e conservação		
Página	Referência	Data
01	Detergentes para limpeza do pára-brisa - Verão e Inverno Aplicação: Todos Automóveis, inclusive smart	Jul/09
02	Produtos de limpeza diversos e cera polidora Aplicação: Todos Automóveis, inclusive smart	Jul/09

Considerando as frequentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Dirlei Dias ?

G. F. Ferber



Generalidades

- O sistema de liberação de óleos para motores de automóveis e industriais da área de automóveis, foi modificado conforme diretriz da MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
Os óleos multiviscosos Classe MB 229.1, 229.3 e 229.5 indicados no Anexo I, páginas 01 e 02, deverão ser aplicados em:
 - Automóveis, inclusive veículos W168 (Classe A - Brasil), tanto para motores do ciclo Otto como Diesel.
 - Os óleos lubrificantes do Anexo I, página 03, deverão ser utilizados nos veículos W168 (Classe A - Brasil), nos casos em que houver necessidade de reposição/complementação do nível do óleo do motor original de fábrica, até a primeira troca.
- Os fluidos para sistemas de freio, relacionados no Anexo VI, são totalmente sintéticos, **não podendo ser misturados** com fluidos a base de silicone ou mineral.
- O proprietário deverá consultar sempre o **"Manual do Veículo"** quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.
- Deverá ser observada a perfeita correspondência entre a designação comercial constante da embalagem dos produtos e as listadas nos Anexos desta "Informação de Serviço".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials or marks below it.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS, EXCETO smart E VEÍCULOS COM MOTORES AMG

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Multiviscosos - Classe MB 229.1

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sint 2000 20W50	Agip Lubrificantes Ltda.
Agip Tec sint 15W50	Agip Lubrificantes Ltda.
BP Visco 5000	BP Oil International.
Castrol GTX Magnatec SAE 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elaion SJ SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Elaion Performance 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
F1 Master 501 SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
F1 Master 502 SAE 10W40	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Havoline Synthetic SAE 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Lubrax Tec Turbo SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Super 2000 X2 10W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Mobil Super 1000 X2 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul 4100 Power 15W50	Motul Brasil.
Motul 2100 Power+ 10W40	Motul Brasil.
Motul 6100 Synergie SAE 15W50	Motul Brasil.
Pentosynth 5W40	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Pentosynth 5W50	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Pentosynth TS 10W40	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Pentosynth 15W50	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Q8 Formula Excel SAE 5W40	Kuwait Petroleum (Giro Lub. Com. do Brasil Ltda)
Q8 Formula Top SAE 10W40	Kuwait Petroleum (Giro Lub. Com. do Brasil Ltda)
Q8 Formula Rallye SAE 15W40	Kuwait Petroleum (Giro Lub. Com. do Brasil Ltda)
Repsol Elite Multiválvulas 10W40	Empresa Espanhola de Petróleo Ltda.
Selenia K SAE 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Selenia Racing SAE 10W60	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Helix Plus 10W40	Shell Brasil Ltda.
Total Quartz 7000 SAE 15W50	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Quartz 9000 SAE 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Quartz 9000 SAE 10W50	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Wintershall VIVA 1 Synth. SAE 5W40	SRS GmbH (Phanter Oils Ltda)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES



APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS e smart

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Multiviscosos - Classe MB 229.3 - **exceto** smart e motores de veículos AMG

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W40	Repsol YPF Brasil S.A.
F1 Master Sintético 5W30	Cia Bras. de Petróleo Ipiranga.
Lubrax Sintético SAE 5W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
6100 SYNERGIE + 10W40	Motul Brasil.
Motul 8100 X - Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Q8 Formula Special SAE 0W30	Kuwait Petroleum (Giro Lub. Com. do Brasil Ltda)
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Pentospeed 0W30 VS+	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Selenia Perform 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Multiviscosos - Classe MB 229.5 - **inclusive** smart e motores de veículos AMG

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil.
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil.
Pento High Performance 5W-30.	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)

[Handwritten signatures and initials]



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Óleos lubrificantes para reposição do 1º abastecimento, veículos W 168 - Classe A - Brasil), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten signatures and initials]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS

APLICAÇÃO: TODAS AS CAIXAS DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA EXCETO 722/6, 722/7 DO W168 (CLASSE A - BRASIL), 722/8 (CÂMBIO CVT) E 722/9

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 236.6/7

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip Lubrificantes Ltda.
ATF Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Fluido Tipo B (*)	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Esso ATF (Dexron III)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Hidro ATF D III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH 49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.

✓

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'm', 'B', and 'A'.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS 722/6 E 722/7 DO W168
(CLASSE A - BRASIL)

ESPECIFICAÇÃO: ÓLEOS LUBRIFICANTES - CLASSE MB 236.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell ATF 3403/M 115	Shell Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS 722/6 (NAT1); 722/9 (NAT2)
CAIXA DE TRANSFERÊNCIA - VEÍCULOS W203/211/220 4MATIC

ESPECIFICAÇÃO: CLASSE MB 236.12

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
FUCHS TITAN ATF 3353	Fuchs do Brasil.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXA DE MUDANÇA CVT (CONTINUOUSLY VARIABLE TRANSMISSION)
722/8 - VEÍCULOS W 169 (CLASSE A) E W245 (CLASSE B)

ESPECIFICAÇÃO: CLASSE 236.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
FUCHS TITAN ATF CVT	Fuchs do Brasil.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE MUDANÇAS MECÂNICAS

APLICAÇÃO: PARA TODOS OS AUTOMÓVEIS, EXCETO VEÍCULOS W168 (CLASSE A - BRASIL)

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
ATF Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Lubrax OH 50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DHTM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE MUDANÇAS MECÂNICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (AKS)

APLICAÇÃO: VEÍCULOS W168 (CLASSE A - BRASIL)

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 235.10

DENOMINAÇÃO

Esso Gear Oil 317 MB

FABRICANTE

Esso Brasileira de Petróleo Ltda.
(subsidi. Exxon Mobil)

[Handwritten signatures and initials]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA DIFERENCIAL DE EIXO TRASEIRO E DIANTEIRO DA CLASSE G, GL, GLK E M

APLICAÇÃO: TODOS OS AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 235.0



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip Lubrificantes Ltda.
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Ipirgerol SP 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax TRM-5 SAE 90	Petrobras Distribuidora
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul HD SAE 80W90	Motul Brasil.
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	Repsol YPF Brasil S.A.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style, including a large, stylized signature and several smaller, more compact ones.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA DIFERENCIAL COM BLOQUEIO AUTOMÁTICO E DESLIZAMENTO LIMITADO (SA 471)

APLICAÇÃO: AUTOMÓVEIS AMG COM SA CODE 030 E/OU 471 (DIFERENCIAL BLOCANTE)

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 235.3

DENOMINAÇÃO

FABRICANTE

Castrol Hypoy LS Spezial
Óleo MB Sperrdifferentialoel N° 000 583 09 04
Veedol Multigear Limited Slip Special

Castrol Ltd. England.
Mercedes-Benz A.G.
Deutsche Veedol GmbH.

A collection of handwritten signatures and initials located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature 'J', another signature 'M', and a large, stylized signature 'P'.



ATENÇÃO!

Anexo III - Pág. 01 (Óleos lubrificantes para caixas de direção hidráulica e suspensão hidropneumática), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten marks and signatures]

The bottom right corner of the page contains several handwritten marks. There is a large, stylized signature that appears to be "M" or "Mh". To its left, there are smaller handwritten characters, possibly "r" and "m". Below these, there is another signature that looks like "H" or "Hh".

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS, EXCETO W 168 (CLASSE A - BRASIL)

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 236.3



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip Lubrificantes Ltda.
ATF D III	Repsol YPF Brasil S.A.
ATF Dexron II (*)	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF FluidoTipo B	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Esso ATF (Dexron III)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH 49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA

APLICAÇÃO: VEÍCULOS W 168 (CLASSE A - BRASIL)

ESPECIFICAÇÃO: Óleos Lubrificantes - Classe MB 345

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ÓLEOS ESPECIAIS

ÓLEOS PARA A SUSPENSÃO HIDROPNEUMÁTICA

APLICAÇÃO: EXCETO VEÍCULO W210

ESPECIFICAÇÃO: Óleos para Suspensão Hidropneumática, Reg. de Nivel, Inst. Hidráulica ASD e 4MATIC - Classe MB 343

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Aral Vitamol ZH-M	Aral A.G.
MB Hidraulikoel N° 000 989 91 03	Mercedes-Benz A.G.
Pentosin CHF 11S	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)

Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right area of the page.

ÓLEOS ESPECIAIS

ÓLEO PARA O COMPRESSOR DO MOTOR M111, M271 E M113 (AMG)

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS COM OS MOTORES ACIMA, DOTADOS COM COMPRESSOR

ESPECIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO
Nye Synthetic 605 N° 000 989 62 01

FABRICANTE
Distribuidor Nye:
CAPMA Comércio e Importação Ltda.
R. Treze de Maio, 53 - B. Vianelo
13207-680 - Jundiaí - SP
Fone (0XX11) 4522-3492
Fax: (0XX11) 4522-3494
E-mail: vendas@capma.com.br
Contato: Sr. Carlos Alberto Pereira



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FLUIDOS PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO



FLUIDOS ANTICONGELANTES/ANTICORROSIVOS

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS, INCLUSIVE smart

ESPECIFICAÇÃO: Fluidos Anticongelantes/Anticorrosivos - Classe MB 325.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsidi. Old World)
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Fluido para Radiadores BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Glysantin G 48-93M (*)	Basf Brasileira S.A.
Mobil GS 333 Plus	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind. e Com. Prod Quimicos Ltda

[Handwritten signatures and initials]

FLUIDOS PARA FREIOS

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS, INCLUSIVE smart

ESPECIFICAÇÃO: Fluidos para freios - Classe MB 331.0 (DOT 4 Extra)



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 5.1	Agip do Brasil S. A.
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul Racing Brake Fluid 600	Motul Brasil.
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus (**)	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB (*)	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.
Brake Fluid IX M	Clariant S.A./Divisão Surfactante.



ATENÇÃO!

Anexo VI - Pág. 02 (Fluidos para freios, veículos W 168 - Classe A - Brasil), cancelado.
Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten marks and signatures]

The bottom right section of the page contains several handwritten marks and signatures. There is a diagonal line, a large stylized signature, and several smaller initials or marks, including what appears to be "K", "m", "96", and another large signature.

PRODUTOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DETERGENTES PARA LIMPEZA DO PÁRA-BRISA - VERÃO E INVERNO

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS, INCLUSIVE smart

ESPECIFICAÇÃO: Conforme aprovação MB

- Detergente para Limpeza do Pára-brisa - Verão

DENOMINAÇÃO

Detergente Pára-brisa Verão - VR 9422-9

FABRICANTE

Henkel S.A. Indústrias Químicas.

- Detergente para Limpeza do Pára-brisa - Inverno

DENOMINAÇÃO

Detergente Pára-brisa Inverno - VR 9422-00E

FABRICANTE

Henkel S.A. Indústrias Químicas.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PRODUTOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PRODUTOS DE LIMPEZA DIVERSOS E CERA POLIDORA

APLICAÇÃO: TODOS AUTOMÓVEIS, INCLUSIVE smart

ESPECIFICAÇÃO: Conforme aprovação MB



• Shampoo Automotivo

DENOMINAÇÃO

Orquimol Maxi

Mixclean 30

FABRICANTE

DiverseyLever Industrial Ltda.

Mixing Química Ind. Ltda.

• Cera Polidora Automotiva

DENOMINAÇÃO

Mix Polish

FABRICANTE

Mixing Química Ind. Ltda.

• Desengraxante Líquido para Limpeza de Motor e Asfalto

DENOMINAÇÃO

Mixclean 42

FABRICANTE

Mixing Química Ind. Ltda.

• Detergente para Limpeza de Vidro

DENOMINAÇÃO

Sactif

Mixclean Limp

FABRICANTE

DiverseyLever Industrial Ltda.

Mixing Química Ind. Ltda.

• Detergente para Limpeza de Carpete

DENOMINAÇÃO

Taski TR 101

Mixclean Carpet

FABRICANTE

DiverseyLever Industrial Ltda.

Mixing Química Ind. Ltda.

• Detergente para Limpeza de Couro

DENOMINAÇÃO

Mix Leather

FABRICANTE

Mixing Química Ind. Ltda.

• Detergente para Limpeza de Pneu

DENOMINAÇÃO

Solubex Silicóne

Mix Rubber

FABRICANTE

DiverseyLever Industrial Ltda.

Mixing Química Ind. Ltda.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

VOLKSWAGEN

AKTIENGESELLSCHAFT



VOLKSWAGEN VERLEHREGESELLSCHAFT, DORF WOLFSRUDE, 38100 HERRINGEN

Petrobras Distribuidora S.A.
Mr. Mauro Noronha
Av. Fabor, s/n°

CEP 25225-030, Campos Eliseos
Rio de Janeiro, Brasil

GEI-021/11
18.03.11
1437-pa-ca
9-73432
9-78095

21.04.2011

Engine Oil

Dear Mr Noronha,

Analysis of the engine oil

LUBRAX SUPERA SAE 5W-40 (Oil-Code OR-F56822R-A)

has shown that product in question meets the requirements in accordance with VW Standard 502 00 and VW Standard 505 00. This engine oil is therefore suitable for use in our petrol and diesel engines, including engines with turbochargers, in accordance with the Owner's Literature for our products.

So that it is clear to both customers and workshops that this approval has been granted, containers should state:

"approved under VW Standard 502 00 and VW Standard 505 00"

Please note that this approval expires after 36 months, at which point compliance with the then valid VW standards must be verified again.

The fee for this approval amounts to € 3 000,-.

Yours sincerely,

i.V.
Dr. Achmus

i.A.
Panzer

VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN
VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN
VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN
VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN
VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN
VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN
VERLEHREGESELLSCHAFT
DORF WOLFSRUDE
38100 HERRINGEN

[Handwritten signatures and initials]

298
61

MANUAL DE USO E MANUTENÇÃO



Sienna/Palio Weekend/Strada - Impresso 60355368 - XII/2010

SIENA • PALIO WEEKEND • STRADA



SELENIA K
Pure Energy 5W-30
O NOVO ÓLEO PARA SEU NOVO FIAT.

Selenia K Pure Energy 5W30 foi desenvolvido após longos testes especialmente para os novos motores FIRE. Com fórmula inovadora, Selenia K Pure Energy contribui para a redução no consumo de combustível, proporciona maior proteção anti-desgaste e prolonga a vida média do catalisador. Selenia K Pure Energy é o óleo lubrificante capaz de colaborar para a máxima potência e economia de combustível dos novos motores FIRE.

Produto Homologado segundo norma FIAT 9.55535 C1

SELENIA®

90

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/09/13
7

2

9

m
F

295
21

GLOBAL GLOBAL GO

PETRONAS LUBRICANTS

SOBRE NÓS PRODUTOS P&D AUTO ESPORTES MÍDIA CONTATO



Nota: A embalagem dos produtos pode variar em alguns mercados.

Home » Produtos » Caminhões Pesados » URANIA

VEJA TODOS OS PRODUTOS

LUBRICANTES PREMIUM MONOVISCOSES E MULTIVISCOSES

Petronas Urania é uma linha de lubrificantes de alta tecnologia, projetados para trabalhar tão intensamente quanto o seu veículo pesado e formulados internacionalmente por nossa equipe global de especialistas.



LUBRIFICANTES PREMIUM MONOVISCOSOS E MULTIVISCOSOS

Petronas Urania é uma linha de lubrificantes de alta tecnologia, projetados para trabalhar tão intensamente quanto o seu veículo pesado e formulados internacionalmente por nossa equipe global de especialistas.



Esta linha premium de lubrificantes monoviscosos e multiviscosos foi desenvolvida para motores diesel que operam em qualquer condição de serviço, principalmente em aplicações mais severas.

LINHA DE PRODUTOS

* Clique nos cabeçalhos para expandir / retrainir o conteúdo.

URANIA MAXIMO
SAE 5W-30

URANIA OPTIMO
SAE 10W-40

URANIA SUPREMO CJ-4
SAE 15W-40

URANIA SUPREMO CI-4
SAE 15W-40

Urania Supremo CI-4 é um óleo lubrificante de excelente performance e qualidade para equipamentos que operam em serviços rodoviários ou fora da estrada. Projetado para todos os tipos de motores modernos, com baixas emissões, equipados com EGR, aspirados ou turboalimentados. Reduz o consumo do lubrificante, oferece proteção contra a oxidação, corrosão, desgaste abrasivo, além do controle de depósitos em altas temperaturas.

Atende às rigorosas exigências dos maiores fabricantes mundiais de motores, tais como: Catterpillar, Cummins, Mercedes Bens, Volvo e outros.

• Características

- Proporciona a racionalização de um único produto para frotas com vários tipos de motores
- Protege o motor e componentes contra o desgaste provocado pela formação de fuligem
- Prolonga a vida útil do lubrificante, com o controle da oxidação e estabilidade da reserva alcalina
- Melhora a lubrificação do motor em altas temperaturas e nas partidas a frio

• Especificação

- SAE 15W-40
- API CI-4/ CH-4/ CG-4/ CF-4/SL
- ACEA E7/E5/E3
- MB p228.3
- Man 3275
- Volvo VDS-3

- Renault RLD
- Cat. ECF-1a
- Mack EO-M Plus
- Cummins CES 20078



URANIA TURBO CG-4
SAE 15W-40

URANIA CF-4
SAE 15W-40


URANIA CF
SAE 15W-40

URANIA CF
30/40/50

URANIA CF
10W/20W

[VEJA TODOS OS PROD](#)

[Imprimir](#)

 [Compartilhar](#)

Curtir

3 pessoas curtiram isso. Seja o primeiro entre seus amigos.

Copyright © 2010 [PETRONAS](#) Lubricants International. All rights reserved.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what looks like a large 'G', a signature that resembles 'K', and other scribbles.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 163/2013
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6680 - VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
 CNPJ/CPF: 00.739.473/0001-05
 Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES
 Cidade: PONTA GROSSA - PR
 CEP: 84062-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W/40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	180,00	R\$ 170,0000	R\$ 30.600,0000
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	110,00	R\$ 150,0000	R\$ 16.500,0000
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API - CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	50,00	R\$ 180,0000	R\$ 9.000,0000
1	4	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 186,0000	R\$ 18.600,0000
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 173,0000	R\$ 5.190,0000
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, ÓLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INECCAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	CX	30,00	R\$ 430,0000	R\$ 12.900,0000
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 30, NIVEL DE DESEMPENHO API CP/CD, TIPO DE USO TRANSMISSAO, EM BALDES COM 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	80,00	R\$ 140,0000	R\$ 11.200,0000
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, ÓLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	TBR	3,00	R\$ 2.500,0000	R\$ 7.500,0000

1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO, ACIMA DE 205°, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	FRA	200,00	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCADREIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	LT	100,00	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,0000
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI-OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	100,00	R\$ 230,0000	R\$ 23.000,0000
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 180,0000	R\$ 5.400,0000
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR, BALDE DE 18 KG Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	10,00	R\$ 390,9000	R\$ 3.900,0000

7 1/2

1

3

9



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	20,00	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND, EM BALDES DE 20 LITROS Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	10,00	R\$ 370,0000	R\$ 3.700,0000
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA NEW HOLLAND EM BALDES DE 20 LITROS, COMPOSICAO: OLEO MINERAL NAFTENICO COM ADITIVOS ESPECIAIS, PRODUTO NAO COMPATIVEL COM FLUIDO DE FREIO DE BASE SINTETICO Marca: LUBRAX	12 Meses	60 Dias	BLD	30,00	R\$ 490,0000	R\$ 14.700,0000
1	17	LÍQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS Marca: RADIEX	12 Meses	60 Dias	FRA	50,00	R\$ 84,4000	R\$ 4.220,0000
							Valor Total da Proposta	R\$ 179.010,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 179.010,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO
Cargo: PROCURADOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 029.487.449-62
Data da Impressão: 10/9/2013
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ



Handwritten signature and initials

Handwritten signature

VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.739.473/0001-05 - Insc. Est. 20115246-16
Av. Souza Naves, n.º 888, Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
E-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

ANEXO DA PROPOSTA

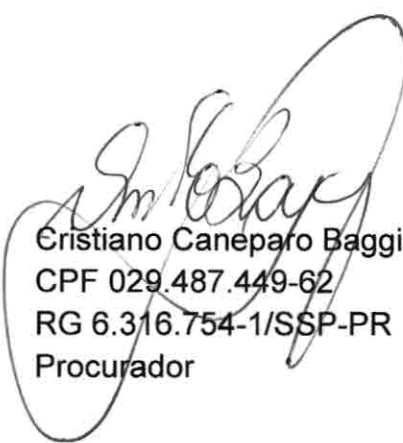
DENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.739.473/0001-05 –
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20115246-16
ENDEREÇO: Av. Souza Naves, n.º 888, Bairro Sabará,
CEP 84.062-000 - Ponta Grossa – Paraná

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL. ✓

Ponta Grossa - PR, 12 de setembro de 2013.


Cristiano Caneparo Baggio
CPF 029.487.449-62
RG 6.316.754-1/SSP-PR
Procurador





Mercedes-Benz



Savana

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

À
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Estado do Paraná
 Palácio São José
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L

APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

DESCRIÇÃO	MARCA
FLUIDO FREIO NORMAL, DOT 4	LUBRAX
GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍCIO, contendo aditivação de extrema pressão para múltiplas aplicações, GRAU NL GI2.	LUBRAX
GRAXA À BASE SABÃO DE CÁLCIO – NL GI2 (para pinos).	LUBRAX
ÓLEO MULTIGRAU de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, álcool e GNV que atende aos níveis de desempenho API SJ, no grau SAE 20W40.	LUBRAX
ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 5W40 – Cx.24/1000 ml, 100% sintético especialmente desenvolvido para motores a gasolina, álcool e gás natural.	LUBRAX
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL com aspiração natural e superalimentado que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF disponível no grau SAE 30 – tambor com 200 litros.	LUBRAX
ÓLEO P/ MOTOR 2 TEMPOS AUTOMOTIVO	LUBRAX
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL com aspiração natural e superalimentado que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF disponível no grau SAE 40	LUBRAX
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL com aspiração natural e superalimentados que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF disponível no grau SAE 50.	LUBRAX
ÓLEO PARA ENGRENAGENS LIPÓIDES que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL4 no grau SAE 90, TAMBOR COM 200 l.	LUBRAX
OLEO SAE W68 ÓLEO LUBRIFICANTE que atende ao nível de desempenho API CF e requisitos de desempenho para sistemas hidráulico ALLISON C-4 TAMBOR COM 200 l.	LUBRAX
ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF para transmissões automáticas, aprovado de acordo com as especificações GM DEXRON III e Alisson C-4 e Ford Mercon, TAMBOR COM 200 l.	LUBRAX


 Adilson Silveira Coordenado de Assistecia tecnica.


 VD Comércio de Veículos Ltda.
 Av. Souza Naves, 555
 Ponta Grossa | Paraná
 Cep 84062-000
 [42] 2101-2300
 www.savanaveiculos.com.br





Mercedes-Benz

Operating Fluids-Extranet



229.1 Multigrade engine oils (Specification 229.1)

The following product list should help you to select the correct operating fluid for your vehicle/major assembly from the variety of products in the market. We are recommending to use exclusively the products listed in the following overview, because only these products have been tested and approved by Mercedes-Benz.

We recommend using only products

- 1. which are distinctly marked with the label indicating the approval of Mercedes-Benz, e.g. "MB-Approval 229.51". Labels referring e.g. to "MB 229.51" don't have an approval of Mercedes-Benz.
2. Which are listed in the current MB BeVo. Only listed products are tested and approved by Mercedes-Benz.

For use in vehicles/engines refer to Sheet 223.2

Select Sheet 229.1 Search

Overview

Search Results

Last update: 09/02/2013

Table with columns: PRODUCTNAME, 0W-30, 10W-30, 10W-40, 10W-60, 15W-40, 15W-50, 20W-50, 5W-40, 5W-50, PRINCIPAL. Lists various engine oil products and their specifications.

Deutsch | © 2013. Daimler. All rights reserved (Provider) | Privacy Statement | Legal Notice

Table with columns: PRODUCTNAME, 0W-30, 10W-30, 10W-40, 10W-60, 15W-40, 15W-50, 20W-50, 5W-40, 5W-50, PRINCIPAL. Continuation of the product list from the previous table.

Castrol Magnatec Diesel 10W-40 B4			x		Castrol Limited, SWINDON/UNITED KINGDOM
Castrol Magnatec Professional 15W-40				x	Castrol Limited, SWINDON/UNITED KINGDOM
Castrol Magnatec Professional A3 10W-30	x				Castrol Limited, SWINDON/UNITED KINGDOM
Castrol Magnatec Professional A3 10W-40			x		Castrol Limited, SWINDON/UNITED KINGDOM
Castrol Vecton 10W-40			x		Castrol Limited, SWINDON/UNITED KINGDOM
CENTRO MOTORÖL SAE 10W-40			x		CENTRO Handelsgesellschaft mbh & Co. KG, Karlsruhe/Deutschland
CENTRO MOTORÖL SAE 15W-40				x	CENTRO Handelsgesellschaft mbh & Co. KG, Karlsruhe/Deutschland
CEPSA star 10W40 SYNTHETIC			x		Cepsa Lubricantes, S.A., MADRID/SPAIN
CHAMPION ACTIVE DEFENCE 10W40 B4			x		Champion Chemicals N.V., BELGIUM/BELGIUM
CLASSIC MEDUNA PT 1040			x		CLASSIC Schmierstoff GmbH & Co. KG, Hoya/Deutschland
Concep-Tech GDx SAE 15W-40				x	Sw d Lubricants GmbH & Co. KG, Duisburg/Deutschland
CYCLON F SUPER				x	Cyclon Hellas S.A., ASPROPIRGOS/GREECE
CYCLON FX 100			x		Cyclon Hellas S.A., ASPROPIRGOS/GREECE
Dieselfleet CD+ 15W-40				x	Kroon Oil B.V., EC ALMELO/THE NETHERLANDS
Divinol multilight 10W-40			x		Zeller+Gmelin GmbH & Co. KG, Eislingen/Deutschland
Edeka Gut & Günstig 15W/40 Motorenöl				x	Mitan Mineralöl GmbH, Anklam/Deutschland
Edeka Gut&Günstig 10W/40 Leichtfl. Motorenöl			x		Mitan Mineralöl GmbH, Anklam/Deutschland
Ef Competition ST			x	x	Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/France
Ef Competition STI 10W-40			x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/France
Ef Performance Polytrafic 10W-40			x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/France
Ef Turbo Diesel			x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/France
Emperol 10W40			x		Kroon Oil B.V., EC ALMELO/THE NETHERLANDS
eni i-Sigma universal 10W-40			x		Eni S.p.A., Refining & Marketing Division, ROME/ITALY
ENOC PROTEC ULTRA 10W 40			x		ENOC International Sales L.L.C., DUBAI/UNITED ARAB EMIRATES
Esso Ultra 10W-40			x		Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Esso Ultra Turbo Diesel 10W-40			x		Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
EUROLUB GT 10W/40			x		EUROLUB GmbH, Eching/Deutschland
FASTROL UNIVERSAL SUPER SAE 10W-40			x		HILL Corporation, Shymkent/KAZAKHSTAN
Feu Vert 10W40 Semi-Synthèse			x		Feu Vert, ECULLY CEDEX/France
Feu Vert 15W40 MINERALE				x	Feu Vert, ECULLY CEDEX/France
Fina First 300 10W-40			x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/France
Fosser Drive TS 10W40			x		Mitan Mineralöl GmbH, Anklam/Deutschland
Fuchs TITAN FORMULA 15W-40				x	Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN SYN MC 10W-40			x		Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN SYN PRO GAS 10W-40			x		Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX PLUS MC 10W-40			x		Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIMAX ULTRA MC 10W-40			x		Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
Fuchs TITAN UNIVERSAL HD 15W-40				x	Fuchs Petrolub AG, Mannheim/Deutschland
G-Energy S Synth 10W-40			x		Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
G-ENERGY S SYNTH CF 10W-40			x		Gazpromneft-Lubricants LTD, MOSCOW/RUSSIA
GALP Active 2000 10W40			x		GALPENERGIA, Lissabon/PORTUGAL
Galp Energy Premium Plus			x		GALPENERGIA, Lissabon/PORTUGAL
GECCO 15W-40 Motorenöl XT				x	Zeus, Zentrale für Einkauf und Service GmbH & Co. KG, SOLTAU/Deutschland
Gulf TEC Plus			x		Gulf Oil International, London/ENGLAND
HD Motorenöl SAE 10W-40			x		Deutsche Pentosin-Werke GmbH, Wedel/Deutschland
IDEMITSU EXTREME 0W-30	x				Idemitsu Kosan Co., Ltd., Tokyo/JAPAN
IGAT PLATIN HCO SAE 10W-40			x		I.G.A.T. AG, Mainz/Deutschland
JB GERMAN OIL Power F2 High-Tech-Synth			x		JB German Oil, Neuhof/Deutschland
JB GERMAN OIL POWER F2, SAE 10W-40			x		JB German Oil, Neuhof/Deutschland
JET BASIC LEVEL 15W-40				x	ConocoPhillips Germany GmbH, Hamburg/Deutschland
JET BASIC LEVEL DIESEL SAE 15W-40				x	ConocoPhillips Germany GmbH, Hamburg/Deutschland
JET HIGH LEVEL SAE 10W-40			x		ConocoPhillips Germany GmbH, Hamburg/Deutschland
JET HIGH LEVEL SAE 10W-40 DIESEL			x		ConocoPhillips Germany GmbH, Hamburg/Deutschland
JOPETROL AYL A SYNTHETIC Sae 10W/40			x		Jordan Petroleum Refinery Co. Ltd., AMMAN/JORDAN
K-Classic Motorenöl 10W40			x		Kaufland Warenhandel GmbH & Co. KG, Neckarsulm/Deutschland
K-Classic Motorenöl 15W40				x	Kaufland Warenhandel GmbH & Co. KG, Neckarsulm/Deutschland
Kansler 20000			x		B.L.W. Handel GmbH, Berlin/Deutschland
Kuttenkeuler 10W40 Galaxis Extra 2 Plus			x		Kuttenkeuler GmbH, Köln/Deutschland
LIQUI MOLY 10W-40 DIESEL LEICHTLAUF			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY 10W-40 LEICHTLAUF			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY 10W-40 PROFIL LEICHTLAUF			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY 10W-40 SUPER LEICHTLAUF			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Leichtlauf Turbo			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY PRO-ENGINE M100			x		Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Profi Touring				x	Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY THT Diesel Spezialöl				x	Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LIQUI MOLY Touring High Tech				x	Liqui Moly GmbH, Ulm/Deutschland
LOTOS Quazar 3000 SAE 10W-40			x		Grupa Lotos SA., GDANSK/POLAND
LOTOS Quazar Semisynthetic SAE 10W-40			x		Grupa Lotos SA., GDANSK/POLAND
LUBEX SLM 10W40			x		Belgin Madeni Yaglar Tic. Ve San. A.S., Gebze Kocaeli/TURKEY
LUBRAL SAE 20W-50					Lubricantes de América, S.A. de C.V., SANTA CATARINA/MEXICO

304
 02

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.

LUBRAX Tec Turbo		x				Petrobras Distribuidora S.A., Duque de Caxias/BRAZIL
LUXE HIT		x				Delfin Industry, MOSCOW/RUSSIA
mabanol Argon Fleet Extra 10W-40		x				Mabanol GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
mabanol Xenon Alpha LL 10W-40		x				Mabanol GmbH & Co. KG, Hamburg/Deutschland
MACH II		x				HAFA France - SOFRA, YVETOT CEDEX/France
Mannol TS-5 UHFD 10W/40		x				SCT-Vertriebs GmbH, Wedel/Deutschland
master oil c-tec Power 10W-40		x				Interparts Autoteile GmbH, Stuttgart/Deutschland
masteroil m-tec Basic 15W-40				x		Interparts Autoteile GmbH, Stuttgart/Deutschland
Max Raloy Service 229.1				x	x	Raloy Lubricantes, S.A. de C.V., Santiago Tianguistenco/MEXICO
MEGA TRUCK 2				x		Kuttenkeuler GmbH, Köln/Deutschland
megol Motorenoel HD-C3				x		Meguin GmbH & Co. KG Mineraloelwerke, Saarlouis/Deutschland
megol Motorenoel Super Leichtlauf FAMO		x				Meguin GmbH & Co. KG Mineraloelwerke, Saarlouis/Deutschland
megol Motorenoel Syntech Premium		x				Meguin GmbH & Co. KG Mineraloelwerke, Saarlouis/Deutschland
Meisteröl Hochleistungsöl				x		EPRO GmbH, Ulm/Deutschland
MEISTERÖL Leichtlauf		x				EPRO GmbH, Ulm/Deutschland
Midland avanza SAE 10W-40		x				Oel-Brack AG, HUNZENSCHWIL/Schweiz
Mobil 1 10W-60			x			Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil 1 5W-40					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil 1 5W-50					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil 1 Extended Life 10W-60			x			Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil 1 Peak Life 5W-50					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil 1 Turbo Diesel 5W-40					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Formula S2 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 1000 X1 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 1000 X1 15W-40			x			Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 1000 X1 20W-50					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 1000 X1 Diesel 15W-40			x			Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 1000 X2 15W-40			x			Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 1000 X2 20W-50					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
MOBIL SUPER 1000 X4 20W-50					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 2000 Formula P 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 2000 X1 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 2000 X1 Diesel 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super 2000 X2 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super Ultra 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super XHP Plus 15W-40			x			Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Super XHP Plus 20W-50					x	Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
Mobil Ultra 10W-40		x				Exxon Mobil Corporation, FAIRFAX, Virginia/USA
MOL Dynamic Transit 10W-40		x				MOL-LUB Ltd., ALMÁSFÜZITŐ/HUNGARY
Monza OIL GP 10W40		x				Mitan Mineralöl GmbH, Anklam/Deutschland
MOTOR GOLD Ecotec		x				AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen/Deutschland
Motor Oil SL 10W-40		x				Transnational Blenders B.V., BG DORDRECHT/THE NETHERLANDS
MOTOREX MC PLUS SAE 10W/40		x				Bucher AG Langenthal, LANGENTHAL/Schweiz
MOTOREX MC POWER PLUS		x				Bucher AG Langenthal, LANGENTHAL/Schweiz
MOTOREX TOPAZ 10W-40		x				Bucher AG Langenthal, LANGENTHAL/Schweiz
MOTOREX UNIVERSAL SAE 10W/40		x				Bucher AG Langenthal, LANGENTHAL/Schweiz
MOTUL 2100 Power + SAE 10W-40		x				Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
Motul 2100 Powerlight 10W-40		x				Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
MOTUL 4000 Motion SAE15W40			x			Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
MOTUL 4100 Multidiesel SAE 10W-40		x				Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
Motul 4100 Power 15W-50				x		Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
MOTUL 4100 Turbolight SAE 10W-40		x				Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
MOTUL 6100 Synergie SAE 15W-50				x		Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
MOTUL EXPERT S 10W-40		x				Motul, AUBERVILLIERS CEDEX/France
multilub 10W-40		x				Globus Fachmärkte GmbH & Co. KG, Völklingen/Deutschland
multilub 15W-40			x			Globus Fachmärkte GmbH & Co. KG, Völklingen/Deutschland
Nordlub V-LS SAE 10W-40		x				NORDLUB Deutschland GmbH, Buxtehude/Deutschland
Oilfino Econ T 8000 10W-40		x				Carl Harms Mineralöle, Prisdorf/Deutschland
Oilfino Via Top 10W-40		x				Carl Harms Mineralöle, Prisdorf/Deutschland
Opaljet 16S		x				Unil Opal, SAUMUR/France
Orlen star tech M SAE 15W-40			x			Orlen Deutschland AG, Elmshorn/Deutschland
Orlen star tron D SAE 10W-40		x				Orlen Deutschland AG, Elmshorn/Deutschland
Orlen star tron LL SAE 10W-40		x				Orlen Deutschland AG, Elmshorn/Deutschland
OTP PLUS 2 TRUCK			x			Müller Mineralöle GmbH & Co. KG, Eschweiler/Deutschland
Panolin Daytona		x				PANOLIN AG, MADETSWIL/Schweiz
PANOLIN INDY		x				PANOLIN AG, MADETSWIL/Schweiz
Panolin Universal FE 10W/40		x				PANOLIN AG, MADETSWIL/Schweiz
PAZ SYNT B SAE 10W-40		x				Paz Lubricants & Chemicals Ltd., HAIFA 31000/ISRAEL
pennasol SUPER LIGHT		x				AVISTA OIL Refining & Trading Deutschland GmbH, Uetze-Dollbergen/Deutschland
Pentolub Performance 10W-40		x				Deutsche Pentosin-Werke GmbH, Wedel/Deutschland
Pentoturbo 15W-40			x			Deutsche Pentosin-Werke GmbH, Wedel/Deutschland

305
6

Handwritten signatures and initials.

Platinum Mineral SL/CF 15W/40			x	Orlen Oil Sp. z o.o., KRAKOW/POLAND
Platinum Semisynthetic SL/CF 10W/40		x		Orlen Oil Sp. z o.o., KRAKOW/POLAND
Platinum ULTOR PLUS 15W/40			x	Orlen Oil Sp. z o.o., KRAKOW/POLAND
POWER OIL High TechSchmierstoffe HD10W40		x		Power Oil e.K., Karlsfeld/Deutschland
PRISTA super benzin 10W-40		x		Prista Oil Holding EAD, RUSE/BULGARIA
PROFESSIONAL HUNDERT Profi Line 10W40		x		Mitan Mineralöl GmbH, Anklam/Deutschland
PROFI-CAR EVOLUTION XT		x		PROFI-TECH GmbH, Friedrichshafen/Deutschland
PROFI-CAR performance			x	PROFI-TECH GmbH, Friedrichshafen/Deutschland
PULSAR TURBO SM		x		PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL, KUALA LAMPUR/MALAYSIA
Ravenol DLO Diesel-Leichtlauföl		x		Ravensberger Schmierstoffvertrieb GmbH, Werther/Deutschland
RAVENOL EXPERT SHPD SAE 10W-40		x		Ravensberger Schmierstoffvertrieb GmbH, Werther/Deutschland
Ravenol Formel Super Mineralöl Diesel			x	Ravensberger Schmierstoffvertrieb GmbH, Werther/Deutschland
Ravenol TSi Leichtlauf-Motorenöl		x		Ravensberger Schmierstoffvertrieb GmbH, Werther/Deutschland
Ravenol Turbo C			x	Ravensberger Schmierstoffvertrieb GmbH, Werther/Deutschland
RAVENOL Turbo-Plus SHPD 15W-40			x	Ravensberger Schmierstoffvertrieb GmbH, Werther/Deutschland
real,- Quality GSX 15W-40			x	real,- Handels GmbH, Düsseldorf/Deutschland
real,- Quality GSX6 10W-40		x		real,- Handels GmbH, Düsseldorf/Deutschland
REPSOL ELITE INJECTION 10W40		x		REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A., MOSTOLES (Madrid)/SPAIN
Repsol ELITE INYECCIÓN 15W40			x	REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A., MOSTOLES (Madrid)/SPAIN
REPSOL ELITE Multivalvulas		x		REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A., MOSTOLES (Madrid)/SPAIN
REPSOL ELITE SUPER 20W50			x	REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A., MOSTOLES (Madrid)/SPAIN
Repsol Elite TDI 15W40			x	REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A., MOSTOLES (Madrid)/SPAIN
ROWE Formula GT 1040 HC		x		ROWE Mineralölwerk GmbH, Bubenheim/Deutschland
ROWE Super Leichtlauf 10W-40 HC-O		x		ROWE Mineralölwerk GmbH, Bubenheim/Deutschland
ROWE TURBO HD 15W-40			x	ROWE Mineralölwerk GmbH, Bubenheim/Deutschland
ROWE TURBO HD SAE 15W-40 PLUS			x	ROWE Mineralölwerk GmbH, Bubenheim/Deutschland
RTO Maxteria 10W-40		x		Huiles Berliet S.A., PARIS/FRANCE
Seahorse 10W40 Motor Oil		x		Seahorse Petrochemicals, Gebze / Kocaeli/TURKEY
Seahorse 15W40 Motor Oil			x	Seahorse Petrochemicals, Gebze / Kocaeli/TURKEY
SELENIA GOLD SYNTHETIC		x		PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL, KUALA LAMPUR/MALAYSIA
Shell Helix HX6			x	Shell International Petroleum Company, LONDON/UNITED KINGDOM
Shell Helix HX7 AV		x		Shell International Petroleum Company, LONDON/UNITED KINGDOM
SPEEDOL GALAXY SEM-SYNTHETIC S 10W40		x		Kocak Petrol Ürünleri San. Ve Tic. Ltd. Sti., GEBZE-KOCAELI/TURKEY
SRS Cargolub TFE		x		SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
SRS Cargolub TFF		x		SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
SRS Cargolub TFX		x		SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
SRS Multi-Rekord Plus			x	SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
SRS Multi-Rekord top			x	SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
SRS Primalub Alpha		x		SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
SRS VIVA 1		x		SRS Schmierstoff Vertrieb GmbH, Salzbirgen/Deutschland
startol SAE 10W-40 KTX 2 Plus		x		Müller Mineralöle GmbH & Co. KG, Eschweiler/Deutschland
Statoil MaxWay 15W-40			x	Svenska Statoil AB, STOCKHOLM/SWEDEN
SVG Esvaugol FE		x		Handelsges. für Kfz-Bedarf GmbH & Co. KG, Düsseldorf/Deutschland
Sw d Rheinol Favorit MF SAE 15W-40			x	Sw d Lubricants GmbH & Co. KG, Duisburg/Deutschland
Sw d Rheinol Primol Power Synth. SAE 10W-40		x		Sw d Lubricants GmbH & Co. KG, Duisburg/Deutschland
Sw d Rheinol Primol Power Synth. SAE 15W-40			x	Sw d Lubricants GmbH & Co. KG, Duisburg/Deutschland
Sw d Rheinol Primus GDX SAE 15W-40			x	Sw d Lubricants GmbH & Co. KG, Duisburg/Deutschland
SYNTIUM 1000		x		PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL, KUALA LAMPUR/MALAYSIA
SYNTIUM 800			x	PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL, KUALA LAMPUR/MALAYSIA
TAMOL SINT FUTURE KW		x		Tamol Itale S.p.A., MILANO/ITALY
Tecar Leichtlaufmotorenöl 10W-40		x		Techno - Einkauf GmbH, Nordstedt/Deutschland
TECTROL TURBO 1000		x		BayWa AG, München/Deutschland
TECTROL TURBO 3000		x		BayWa AG, München/Deutschland
TECTROL TURBO 4000		x		BayWa AG, München/Deutschland
Tedex Runner Motor Oil		x		Tedex S.A., Piasczno/POLAND
Texaco Havoline			x	Chevron Global Lubricants, GENT/ZWIJNAARDE/BELGIUM
Texaco Havoline Diesel Extra		x		Chevron Global Lubricants, GENT/ZWIJNAARDE/BELGIUM
Tor Multigrade J			x	De Oliebron, ZWIJNDRICHT/THE NETHERLANDS
Tor Multisynth 10W40		x		De Oliebron, ZWIJNDRICHT/THE NETHERLANDS
Tor Unifleet Ultra 15W40			x	De Oliebron, ZWIJNDRICHT/THE NETHERLANDS
Total Activa 7000		x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Total Activa Diesel 7000		x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Total Quartz 7000		x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Total Quartz 7000 15W-50			x	Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Total Quartz Diesel 7000		x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE
Total Rubia Polytrafic 10W-40		x		Total Lubrifiants, PARIS la Defense Cedex/FRANCE

300
61

Handwritten marks and signatures on the right side of the table.

TRIATHLON ULTRA SAE 10W-40			x			Adolf Würth GmbH & Co. KG, Künzelsau/Deutschland
Triathlon Universal				x		Adolf Würth GmbH & Co. KG, Künzelsau/Deutschland
TUTELA JARAMA			x			PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL, KUALA LAMPUR/MALAYSIA
Unil MELIA 2500 SAE 10W-40			x			Unil Deutschland GmbH, Stuttgart/Deutschland
US Lube Dynamics Synplus			x			United Oil Company Pte Ltd, Singapore/SINGAPUR
Valvoline NEXTGEN 10W40			x			The Valvoline Company, LEXINGTON, KY/USA
Wave Power SI 10W-40			x			North Sea Lubricants B.V., LV ALPHEN aan den Rijn/THE NETHERLANDS
Weco TXI Turbo LL SAE 10W-40			x			Öelwerke Julius Schindler GmbH, Hamburg/Deutschland
Westfalen Leichtlauf-Motorenöl SAE 10W-40 WXD			x			Westfalen AG, Münster/Deutschland
WOLF GUARDTECH 10W40 B4			x			Wolf Oil Corporation N.V., HEMIKSEN/BELGIUM
XADO Atomic Oil 10W-40 SL/CF			x			XADO-Technology Ltd, KHARKOV, 61018 - UKRAINE/UKRAINE
YACCO VX 500 SAE 10W-40			x			Yacco SAS, ST PIERRE LES ELBEUF/FRANCE
ZERO MILEAGE			x			Shandong Zero Mileage Petro-Chemical Co., Ltd, Jinan/P. R. of CHINA



Handwritten marks including a checkmark, a large signature, and the number '2'.

Handwritten signature or initials.

Large handwritten signature.

Handwritten signature or initials.

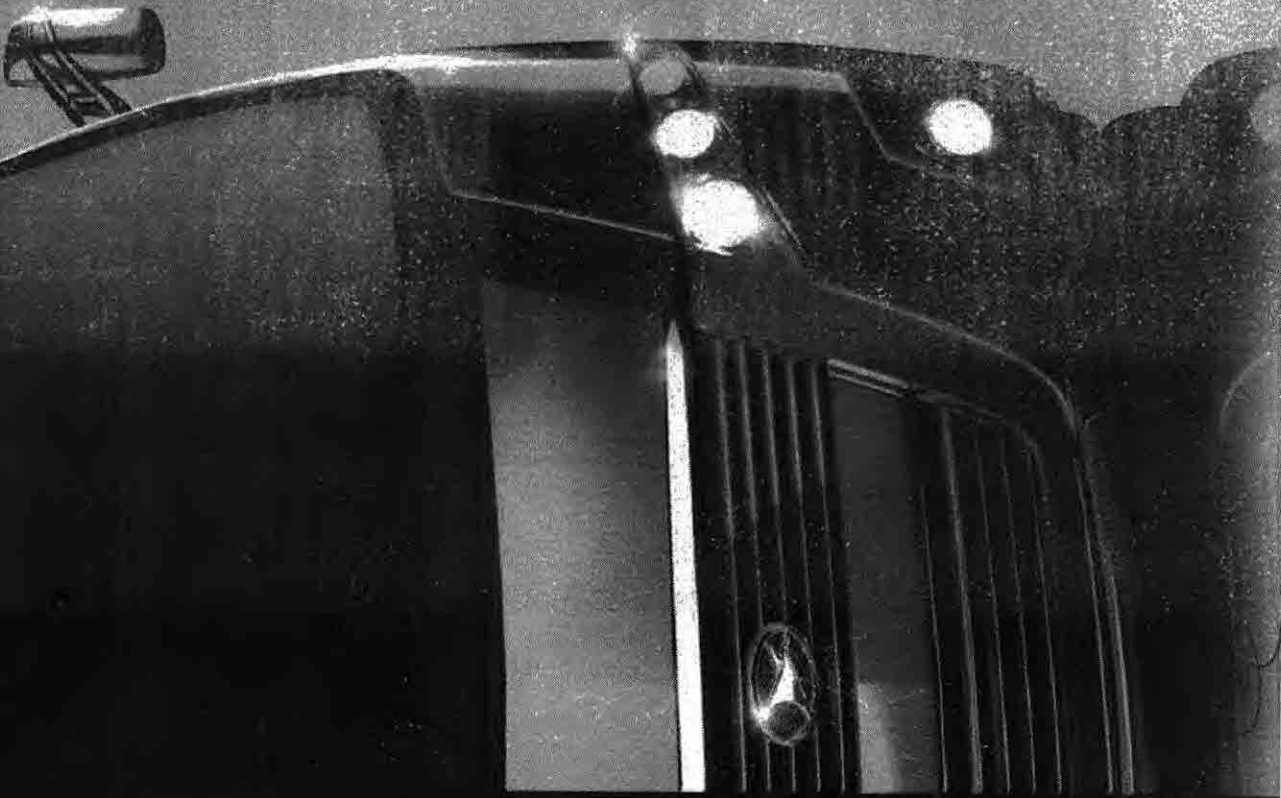
WAGNER

MANUAL DO PROPRIETÁRIO VOLARE
Modelo DW9

[Handwritten signature]
76

308
a.

d



Lubrificantes

Óleos lubrificantes para transmissões

Especificação conforme DBL 6650.00

Classificação API GL-5

Classes de viscosidade SAE 85W90 e SAE 90

Classe MB 235.0 e 235.6

Aplicação: Eixos motrizes

DESIGNAÇÃO COMERCIAL	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidiária Exxon Mobil)
Hipoidal 90	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol MB90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidiária Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.








Óleos para sistemas de direção hidráulica

Especificação conforme DBL 6623.10

Óleos ATF Tipo A, Sufixo A

Classe MB 236.2

Aplicação: Direções hidráulicas ZF

DESIGNAÇÃO COMERCIAL	FABRICANTE
A. T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidiária Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidiária Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DTHM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Turleta CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WFLY



[Handwritten mark]

Lubrificantes

Graxas multiuso

Especificação conforme DBL 6804.00

Graxa à base de sabão de lítio

Classe MB 267

Aplicação: Todos os veículos (para lubrificação do chassi, bombas d'água e juntas universais).



NOTAS

213

1) As graxas multiuso conforme classe MB 267.0 não devem ser aplicadas para lubrificação dos rolamentos dos cubos de rodas.

DESIGNAÇÃO COMERCIAL	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrificantes Especiais Ltda. e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipiflex 2	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax GMA 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

WFLY

302

M 7

LUBRAX TOP TURBO

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CF-4, CG-4 e CH-4. Disponível no grau SAE 15W/40.

LUBRAX TOP TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO é qualificado na especificação Mercedes Benz 228.3 (equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, de 45.000 km (serviço rodoviário), nos referidos motores produzidos a partir de 1996, utilizando óleo diesel com teor de enxofre de até 0,5%p (DIESEL METROPOLITANO).

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

LUBRAX TOP TURBO atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Council), código da ATC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européene des Lubrifiants).

LUBRAX TOP TURBO atende ainda aos níveis de qualidade CATERPILLAR ECF-1, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 20078 e GLOBAL DHD-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		15W/40
Densidade a 20/4°C		0,8830
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	230
Ponto de Fluidez	(°C)	-27
Viscosidade a 40°C	(cSt)	107,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,8
Índice de Viscosidade		142
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,17
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,0

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

314
d

LUBRAX HYDRA

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 32, 46, 68, 100, 150 e 320.

LUBRAX HYDRA é formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação lhe garante resistência à oxidação e à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA é recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)⁽¹⁾.

LUBRAX HYDRA 68 também pode ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL SH-...-AD**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez

ANÁLISES TÍPICAS⁽²⁾

GRAU ISO		32	46	68	100	150	320
Densidade a 20/4°C		0,871	0,879	0,883	0,887	0,891	0,899
Ponto de Fulgor (VA)	°C	230	240	250	264	276	300
Ponto de Fluidez	°C	-18	-18	-15	-15	-12	-6
Viscosidade a 40°C	cSt	31,7	44,0	64,5	96,4	146,7	316
Viscosidade a 100°C	cSt	5,42	6,60	8,43	11,03	14,52	24,0
Índice de Viscosidade		105	101	100	99	97	96
Índice de Acidez Total	mgKOH/g	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31
Demulsibilidade (tempo de separação)	a 54°C:	20	23	30	-	-	-
	a 82°C:	-	-	-	23	20	25

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.

(2) As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

315
6/1

LUBRAX GRANS TAC 3

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3. Disponível nos graus SAE 10W e 30.

LUBRAX GRANS TAC 3 evita o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas e sua aditivação garante resistência à formação de espuma.

LUBRAX GRANS TAC 3 é qualificado na especificação ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30
Densidade @ 20/4°C		0,8814	0,8911
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	244
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-6
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	36,80	109,0
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	6,20	12,19
Índice de Viscosidade		116	102
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,0	10,0

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

março/98

Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials 'm/46' and 'g'.

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

LUBRAX TRM 5

Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 90, 85W/140 e 140.

LUBRAX TRM 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX TRM 5 atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, tais como CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUSON, MERCEDES BENZ, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO e WABCO.

O grau SAE 90 é aprovado pela Mercedes Benz 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais.

LUBRAX TRM 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações VOLVO 6884349 e MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	90	85W/140	140
Densidade @ 20/4°C	0,9016	0,9098	0,9100
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	222	220	216
Ponto de Fluidez (°C)	-15	-18	-12
Viscosidade @ 40°C (cSt)	193	400	398
Viscosidade @ 100°C (cSt)	17,95	28,2	28,12
Índice de Viscosidade	98	97	97
Corr. em Lãm. de Cobre @ 3Hs e 100°C	1b	1b	1b

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/03

LUBRAX TRM 5

Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 90, 85W/140 e 140.

LUBRAX TRM 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX TRM 5 atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, tais como CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUSON, MERCEDES BENZ, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO e WABCO.

O grau SAE 90 é aprovado pela Mercedes Benz 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais.

LUBRAX TRM 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações VOLVO 6884349 e MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	90	85W/140	140
Densidade @ 20/4°C	0,9016	0,9098	0,9100
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	222	220	216
Ponto de Fluidez (°C)	-15	-18	-12
Viscosidade @ 40°C (cSt)	193	400	398
Viscosidade @ 100°C (cSt)	17,95	28,2	28,12
Índice de Viscosidade	98	97	97
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100°C	1b	1b	1b

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/03

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

LUBRAX SUPERA

Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08. Disponível no grau SAE 5W/40.

LUBRAX SUPERA controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX SUPERA possui aditivação que permite melhor desempenho em qualquer temperatura, possibilitando partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX SUPERA é recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX SUPERA atende ao nível de desempenho API SN e ACEA A3-08/B4-08, sendo qualificado de acordo com o protocolo da Chemical Manufacturers Association (CMA) do ATC (Technical Committee of Petroleum Additive, Manufacturers in Europe), da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

LUBRAX SUPERA é aprovado pela Volkswagen na especificação VW 502.00/505.00 e na Mercedes Benz Página 229.3.

LUBRAX SUPERA também atende às especificações BMW Longlife 98, GM-LL-B-025, Renault RN 700 / RN 710 e Porsche A 40.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		5W/40
Densidade a 20/4°C		0,8546
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	224
Ponto de Fluidez	(°C)	-30
Índice de Basicidade Total (IBT)	(mgKOH/g)	9,50
Viscosidade a 40°C	(cSt)	90,1
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,6
Índice de Viscosidade		170
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,30

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2011

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

319
 31/10/05

LUBRAX TURBO

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 40 e 50.

LUBRAX TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENZ, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO e YANMAR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado.

LUBRAX TURBO SAE 50 é aprovado para uso nas caixas de mudanças de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

LUBRAX TURBO SAE 10W e SAE 30 atendem ao nível ALLISON C-4.

LUBRAX TURBO SAE 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON e ZF (norma ZF 04B).

LUBRAX TURBO atende ao nível de desempenho API CF.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30	40	50
Densidade a 20/4°C		0,8775	0,8941	0,8963	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	256	262	272
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-18	-6	-6
Viscosidade a 40°C	(cSt)	36,7	109,0	163,5	226,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	5,6	11,9	15,5	19,4
Índice de Viscosidade		105	97	95	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,18	1,18	1,18	1,18
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,4	11,4	11,4	11,4

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX



PETROBRAS



LUBRAX LITHPLUS EP 2

Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, para múltiplas aplicações industriais e automotivas. Disponível no grau NLGI 2.

LUBRAX LITHPLUS EP 2 contém aditivação extrema-pressão à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo.

LUBRAX LITHPLUS EP 2 apresenta característica de desempenho a altas e baixas temperaturas, com propriedades de extrema-pressão e resistência à oxidação aliadas a uma excelente estabilidade mecânica que possibilitam sua utilização em praticamente todas aplicações industriais e automotivas.

LUBRAX LITHPLUS EP 2 pode ser utilizada sob altas (até 250⁰C) ou baixas temperaturas (até -20⁰C). Possui excelente resistência à lavagem por água e proteção contra a ferrugem e pode ser aplicada por pistola ou por sistemas centralizados.

LUBRAX LITHPLUS EP 2 é recomendada para lubrificação de equipamentos sujeitos a altas cargas e cargas de choque. É utilizável em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos.

LUBRAX LITHPLUS EP 2 é aprovada pela MERCEDES BENZ, conforme DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes.

Aditivos - antioxidante, antiferrugem e agente de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	279
Penetração Trabalhada 10.000x	(0,1 mm)	284
Ponto de Gota	(°C)	>260
Carga Timken	(lb)	45
Four Ball, soldagem	(kg)	250
Características do Óleo Básico		
Viscosidade a 40°C	(cSt)	151,7
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,91

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/2012



321
OK

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS

Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS é formulado com componentes sintéticos especiais (Glicóis e Ésteres Glicólicos) para o uso como fluido hidráulico.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS controla a corrosão das partes do sistema de freios e é compatível com os elastômeros nele utilizados. Sua aditivação ainda lhe garante resistência à oxidação.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS é recomendado para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de automóveis, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, sendo totalmente compatível com outros fluidos de freio classe DOT 3.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS atende às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3.

Aditivos- anticorrosivo e antioxidante.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	
Cor	Azul
Densidade a 20/4°C	1,0480
Ponto de Ebulição (°C)	245
Ponto de Ebulição Úmido (°C)	152
Viscosidade a - 40°C (cSt)	1282
pH	8,9

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011



Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

LUBRAX ESSENCIAL 2T

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Disponível no grau SAE 30.

LUBRAX ESSENCIAL 2T controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T contém um corante vermelho que tem a função exclusiva de identificar sua presença em misturas com a gasolina, devendo ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos.

LUBRAX ESSENCIAL 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T atende ao nível de desempenho API TC.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		30
Densidade a 20/4°C		0,8839
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	88
Ponto de Fluidez	(°C)	-21
Viscosidade a 40°C	(cSt)	94,6
Viscosidade a 100°C	(cSt)	11,5
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,16

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011



LUBRAX ATF TA

Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA).

LUBRAX ATF TA evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX ATF TA possui ainda corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos.

LUBRAX ATF TA é recomendado para lubrificação de transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores.

LUBRAX ATF TA pode também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas.

LUBRAX ATF TA atende à especificação GM Tipo A Sufixo A e é qualificado pela MERCEDES BENZ para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU		50
Densidade @ 20/4°C		0,8815
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	198
Ponto de Fluidez	(°C)	-48
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	35,7
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	7,08
Índice de Viscosidade		165

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

março/98

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**



LUBRAX TURBO

Óleo lubrificante mineral monoviscozo para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 40 e 50.

LUBRAX TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENZ, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO e YANMAR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado.

LUBRAX TURBO SAE 50 é aprovado para uso nas caixas de mudanças de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

LUBRAX TURBO SAE 10W e SAE 30 atendem ao nível ALLISON C-4.

LUBRAX TURBO SAE 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON e ZF (norma ZF 04B).

LUBRAX TURBO atende ao nível de desempenho API CF.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30	40	50
Densidade a 20/4°C		0,8775	0,8941	0,8963	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	256	262	272
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-18	-6	-6
Viscosidade a 40°C	(cSt)	36,7	109,0	163,5	226,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	5,6	11,9	15,5	19,4
Índice de Viscosidade		105	97	95	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,18	1,18	1,18	1,18
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,4	11,4	11,4	11,4

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX  **PETROBRÁS**

(Handwritten signatures and initials)



LUBRAX CALCIUM GR ...

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico, contendo grafite. Disponível nos graus 0, 0/1 (intermediário entre os graus NLGI 0 e 1) e 2.

LUBRAX CALCIUM GR ... apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água.

LUBRAX CALCIUM GR ... é recomendada para uso em lubrificadores de trilhos ferroviários P&H, HECO, ALADDIN, ARBCO, RACOR e outros. É também indicada para lubrificação do feixe de molas de automóveis, da quinta roda de cavalos mecânicos e para todas as aplicações que requeiram uma graxa grafitada. Pode ser utilizada para temperaturas de serviço na faixa de -5°C a 60°C, continuamente.

LUBRAX CALCIUM GR 2 é recomendada principalmente para aplicação em cabos de aço de guindastes. É também indicada para trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corrediças e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.

Aditivo – agente de adesividade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		0	0/1**	2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	363	340	291
Ponto de Gota	(°C)	104	107	97
Grafite	(% peso)	11,8	12,4	8,4
Características do Óleo Básico				
Viscosidade a 40°C	(cSt)	63,0	70,1	98,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	8,00	7,00	9,00

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**Intermediário entre os graus NLGI 0 e NLGI 1.

Janeiro/2013

LUBRAX  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

LUBRAX UNITRACTOR

Óleo de múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma New Holland 134-D) e MAT 3505, CASE MS-1207 e MS-1209, CATERPILLAR TO-2, JOHN DEERE J20C e JDM 21^a, MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 e M-1143, NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 e ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-1.826 e VOLVO WB-101.

LUBRAX UNITRACTOR é um óleo premium, cuja aditivação evita o desgaste e a corrosão dos equipamentos, controla a oxidação do óleo e a formação de espuma e reduz o nível de ruído na operação dos sistemas de freio em óleo. Sua cor azul facilita a sua identificação, no caso de vazamentos, e sua viscosimetria garante o seu uso numa ampla faixa de temperaturas ambiente de serviço.

LUBRAX UNITRACTOR é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas AGCO, ALLISON, CASE, CATERPILLAR, CBT, HESSTON & HESSTON-FIAT, JOHN DEERE, KUBOTA, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND (FORD & FIAT), RENK DOROMAT, SANTA MATILDE, VALMET, VOLVO, WHITE FARM EQUIPMENT.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	10W/30
Densidade @ 20/4°C	0,8865
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	230
Ponto de Fluidez (°C)	-39
Viscosidade @ -35°C (cP)	41.000
Viscosidade @ 40°C (cSt)	54,1
Viscosidade @ 100°C (cSt)	9,34
Índice de Viscosidade	156
Corr. em Lâmina de Cobre @ 3Hs e 100°C	1b

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/05



324
 02
 01/04/05

LUBRAX GRANS TAC 4

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 50 e 60.

LUBRAX GRANS TAC 4 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas; sua aditivação lhe garante resistência à formação de espuma e elevada estabilidade à oxidação, além de lhe conferir excelentes propriedades antifricção.

LUBRAX GRANS TAC 4 é recomendado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON.

LUBRAX GRANS TAC 4 SAE 10W e **SAE 30** atendem à especificação ALLISON C-4.

LUBRAX GRANS TAC 4 SAE 60 foi desenvolvido sob customização para a CVRD.

LUBRAX GRANS TAC 4 SAE 10W, SAE 30, SAE 50 e SAE 60 atendem à especificação CATERPILLAR TO-4.

Para o Grau de Viscosidade SAE 60, o atendimento a esta especificação deve levar em conta a vigência de uma temperatura ambiente na faixa de -10 a 50°C. De todo modo, para a aplicação deste produto em equipamentos CATERPILLAR, consultar os respectivos manuais de recomendação de lubrificantes.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante, modificador de fricção e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	10W	30	50	60
Densidade @ 20/4°C	0,8858	0,8958	0,9047	0,9072
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	230	250	264	273
Ponto de Fluidez (°C)	-39	-27	-12	- 6,5
Viscosidade @ 40°C (cSt)	48,9	114,5	209	342
Viscosidade @ 100°C (cSt)	7,96	12,38	18,42	25,41
Índice de Viscosidade	132	99	97	96
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	11,8	12,2	12,2	11,9

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Abril/05

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

328
61.

CDS PROPOSTAS

PREGÃO Nº 84/13



LISMOTOR®

retífica de motores

"MAIS VIDA PARA SEU MOTOR"



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8118

Data: 22/09/2013

Horário: 08:31

Inex mes

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: Registrar em Ata de Registro de Preços para futuras e eventua aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e maquin da frota municipal.

Empresa: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

Data da Abertura: 12 de setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8145

Data: 22/09/2013

Horário: 08:33 Ines

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa: Marismar Comercio de Combustiveis Ltda

CNPJ: 77.130.532/0001-78

Data da Abertura:

12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.

331
6.

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 07.564.729/0001-30

Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 8123
Data: 12/09/2013
Horário: 08:52 Ines



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 087/2013
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 8120
Data: 12/09/2013
Horário: 08:37 *Ines* *mes*

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8122

Data: 22/09/2013

Horário: 08:49

Ines

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS
E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA
UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa: VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.739.473/0001-05

Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.377.990/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1992
NOME EMPRESARIAL GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/09/2013** às **09:53:30** (data e hora de Brasília).

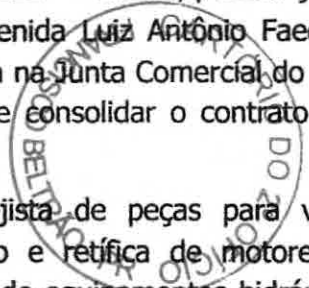
[Voltar](#)

Página: 1/1

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

330
10

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275 na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, resolve assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1ª: O objeto da sociedade que era: Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17), passa a ser: Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

RAFAEL LISTON, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Faedo, nº. 1800, na cidade de Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-275, portador da Cédula de Identidade nº. 5.672.303-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 015.254.669-33, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 95.377.990/0001-98, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with text: "Junta Comercial do Paraná, Francisco Beltrão, inscrita sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992".

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Cumargo, 1999 - Centro - Francisco Bualdo - PR - CEP: 83011-910 - Telef: (41) 3033-6200

AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 08/08/2013

STAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,1

QUEREMOS QUE A SUA ASSINATURA SEJA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4160003099-1 em 06/11/1992, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI – E.P.P.**, sua sede e foro é situada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº. 1800, CEP 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
RAFAEL LISTON	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral, não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2);

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 06 de novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **RAFAEL LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

336
1ª última folha do documento
Caratório Motta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Torres de Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.801-610 - Telefone: (41) 355-6700

AUTENTICAÇÃO

ante fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
Fido é verdade e Dou-Fé.

Francisco Beltrão - PR 08/08/2013

VO DE CAMARGO SARTORI EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,1

EMENDA DO RASURASE NÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES – EIRELI E.P.P.
CNPJ MF. 95.377.990/0001-98**

334
0

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

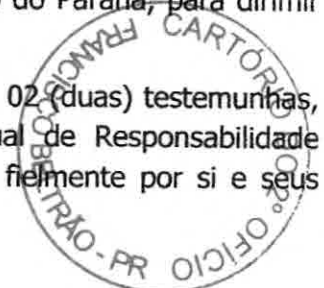
Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão - PR, 05 de Fevereiro de 2013.

RAFAEL LISTON

Testemunhas:

Caroline Ruffato
RG nº. 8.798.037-8 SSP/PR

Fábio Plasecki
RG nº. 7.171.644-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2013
SOB NÚMERO: 20131014005
Protocolo: 13/101400-5, DE 18/02/2013
Empresa: 41 6 0003099 1
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES -
EIRELI - E.P.P.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Daniela Cristina M. Liston
OAB/PR 38.395

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-414 - Telefone: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 08/08/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

338
 62
 15/03/2013

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP
CNPJ: 95.377.990/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:23:17 do dia 23/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2013.

Código de controle da certidão: **F2C0.E251.6577.C259**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10691219-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.377.990/0001-98

Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/11/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa ✓

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **6202/2013**

Certidão válida até: **11/10/2013** ✓

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
40479	95.377.990/0001-98	80306	00000000

Razão Social

GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

Nome de Fantasia

LISMOTOR

Localização

AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1800

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

12 de Agosto de 2013

Certidão emitida às **14:29:15** do dia **12/08/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32CZXZQ27CJTX2HBQQS**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14021990
 Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP
 CNPJ: 95.377.990/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/07/2013.
 Válida até 11/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95377990/0001-98
Razão Social: GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1800 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2013 a 03/10/2013

Certificação Número: 2013090408200176979063

Informação obtida em 10/09/2013, às 17:21:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A large, stylized handwritten signature in the bottom left corner of the page.

A handwritten mark resembling the number '7' in the bottom center of the page.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page, with several smaller initials or marks below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES



Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES- EIRELI -EPP

CNPJ 95.377.990/0001-98, no período compreendido entre 30/08/1992 e 30/08/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 2 de Setembro de 2013, 16:42:42

SANDRA CANOVA ANDRETTO



F 04.908.493/0001-137
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUZ10611

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão: 02 SET. 2013 PR

IRACEMA MIRANDA - Tabelaia
 FABIO JR CARDOSO - Tabelaia Substituto
 FLARES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

344
 6.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0003099-1	CNPJ 95.377.990/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/1992	Data de Início do Arquivamento 01/11/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1800, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ; RECONDICIONAMENTO , RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVACAO DE CARGAS , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES , MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM , PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Último Arquivamento Data: 05/03/2013 Número: 20131062794 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): OUTROS		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de agosto de 2013

13/508609-7



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALVA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefone: (41) 3055-4240

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 04/09/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Francisco Beltrão
TABELIONATO DE NOTAS
 EUI39834

Victor A. Galvão
RG 8.850.195-1

Handwritten signatures and initials

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

343
6.

GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, em 11 de setembro de 2013.



Rafael Liston



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.377.990/0001-98

Certidão n°: 34741781/2013

Expedição: 23/08/2013, às 14:22:00

Validade: 18/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.377.990/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

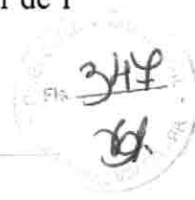
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.729/0001-30 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2005
NOME EMPRESARIAL NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL LUBRIFICANTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes ✓ 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 144-	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.065-440	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ITAIPU	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/08/2013** às **10:29:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 07.564.729/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 09:56:52 do dia 22/07/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/01/2014.

Código de controle da certidão: **C8C6.60B0.3C9E.4122**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10890216-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.564.729/0001-30 ✓

Nome: **NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/01/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná



Certidão Negativa de Débitos N° 17715 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **NAC CENTRAL PARANÁ** COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA., CPF/CNPJ n° 07.564.729/0001-30, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de NAC - CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, CPF/CNPJ n° 07.564.729/0001-30, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 09/04/2013

Válida até 06/10/2013

Código de autenticação: 20553.35138.83521

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001352013-14023729

Nome: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES
 LTDA

CNPJ: 07.564.729/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/08/2013.

Válida até 12/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓**Inscrição:** 07564729/0001-30 ✓**Razão Social:** NAC CENTRAL PARANA COML LUBRIF LTDA**Endereço:** AV BRASIL 6663 / CENTRO / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2013 a 18/09/2013 ✓**Certificação Número:** 2013082013031323113301

Informação obtida em 27/08/2013, às 10:26:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A large, stylized handwritten signature in the bottom left corner of the page.

A small, vertical handwritten mark or signature in the bottom center of the page.

A small, horizontal handwritten mark or signature in the bottom center of the page.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

Fls. 353
d.

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201308190903142942626

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 07.564.729/0001-30

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 19 de agosto de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



XF Retirada em: 20/08/2013 15:50 RFB

1.º TABELIONATO DE
SERVIÇO NOTARIAL

"ARAUJO"

Bel. Antonio de Araujo
Tabellão

Nelza Maria de Araujo
Escrevente

UMUARAMA - PARANA

Lei: 13.228 de 12/07/2004

SELO FUNARPEN

TABELIONATO

DE

NOTAS

EUI49869

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umarama - Pr - Fone: (44) 3056-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

02 SET. 2013

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão

Nelza Maria de Araujo
Denise Aparecida Mestrier
Nádia Rogéria Francisco Occhi

Escreventes

Denise Aparecida Mestrier
Escrevente - Port. 53/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



354
 01

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554664-5	CNPJ 07.564.729/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2005	Data de Início de Atividade 20/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144-A, PARQUE ITAIPU, MARINGÁ, PR, 87.065-440			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS E ADITIVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EULER DA SILVEIRA 507.521.899-72	550.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES 035.742.039-00	550.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF			Término do Mandato
EDUARDO PORTO MARQUES 116.183.098-70			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/08/2013 Número: 20134684265 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0129759-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ARGENTINA, 29, VILA BRASIL, LONDRINA, PR, 86.010-260, BRASIL			

MARINGÁ - PR, 21 de agosto de 2013



Assinatura
 Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

TABELIONATO GRASSANO
 Autêntico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373
 Maringá - PR

28 AGO. 2013

Em testº. _____ da verdade.

PRISCILA CRISTINA LOPES DE SOUZA JURDES FALASZ DIAS

*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 12 DE SETEMBRO 2013.

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL
DE LUBRIFICANTES LTDA.

RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 01 - PARQUE ITAIPÚ
ZONA 47 - CEP 87065-440
MARINGÁ - PARANÁ

LUIZ FANTIANI DOS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG: 1.582127 - SSP/PR
CPF: 387.295.209-91

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 – PQ. ITAIPU
FONE: 0800 643 6431 – CEP: 87065-440 – MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.564.729/0001-30 I.E: 903.50330-06
E-MAIL: Reginaldo@nacionallubrificantes.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

354
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.564.729/0001-30

Certidão nº: 34861817/2013

Expedição: 27/08/2013, às 10:33:31

Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.564.729/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/09/2001	
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LIBRELATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA		NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/09/2013** às **10:33:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:39:31 do dia 09/09/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 08/03/2014.

Código de controle da certidão: **A32D.E15E.EAFE.293E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10879688-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.683.301/0001-18** ✓

Nome: **R LIBRELATO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/01/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA ✓

CERTIDÃO Nº 1036 / 2013

Cadastro...: 540000003010
Nome.....: R. LIBRELATTO & CIA LTDA ✓
Endereço...: RUA CLEVELANDIA
Bairro.....: SEDE 141
CPF/CNPJ...: 04.683.301/0001-18

Finalidade:Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS:

Em firmeza do que eu, Cariane L de Freitas Bernieri *CMB*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 06/11/2013 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Coronel Vivida, 06 de Agosto de 2013.

[Handwritten Signature]
Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/09/13
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000792013-14021301

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ele, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/08/2013.

Válida até 29/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 04683301/0001-18 ✓
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA ✓
Endereço: RUA CLEVELANDIA 135 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2013 a 03/10/2013 ✓

Certificação Número: 2013090409545089018574

Informação obtida em 09/09/2013, às 10:42:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. LIBRELATO & CIA LTDA

CNPJ 04.683.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 06 de Agosto de 2013, 13:53:11

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85560-000 Coronel Vivida - Paraná



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/09/13

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001
+ R\$ 1,34 VALOR DO SELO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R LIBRELATO & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0466570-5	CNPJ 04.683.301/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2001	Data de Início de Atividade 26/09/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSIMERI LIBRELATO 769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador
VOLNEI MASIERO 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 03/08/2011	Número: 20116967960	Situação REGISTRO ATIVO
	Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CORONEL VIVIDA - PR, 06 de agosto de 2013



Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/09/13

Manoel Lazzari
RG 4.659.742-6
Relatora

R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141 Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 046-3232 8700



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

PROPONENTE: R. LIBRELATO & CIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida-PR

CNPJ: 04.683.301/0001-18 **FONE/FAX:** (46) 3232-8700

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2013.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.683.301/0001-18
 Certidão n°: 35472765/2013
 Expedição: 09/09/2013, às 10:49:38
 Validade: 07/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.683.301/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.739.473/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/1995
NOME EMPRESARIAL VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELOCENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES	NÚMERO 888	COMPLEMENTO	
CEP 84.062-000	BAIRRO/DISTRITO SABARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/08/2013** às **16:31:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



350
30

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554664-5	CNPJ 07.564.729/0001-30
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 2 - NIRE: 41 9 0134571-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5221, ZONA 01, UMUARAMA, PR, 87.501-170, BRASIL	

MARINGÁ - PR, 21 de agosto de 2013

13/468452-4



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e do meu conhecimento.

Av. Herval, 373
Maringá - PR 28 AGO. 2013

Em test. _____ da verdade.

<input type="checkbox"/> FRISCIOLA CRISTINA LOPES DE SOUZA	<input type="checkbox"/> LURDES FALASZ DIAS
<input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA	<input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
<input type="checkbox"/> ANA LIVIA NERY ABRANTES	<input type="checkbox"/> MAYSÁ CLÁUDIA MORI

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EU056077

TABELIONATO GRASSANO
Lurdes Falasz Dias
FSCREVENTE JURAMENTADA
MARINGÁ - PARANÁ

R

1

m

F J S



**EM
BRANCO**



**VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**

EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, pr. no nucleo residencial Santa Terezinha à Rua Tulipa, 119, carteira de identidade civil 4.588.227-6-Pr e CPF n.686.084.039-00; JOSE LUIZ SCREPKA POHLDE, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr à Rua Gal.Rondon, 1079, carteira de Identidade Civil n.1.245.219-5-PR, e CPF n.521.435.209-30, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: nome comercial: VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, SEDE E FORO: à Av. Souza Naves, 2.506, sala 01, Sabara, Ponta Grossa, Pr. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DAS ATIVIDADES:** 01 de agosto de 1995, **ATIVIDADE ECONOMICA:** Comercio varejista de peças e acessorios para veiculos, comercio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuido : EVERALDO NUNES DA SILVA, R\$ 10.000,00 (dez mil real) e JOSE LUIZ SCREPKA POHLDE, R\$ 10.000,00 (dez mil real), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importancia total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: EVERALDO NUNES DA SILVA e JOSE LUIZ SCREPKA POHLDE. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRO-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acôrdo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endôssos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensados.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na SOCIEDADE.

CLAUSULA QUINTA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que nao estao incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferenci de sessenta dias, mediante notificação previa.

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidana, 85 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@uiul.com.br - Fone: (41) 3227-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 10 de Maio de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

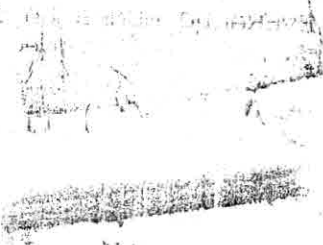
Selo de Autenticidade nº ERH95481



Handwritten signatures and initials, including a large '96' at the top right and 'L S' in the middle.

Erwin

[Handwritten signature]



... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...

... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...

... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...

... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...
... DE LA ...





VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 02

CLAUSULA OITAVA:DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA-Declararam para registro especial como microempresa que se enquadra a LEI FEDERAL n.7.256 de 27/11/84.

E, por terem justus e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 17 de julho de 1995

+ *Everaldo Nunes da Silva*

EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode

JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHAS

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI

Dr. Gilson dos Santos
DR. GILSON DOS SANTOS
Advogado - OAB/PR 18.711



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficial Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 10 de Maio de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº ERH95484



Handwritten signatures and initials

VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 02

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TIPO FISCAL
DO REGISTRO

EMISSÃO DE ATOS DE REGISTRO

DE REGISTRO DE ATOS DE REGISTRO

DE REGISTRO

DE REGISTRO DE ATOS DE REGISTRO

Junta Comercial do Paraná
Ponta Grossa
41203331340
 Arquivado nº
 por decisão singular em regime sumário
 em 09/08/1995
[Assinatura]
 Anísio S.M. Martins - RG 0257423-3-PR
 P/Secretário Geral

DE REGISTRO DE ATOS DE REGISTRO

95/109920-5 3Ago1995 08:19
 FONTE GROSSA

	Atos: 102	
	Previsto	Recolhido
VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		
JUNTA (GR)	22,96	22,96
DNRC (DARF)	5,06	5,06

VELOPEÇAS-COM DE AUTO PEÇAS LLDA
CGCMF-00.739.473/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr. à Rua Tulipa n.119, Vila Santa Terezinha, portador da cédula de Identidade Civil RG n.4.588.227-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF n.686.084.039-00 e JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr. à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Rússia, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.1.245.219-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF n.521.435.209-30, sócios componentes da Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que gira nesta praça de Ponta Grossa-Pr. à Av. Souza Naves, 2506, sala 01, sob o nome empresarial de VELOPEÇAS - COM DE AUTO PEÇAS LTDA. tendo seu contrato social arquivado sob n.41203331340 na JUCEPAR-PR em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem alterar o seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-Fica alterado o endereço localizado à Av.Souza Naves, 2506, Sabara, Ponta Grossa-Pr., para à Av.Souza Naves, 2470, Sabara, Ponta Grossa-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais vigentes, que não colidirem com os termos da presente alteração.

E por assim se acharem justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 13 de junho de 1996

Everaldo Nunes da Silva
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHAS

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI
CIPR-1.170.207

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CIPR-05116-4-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/96
SOLO NÚMERO:
961070455
Protocolo: 961070455
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



SERVICIO NOTARIAL LUIZ SEBASTIAO
Rua Michel Laidane, 66 - Sabara - Dist. Uvaia
CEP: 84062-240 - Ponta Grossa - Paraná
F: (42) 3227-0066 - e-mail: luizseba@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Uvaia 20 NOV. 2012

CERTIFICO que a presente copia fotostática contém com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Luiz Carlos Sebastião S. Notário Público
Cida Simone Sebastião Simeonato - Oficiala Substituta

VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ Nº 00.739.473/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Avelino Antonio Vieira, 388, Boa Vista, CEP- 84070-520, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.588.227-6, SSP-PR. e CPF nº 686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Russia, CEP 84070-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.245.219-5, SSP-PR e CPF 521.435.209-30, únicos sócios componentes da empresa que gira sob nome empresarial de **VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**, na cidade de Ponta Grossa, Paraná à Av. Souza Naves, 2470, Sabara, com contrato social arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41203331340, por despacho em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem de comum acôrdo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa sita à Av. Souza Naves,2470, Sabara, Ponta Grossa-Pr.,é nesta data transferida para Av. Souza Naves, 888, Sabara, CEP-84062-000, Ponta Grossa-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA :- Permanecem na função de gerente da sociedade, os sócios, **EVERALDO NUNES DA SILVA** e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, dispensados da prestação de caução, uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Declara que não mais se enquadra como **MICROEMPRESA** conforme as Leis vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2000

Everaldo Nunes da Silva

EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode

JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHO



Gabriel de Bortoli

GABRIEL DE BORTOLI
CI-RC/1.170.207-PR

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CI-RC/005116-O/4

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito do Uvaia - Comércio do Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidano, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luzseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0060

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 06 de Agosto de 2013

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO

Selo de Autenticidade nº EUL37384



Handwritten signatures and initials

M...

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 990825

Tufi Rame

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/099082-5



M...

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 060937

Tufi Rame

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/106093-7



SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO



PONTA GROSSA



00/106093-7



VELOPEÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ nº 00.739.473/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Avelino Antonio Vieira, 388, Boa Vista, CEP- 84070-520, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.588.227-6, SSP-PR e CPF nº 686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Russia, CEP 84070-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.245.219-5, SSP-PR e CPF 521.435.209-30, únicos sócios componentes da empresa que gira sob nome empresarial de **VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, na cidade de Ponta Grossa, Paraná à Av. Souza Naves, 2470, Sabara, com contrato social arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41203331340, por despacho em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA :- Permanecem na função de gerente da sociedade, os sócios **EVERALDO NUNES DA SILVA** e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, dispensados da prestação de caução, uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 30 de maio de 2000

Everaldo Nunes da Silva
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHO



Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI
CI-RG 1.170.207-PR

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CRC-PR-005116-O/4

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidrme, 88 - CEP 84.002-240
e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0056

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 06 de Agosto de 2013

Luiz Carlos Sebastião
LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO

Selo de Autenticidade nº EUL37386



ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 248804
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/124880-4



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 00.739.473/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EVERALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr, à Rua Avelino Antonio Vieira, 388, Boa Vista, CEP- 84070-520, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.588.227-6, SSP-PR e CPF nº 686.084.039-00 e **JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Pr, à Rua Gal. Rondon, 1079, Nova Russia, CEP- 84070-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.245.219-5, SSP-PR e CPF nº 521.435.209-30, únicos sócios componentes da empresa que gira sob nome empresarial de **VELOPEÇAS-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, na cidade de Ponta Grossa, Paraná à Av. Souza Naves, 888, Sabara, com contrato social arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob nº 41203331340, por despacho em sessão de 08 de agosto de 1995, resolvem de comum acôrdo alterar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Re- Ratificação, no preambulo da Terceira Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 00/124880-4 em 1º de junho de 2000, onde le-se, **EVERALDO NUNES DA SILVA**, casado, leia-se, **EVERALDO NUNES DA SILVA**, solteiro, maior.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas a demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2000

Everaldo Nunes da Silva
EVERALDO NUNES DA SILVA

Jose Luiz Screpka Pohlode
JOSE LUIZ SCREPKA POHLODE

TESTEMUNHO

Gabriel de Bortoli
GABRIEL DE BORTOLI
CI-REG 1.170.207-PR

Leonidas Hilgemberg
LEONIDAS HILGEMBERG
CRC-PR-005116-O/4



SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Rua Michel Laidane, 66 - Sabará - Dist. Uvaia
CEP 84062-240 - Ponta Grossa - Paraná
F: (42) 3227 0014 - E-mail: luizseba@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Uvaia **23 OUT, 2012**

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confer com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Luiz Carlos Sebastião - Notário Público
Carla Simone Sebastião Simeonato - Oficiala Substitut

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0285905 0



Protocolo: 00/285905-0

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 00.739.473/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:12:15 do dia 29/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2013.

Código de controle da certidão: **5231.E618.29F9.5D82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva ✓
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa ✓
 (Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10689529-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.739.473/0001-05** ✓

Nome: **VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	593.377,72
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	593.377,72

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/09/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10689529-30

Emitido Eletronicamente via Receita/PR
24/07/2013 - 11:04:39

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:50376/2013

CGM.....: 739473000105
CNPJ / CPF.....:00.739.473/0001-05
Nome.....:VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Endereço/Número.....:SOUZA NAVES 888
Bairro.....:CHAPADA
Complemento.....:
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84062000

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 20/08/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:356470287356470



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000902013-14024473

Nome: VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 00.739.473/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/08/2013.

Válida até 10/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 00739473/0001-05
Razão Social: VELOPECAS COM AUTO PECAS LTDA ✓
Nome Fantasia: VELOCENTER
Endereço: AV SOUZA NAVES 2470 / SABARA / PONTA GROSSA / PR / 84053-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013 ✓

Certificação Número: 2013082614015080820704

Informação obtida em 03/09/2013, às 14:51:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interpona.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ 00.739.473/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 20 de Agosto de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito do Uvaia - Comarca de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Laidano, 66 - CEP 84.052-240
e-mail: luizseba@unl.com.br - Fone: (42) 3227-0056

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 21 de Agosto de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº EUL39478





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VELOPEÇAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0333134-0	CNPJ 00.739.473/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/1995	Data de Início de Atividade 08/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SOUZA NAVES, 888, SABARA, PONTA GROSSA, PR, 84.062-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4530-7 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4541-2 COMÉRCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS 4542-1 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE LUIZ SCREPKA POHLDE 521.435.209-30	10.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
EVERALDO NUNES DA SILVA 686.084.039-00	10.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/07/2004	Número: 20042705398	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PONTA GROSSA - PR, 11 de setembro de 2013



13/509348-1

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.739.473/0001-05 - Insc. Est. 20115246-16
Av. Souza Naves, n.º 888, Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa – Paraná Fone: (42) 3301-7884
E-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.739.473/0001-05

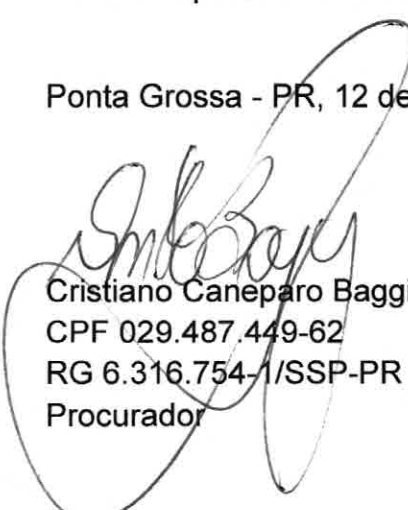
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 087/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa - PR, 12 de setembro de 2013.


Cristiano Caneparo Baggio
CPF 029.487.449-62
RG 6.316.754-1/SSP-PR
Procurador











PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.739.473/0001-05

Certidão n°: 34493617/2013

Expedição: 20/08/2013, às 16:37:11

Validade: 15/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.739.473/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LISMOTOR

retífica de motores

"MAIS VIDA PARA SEU MOTOR"



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Protocolo nº: 8148

Data: 12/09/2013

Horário: 08:31 Inex mes

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: Registrar em Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e maquinas da frota municipal

Empresa: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP

CNPJ: 95.377.990/0001-98

Data da Abertura: 12 de setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 087/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Empresa: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ: 07.564.729/0001-30

Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8123

Data: 12/09/2013

Horário: 08:52 Ines





Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 087/2013
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E
MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.683.301/0001-18
Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 8120

Data: 22/09/2013

Horário: 08:37 *Ines*

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Protocolo nº: 01322

Data: 22/09/2013

Horário: 08:49

Ines

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 087/2013
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS
E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA
UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Empresa: VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.739.473/0001-05

Data da Abertura: 12 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 108/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 12 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 163/2013, Licitação nº 87/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP	95.377.990/0001-98	SIM
MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	77.130.532/0001-78	NÃO
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.564.729/0001-30	SIM
R. LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	SIM
VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	00.739.473/0001-05	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão emitiu o seguinte parecer:

A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, apresentou proposta em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g"; pois não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

As empresas GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP; NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA; R. LIBRELATO & CIA LTDA e VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA; apresentaram a proposta correta e de acordo com o edital, sendo as mesmas CLASSIFICADAS.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP	R\$ 4.780,00
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 81.719,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA	R\$ 31.348,90
VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 28.835,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 146.682,90

Fernando

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP	95.377.990/0001-98	SIM
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.564.729/0001-30	SIM
R. LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	SIM
VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	00.739.473/0001-05	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestado pelo representante da empresa VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, a intenção de recurso quanto a documentação das empresas GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP e R. LIBRELATO & CIA LTDA, pois as mesmas não atendem ao exigido no edital quanto ao item III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO; subitem 2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas: e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

Portanto fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando-os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2013.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP	Deoni Carlos dos Santos	
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	Antonio Reginaldo Zanolo	
R. LIBRELATO & CIA LTDA	Volnei Masiero	
VELOPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Lucas Pereira	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

Fernando



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

CREDCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		Não Especificado	Não
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	ANTONIO REGINALDO ZANOLO	Não Especificado	Sim
GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	DEONI CARLOS DOS SANTOS	Não Especificado	Sim
VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	LUCAS PEREIRA	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	185,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		165,0000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		170,0000	3,03
	3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		185,0000	12,12
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA		185,3000	12,30
	Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		169,9000	2,97

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	191,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		150,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		152,0000	1,33
	3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		165,0000	10,00
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		189,0000	26,00
	Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		139,9000	-6,73

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	195,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		156,8000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	159,0000	1,40
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	180,0000	14,80
Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	144,0000	-8,16

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	198,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		169,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		176,0000	4,14
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		186,0000	10,06
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		193,2000	14,32
	Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		179,0000	5,92

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	200,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		169,0000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		173,0000	2,37
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA		181,0000	7,10
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		193,2000	14,32
	Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		179,0000	5,92

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	441,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		330,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	367,5000	11,36
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	430,0000	30,30
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	440,0000	33,33
Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	236,0000	-28,48

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	190,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		140,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		142,0000	1,43
	3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		145,0000	3,57
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		158,2000	13,00
	Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		146,0000	4,29

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.884,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		1.990,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		2.000,0000	0,50
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		2.500,0000	25,63
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		2.609,1600	31,11
	Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		1.999,0000	0,45

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	12,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	8,5000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	9,6600	13,65
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	10,0000	17,65
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	10,0000	17,65
Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	7,6000	-10,59

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS,	lt	17,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		6,3000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		13,0000	106,35
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		14,0000	122,22
	4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		15,0000	138,10
Desclassificado		MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		13,9000	120,63

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	239,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		213,0000	-
	2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		219,0000	2,82
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		230,0000	7,98
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		237,8600	11,67
Desclassificado		MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		199,0000	-6,57

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM	BLD	204,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	169,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	176,4000	4,38
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	180,0000	6,51
Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	158,0000	-6,51

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	BLD	412,6300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	350,0000	-		
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	350,0000	-		
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	390,0000	11,43		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITR	BLD	460,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	260,0000	-		
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	310,0000	19,23		
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	460,0000	76,92		
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	460,0000	76,92		
Desclassificado	MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	399,0000	53,46		

Motivo da Desclassificação: A empresa MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, não apresentou Documento que comprove que a marca do lubrificante ofertada é homologada por alguma montadora ou fabricante automobilístico. Caso não apresente essa homologação, a empresa será automaticamente desclassificada; em desacordo com o exigido no item VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA, subitem 1, alínea "g" sendo a mesma DESCLASSIFICADA.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	370,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	300,0000	-		
2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	370,0000	23,33		
3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	370,0000	23,33		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAME	BLD	570,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 29/08/2013
Homologação:
Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	490,0000	-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	570,0000	16,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	84,4400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	84,0000	-		
2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	84,4000	0,48		

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	185,3000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	164,0000	-11,49		
2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	163,5000	-11,76		
3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	162,0000	-12,57		
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	161,0000	-13,11		
5	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	160,9000	-13,17		
6	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	160,0000	-13,65		
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	159,5000	-13,92		
8	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	159,4000	-13,98		
9	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	158,0000	-14,73		
10	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	157,5000	-15,00		
11	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	157,4000	-15,06		
12	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	149,9000	-19,10		
13	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-		
14	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	191,3000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	149,0000	-22,11		
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	148,0000	-22,63		
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	147,0000	-23,16		
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	146,0000	-23,68		
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	142,0000	-25,77		
6	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	141,0000	-26,29		
7	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	139,0000	-27,34		
8	R. LIBRELATO & CIA LTDA	138,5000	-27,60		

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

9	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	138,0000	-27,86
10	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	137,0000	-28,38
11	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	136,9000	-28,44
12	R. LIBRELATO & CIA LTDA	Declinou	-
13	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	135,0000	-29,43
14	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	195,9700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			156,0000	-20,40
2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			155,0000	-20,91
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			154,5000	-21,16
4	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			154,0000	-21,42
5	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			152,0000	-22,44
6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			151,0000	-22,95
7	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			150,0000	-23,46
8	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			149,0000	-23,97
9	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			148,0000	-24,48
10	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			147,0000	-24,99
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			146,0000	-25,50
12	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			145,0000	-26,01
13	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			144,0000	-26,52
14	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			143,0000	-27,03
15	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			142,0000	-27,54
16	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			141,0000	-28,05
17	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			140,0000	-28,56
18	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			139,0000	-29,07
19	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			138,0000	-29,58
20	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			137,0000	-30,09
21	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			136,0000	-30,60
22	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			135,0000	-31,11
23	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			134,5000	-31,37
24	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			134,0000	-31,62
25	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			133,5000	-31,88
26	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			127,0000	-35,19
27	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			Declinou	-
28	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	198,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 29/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	168,0000	-15,28
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	165,0000	-16,79
3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	164,0000	-17,30
4	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	163,0000	-17,80
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	162,0000	-18,31
6	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	161,0000	-18,81
7	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	160,0000	-19,31
8	R. LIBRELATO & CIA LTDA	159,9000	-19,36
9	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	159,0000	-19,82
10	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	158,5000	-20,07
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	151,9000	-23,40
12	R. LIBRELATO & CIA LTDA	Declinou	-
13	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	200,3000	-

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	168,0000	-16,13
2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	167,0000	-16,63
3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	165,0000	-17,62
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	164,5000	-17,87
5	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	164,0000	-18,12
6	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	163,0000	-18,62
7	R. LIBRELATO & CIA LTDA	162,9000	-18,67
8	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	162,0000	-19,12
9	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	160,0000	-20,12
10	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	151,9000	-24,16
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	Declinou	-
12	R. LIBRELATO & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	441,3000	-

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	329,0000	-25,45
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	325,0000	-26,35
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	190,3000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 29/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	139,0000	-26,96
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	138,0000	-27,48
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	137,0000	-28,01
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	136,0000	-28,53
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	135,0000	-29,06
6	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	134,0000	-29,58
7	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	133,0000	-30,11
8	R. LIBRELATO & CIA LTDA	132,0000	-30,64
9	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	131,0000	-31,16
10	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	130,0000	-31,69
11	R. LIBRELATO & CIA LTDA	129,5000	-31,95
12	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	129,0000	-32,21
13	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	128,0000	-32,74
14	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	121,6000	-36,10
15	R. LIBRELATO & CIA LTDA	Declinou	-
16	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.884,9600	-

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.980,0000	-31,37
2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	1.950,0000	-32,41
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.940,0000	-32,75
5	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	1.890,0000	-34,49
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.880,0000	-34,83
7	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	1.850,0000	-35,87
8	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.840,0000	-36,22
9	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	1.750,0000	-39,34
10	R. LIBRELATO & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	12,3300	-

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	8,4000	-31,87
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	8,3500	-32,28
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS, lt	17,2700	-
Sem Lances				

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	239,6300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			212,0000	-11,53
2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			211,9000	-11,57
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA			211,0000	-11,95
4	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			210,9000	-11,99
5	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			200,0000	-16,54
6	R. LIBRELATO & CIA LTDA			199,0000	-16,96
7	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			198,9000	-17,00
8	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			198,0000	-17,37
9	R. LIBRELATO & CIA LTDA			197,5000	-17,58
10	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			197,0000	-17,79
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			187,5000	-21,75
12	R. LIBRELATO & CIA LTDA			Declinou	-
13	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM	BLD	204,5000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			168,9000	-17,41
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			167,0000	-18,34
3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			165,0000	-19,32
4	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			164,5000	-19,56
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			164,0000	-19,80
6	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			160,0000	-21,76
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			159,0000	-22,25
8	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			158,0000	-22,74
9	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			Declinou	-
10	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			157,0000	-23,23
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			155,0000	-24,21
12	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			154,0000	-24,69
13	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			149,0000	-27,14
14	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			148,0000	-27,63
15	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			139,9000	-31,59
16	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 29/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	349,0000	-15,42
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	348,0000	-15,66
3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	345,0000	-16,39
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	344,0000	-16,63
5	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	339,0000	-17,84
6	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	338,0000	-18,09
8	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	337,0000	-18,33
9	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	335,0000	-18,81
10	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	330,0000	-20,03
11	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	329,0000	-20,27
12	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	325,0000	-21,24
13	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	320,0000	-22,45
14	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	319,0000	-22,69
15	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	318,0000	-22,93
16	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	315,0000	-23,66
17	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	310,0000	-24,87
18	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	294,0000	-28,75
19	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	293,0000	-28,99
20	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	275,0000	-33,35
21	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITR	BLD	460,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	259,0000	-43,70		
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	258,0000	-43,91		
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-		
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	257,0000	-44,13		
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA	256,0000	-44,35		
6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	255,0000	-44,57		
7	R. LIBRELATO & CIA LTDA	254,0000	-44,78		
8	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	370,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	295,0000	-20,27		
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	290,0000	-21,62		



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Declinou	-
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	280,0000	-24,32
5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	270,0000	-27,03
6	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	240,0000	-35,14
7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	239,0000	-35,41
8	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	225,0000	-39,19
9	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAME	BLD	570,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			485,0000	-14,91
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	84,4400	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			83,9000	-0,64
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			83,0000	-1,71
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA			Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	185,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		149,9000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		157,4000	5,00
	3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		157,5000	5,07
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA		185,3000	23,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	191,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		135,0000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		136,9000	1,41
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA		138,5000	2,59
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		189,0000	40,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	195,9700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 29/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	127,0000	-
2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	133,5000	5,12
3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	134,0000	5,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	198,3000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			%
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	151,9000			-
2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	158,5000			4,34
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	159,9000			5,27
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	193,2000			27,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	200,3000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	151,9000			-
2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	160,0000			5,33
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	162,9000			7,24
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	193,2000			27,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	441,3000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA	325,0000			-
2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	329,0000			1,23
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	430,0000			32,31
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	440,0000			35,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	190,3000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			%
1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	121,6000			-
2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	128,0000			5,26
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	129,5000			6,50
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	158,2000			30,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.884,9600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			%
1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	1.750,0000			-

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

2	R. LIBRELATO & CIA LTDA	1.840,0000	5,14
3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	2.500,0000	42,86
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	2.609,1600	49,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	12,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		8,3500	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		8,4000	0,60
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		10,0000	19,76
	4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		10,0000	19,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS,	lt	17,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		6,3000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		13,0000	106,35
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		14,0000	122,22
	4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		15,0000	138,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	239,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		187,5000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		197,0000	5,07
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA		197,5000	5,33
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		237,8600	26,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM	BLD	204,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		139,9000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		148,0000	5,79
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		164,5000	17,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	BLD	412,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		275,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		293,0000	6,55
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		349,0000	26,91

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	
Expedição: 29/08/2013	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITR	BLD	460,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		254,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		255,0000	0,39
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		460,0000	81,10
	4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		460,0000	81,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	370,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		225,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		239,0000	6,22
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		370,0000	64,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAME	BLD	570,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		485,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		570,0000	17,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	84,4400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		83,0000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		83,9000	1,08

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	185,3000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	191,3000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		134,9900	-29,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	195,9700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
Expedição: 29/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	198,3000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	200,3000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	441,3000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	190,3000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.884,9600	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	12,3300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS,	lt	17,2700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	239,6300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM	BLD	204,5000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	BLD	412,6300	-

Sem lançamentos

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITR	BLD	460,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	370,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAME	BLD	570,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	84,4400	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	185,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	191,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	195,9700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	198,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	200,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	441,3000	-

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	190,3000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.884,9600	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	12,3300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS,	lt	17,2700	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	239,6300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM	BLD	204,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	BLD	412,6300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITR	BLD	460,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	370,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAME	BLD	570,0000	-

Sem Negociação



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Expedição: 29/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	84,4400	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. LIBRELATO & CIA LTDA	Habilitado
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	Habilitado
GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	Habilitado
VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	185,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		149,9000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		157,4000	5,00
	3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		157,5000	5,07
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA		185,3000	23,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	191,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		134,9900	-
	2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		135,0000	0,01
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		136,9000	1,41
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		189,0000	40,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICO	BLD	195,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		127,0000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		133,5000	5,12
	3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		134,0000	5,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO D	BLD	198,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		151,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	158,5000	4,34
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA	159,9000	5,27
4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI	193,2000	27,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL	BLD	200,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		151,9000	-
	2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		160,0000	5,33
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA		162,9000	7,24
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		193,2000	27,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OL	CX	441,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		325,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		329,0000	1,23
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		430,0000	32,31
	4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		440,0000	35,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASIC	BLD	190,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		121,6000	-
	2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		128,0000	5,26
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA		129,5000	6,50
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		158,2000	30,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPA	Tbr	2.884,9600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		1.750,0000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		1.840,0000	5,14
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		2.500,0000	42,86
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		2.609,1600	49,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIM	FRA	12,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		8,3500	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		8,4000	0,60

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	10,0000	19,76
4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD	10,0000	19,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS,	lt	17,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		6,3000	-
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA		13,0000	106,35
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		14,0000	122,22
	4	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		15,0000	138,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOS	BLD	239,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		187,5000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		197,0000	5,07
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA		197,5000	5,33
	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		237,8600	26,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM	BLD	204,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		139,9000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		148,0000	5,79
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		164,5000	17,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	BLD	412,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		275,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		293,0000	6,55
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		349,0000	26,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITR	BLD	460,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA		254,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		255,0000	0,39
	3	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		460,0000	81,10
	4	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		460,0000	81,10

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS	BLD	370,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD		225,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		239,0000	6,22
	3	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		370,0000	64,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS	BLD	570,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		485,0000	-
	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		570,0000	17,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA	FRA	84,4400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI		83,0000	-
	2	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		83,9000	1,08

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		R. LIBRELATO & CIA LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	2	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE	BLD	134,9900	
1	6	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS	CX	325,0000	
1	9	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º,	FRA	8,3500	
1	14	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA	BLD	254,0000	

Fornecedor:		NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTD			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE	BLD	149,9000	
1	3	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE	BLD	127,0000	
1	4	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA	BLD	151,9000	
1	8	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS A	Tbr	1.750,0000	
1	11	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO	BLD	187,5000	
1	12	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO	BLD	139,9000	
1	13	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA	BLD	275,0000	
1	15	OLEO HTA 705 PARA EIXOS BANHADOS. EQUIPAMENTOS RODOVIAR	BLD	225,0000	

Fornecedor:		GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 163/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Expedição: 29/08/2013

Homologação:

Situação: Aberta

1	10	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROÇADEIRAS, COMPOSIC	lt	6,3000
1	17	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAME	FRA	83,0000

Fornecedor:		VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	5	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEM	BLD	151,9000
1	7	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE	BLD	121,6000
1	16	OLEO MINERAL PARA FREIO NH 610-A, PARA EQUIPAMENTOS RODO	BLD	485,0000



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 95.377.990/0001-98

Data da Emissão : 23/03/2013

Hora da Emissão : 12:23:17

Código de Controle da Certidão : F2C0.E251.6577.C259

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 23/03/2013, com validade até 19/09/2013.

[Página Anterior](#)

Receita PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2013 - 14:07:38

Informações do Documento

Certidão	10691219-94
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 95377990/0001-98 GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	24/07/2013 - 14:35:22
Data de Validade	21/11/2013



Certidões Emitidas

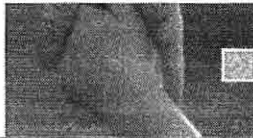
CGC: 95.377.990/0001-98 - GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
772013-14021990	15/07/2013	4	11/01/2014		
102013-14021990	18/01/2013	4	17/07/2013		
512012-14021990	31/07/2012	4	27/01/2013		
17452012-14021040	03/02/2012	4	01/08/2012		
125872011-14021040	30/09/2011	4	28/03/2012		
46882011-14021040	04/04/2011	4	01/10/2011		
120212010-14021040	11/10/2010	4	09/04/2011		
47942010-14021040	06/05/2010	4	02/11/2010		
129082009-14021040	02/12/2009	4	31/05/2010		
52652009-14021040	05/06/2009	4	02/12/2009		
16742009-14021040	25/02/2009	4	24/08/2009		
56642008-14021040	22/08/2008	4	18/02/2009		
26502008-14021040	23/04/2008	4	20/10/2008		
61932007-14021040	26/10/2007	4	23/04/2008		
23262007-14021040	16/05/2007	4	12/11/2007		
56752006-14021040	28/11/2006	4	27/05/2007		
16712006-14021040	25/04/2006	4	21/10/2006		
50482005-14021040	24/10/2005	4	22/04/2006		
34952005-14021040	01/08/2005	4	30/10/2005		
22522005-14021040	20/05/2005	4	17/09/2005*		
6202005-14021040	09/02/2005	4	10/05/2005		
35772004-14021040	25/10/2004	4	23/01/2005		
24672004-14021040	26/07/2004	4	24/10/2004		
3682004-14021040	04/02/2004	4	04/05/2004		
44352003-14021040	10/11/2003	4	08/02/2004		
23372003-14021040	17/06/2003	4	15/09/2003		
10752003-14021040	25/03/2003	4	24/05/2003		
1912003-14021040	20/01/2003	4	21/03/2003		
37952002-14021040	06/11/2002	4	05/01/2003		
12912002-14021040	15/04/2002	4	14/06/2002		
2982002-14021040	28/01/2002	4	29/03/2002		
30972001-14021040	06/11/2001	4	05/01/2002		
26032001-14021040	19/09/2001	4	18/11/2001		
15552001-14021040	06/06/2001	4	05/08/2001		
4012001-14021040	08/02/2001	4	09/04/2001		
22692000-14624005	06/07/2000	4	04/09/2000		
7672000-14624005	08/03/2000	4	07/05/2000		

21541999-14624005	14/10/1999	4	13/12/1999
9051999-14624005	24/05/1999	4	23/07/1999
I-144080	22/09/1998	4	21/03/1999
H-575246	26/02/1998	4	25/08/1998
H-103565	18/08/1997	2	14/02/1998



A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 95377990/0001-98

Razão Social: GL LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090408200176979063
12/08/2013	12/08/2013 a 10/09/2013	2013081214311790571601
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072208253730787516
02/07/2013	02/07/2013 a 31/07/2013	2013070208480694517504
10/06/2013	10/06/2013 a 09/07/2013	2013061008564948668523
21/05/2013	21/05/2013 a 19/06/2013	2013052117311875118510
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042914091216736229
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040814422293579420
19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	2013031908551673320195
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022714480000991904
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020611003550378550
16/01/2013	16/01/2013 a 14/02/2013	2013011611031046166479
27/12/2012	27/12/2012 a 25/01/2013	2012122710043183473508
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120610352570266971
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110516452164354348
17/10/2012	17/10/2012 a 15/11/2012	2012101714312221406188
17/09/2012	17/09/2012 a 16/10/2012	2012091708542543205326
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	2012082909471196884230
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080608402109270314
18/07/2012	18/07/2012 a 16/08/2012	2012071811102853764309
19/06/2012	19/06/2012 a 18/07/2012	2012061910350981468949
24/05/2012	24/05/2012 a 22/06/2012	2012052409480691687716
24/04/2012	24/04/2012 a 23/05/2012	2012042416241443168487
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012	2012040309443392355414
12/03/2012	12/03/2012 a 10/04/2012	2012031210410657138595
22/02/2012	22/02/2012 a 22/03/2012	2012022215201429308638
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013008312250001396
10/01/2012	10/01/2012 a 08/02/2012	2012011015291702929550
22/12/2011	22/12/2011 a 20/01/2012	2011122213402122497236
30/11/2011	30/11/2011 a 29/12/2011	2011113009563184473683
10/11/2011	10/11/2011 a 09/12/2011	2011111011295527432290
21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102109592218732336
26/09/2011	26/09/2011 a 25/10/2011	2011092611430321964326
30/08/2011	30/08/2011 a 28/09/2011	2011083014153749517629
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081014221182969420
19/07/2011	19/07/2011 a 17/08/2011	2011071914043809760097
30/06/2011	30/06/2011 a 29/07/2011	2011063015491472467533
03/06/2011	03/06/2011 a 02/07/2011	2011060316240643130237
13/05/2011	13/05/2011 a 11/06/2011	2011051308281381350515
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	2011041818521391202698

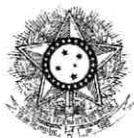


28/03/2011	28/03/2011 a 26/04/2011	2011032814413233102376
01/03/2011	01/03/2011 a 30/03/2011	2011030110210484674370
08/02/2011	08/02/2011 a 09/03/2011	2011020815511890306820
18/01/2011	18/01/2011 a 16/02/2011	2011011817301748757046
20/12/2010	20/12/2010 a 18/01/2011	2010122019140648061762
29/11/2010	29/11/2010 a 28/12/2010	2010112910112477309575
01/11/2010	01/11/2010 a 30/11/2010	2010110113435785553078
06/10/2010	06/10/2010 a 04/11/2010	2010100610431602870106
11/09/2010	11/09/2010 a 10/10/2010	20100911110325323692912

Resultado da consulta em 12/09/2013 às 14:08:19

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.377.990/0001-98

Certidão n°: 34741781/2013

Expedição: 23/08/2013, às 14:22:00

Validade: 18/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.377.990/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.564.729/0001-30

Data da Emissão : 22/07/2013

Hora da Emissão : 09:56:52

Código de Controle da Certidão : C8C6.60B0.3C9E.4122

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 22/07/2013, com validade até 18/01/2014.

[Página Anterior](#)

Receita PR

SISTEMA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ
SUBSISTEMA DE RECEITAS DE IMPOSTOS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2013 - 14:17:45

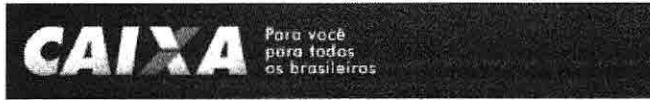
Informações do Documento

Certidão	10890216-13
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 07564729/0001-30 NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	11/09/2013 - 08:46:42
Data de Validade	09/01/2014

**Certidões Emitidas****CGC: 07.564.729/0001-30 - NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFIC**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1352013-14023729	16/08/2013	4	12/02/2014		
1072013-14023729	27/06/2013	5	24/12/2013		
752013-14023729	14/05/2013	4	10/11/2013		
212013-14023729	06/02/2013	4	05/08/2013		
1102012-14023729	30/10/2012	4	28/04/2013		
612012-14023729	17/07/2012	4	13/01/2013		
50192012-14023050	03/02/2012	4	01/08/2012		
418632011-14023050	13/10/2011	4	10/04/2012		
185772011-14023050	04/05/2011	4	31/10/2011		
371322010-14023050	25/11/2010	4	24/05/2011		
171412010-14023050	10/06/2010	4	07/12/2010		
366792009-14023050	21/12/2009	4	19/06/2010		
177932009-14023050	07/07/2009	4	03/01/2010		
3552009-14023050	07/01/2009	4	06/07/2009		
129352008-14023050	22/07/2008	4	18/01/2009		
8712008-14023050	17/01/2008	4	15/07/2008		
105222007-14023050	05/07/2007	4	01/01/2008		
982007-14023050	03/01/2007	4	02/07/2007		
90112006-14023050	03/07/2006	4	30/12/2006		
4692006-14023050	18/01/2006	4	17/07/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNL

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07564729/0001-30

Razão Social: NAC CENTRAL PARANA COML LUBRIF LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2013	20/08/2013 a 18/09/2013	2013082013031323113301
25/07/2013	25/07/2013 a 23/08/2013	2013072510401448489173
26/06/2013	26/06/2013 a 25/07/2013	2013062609384056940810
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052710245165389081
26/04/2013	26/04/2013 a 25/05/2013	2013042616554440220300
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040113105243388841
04/03/2013	04/03/2013 a 02/04/2013	2013030409015107674054
01/02/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	2013020113155164462022
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010310221425262618
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112911101584972167
07/11/2012	07/11/2012 a 06/12/2012	2012110708491048893194
11/10/2012	11/10/2012 a 09/11/2012	2012101117282236115787
19/09/2012	19/09/2012 a 18/10/2012	2012091918312310934039
31/08/2012	31/08/2012 a 29/09/2012	2012083117285267609176
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080609242397019312
17/07/2012	17/07/2012 a 15/08/2012	2012071714482071315591
22/06/2012	22/06/2012 a 21/07/2012	2012062210464107536897
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052810291749219569
04/05/2012	04/05/2012 a 02/06/2012	2012050417245287449539
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040915375110025914
13/03/2012	13/03/2012 a 11/04/2012	2012031310001526643570
14/02/2012	14/02/2012 a 14/03/2012	2012021416452303838708
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	2012012414302364789100
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010307303476039953
09/12/2011	09/12/2011 a 07/01/2012	2011120915582539250576
16/11/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	2011111613301489339374
19/10/2011	19/10/2011 a 17/11/2011	2011101909025530046696
30/09/2011	30/09/2011 a 29/10/2011	2011093010370814390716
02/09/2011	02/09/2011 a 01/10/2011	2011090211360048059870
08/08/2011	08/08/2011 a 06/09/2011	2011080808583710118141
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	2011071115231070028091
15/06/2011	15/06/2011 a 14/07/2011	2011061514430624265283
19/05/2011	19/05/2011 a 17/06/2011	2011051916004201876679
25/04/2011	25/04/2011 a 24/05/2011	2011042514190460354347
31/03/2011	31/03/2011 a 29/04/2011	2011033113195911773294
11/03/2011	11/03/2011 a 09/04/2011	2011031110084166843989
18/02/2011	18/02/2011 a 19/03/2011	2011021813111137056649
17/01/2011	17/01/2011 a 15/02/2011	2011011710202769023050
28/12/2010	28/12/2010 a 26/01/2011	2010122814125797053000
02/12/2010	02/12/2010 a 31/12/2010	2010120209242257430778



11/11/2010	11/11/2010 a 10/12/2010	2010111117301588962300
20/10/2010	20/10/2010 a 18/11/2010	2010102017285150872198
30/09/2010	30/09/2010 a 29/10/2010	2010093016030358175797
09/09/2010	09/09/2010 a 08/10/2010	2010090914562211993738
19/08/2010	19/08/2010 a 17/09/2010	2010081910161948568249
26/07/2010	26/07/2010 a 24/08/2010	2010072608552416313438
05/07/2010	05/07/2010 a 03/08/2010	2010070515351144789703
10/06/2010	10/06/2010 a 09/07/2010	2010061015510676009301
21/05/2010	21/05/2010 a 19/06/2010	2010052110523787180040

Resultado da consulta em 12/09/2013 às 14:17:09

▣ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.564.729/0001-30
Certidão n°: 34861817/2013
Expedição: 27/08/2013, às 10:33:31
Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.564.729/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.683.301/0001-18

Data da Emissão : 09/09/2013

Hora da Emissão : 10:39:31

Código de Controle da Certidão : A32D.E15E.EAFE.293E

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 09/09/2013, com validade até 08/03/2014.

[Página Anterior](#)

Receita PR

SISTEMA DE RECEITAS E DEBITOS TRIBUTARIOS
SISTEMA RECEITAS E DEBITOS TRIBUTARIOS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2013 - 14:31:04

Informações do Documento

Certidão	10879688-98
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 04683301/0001-18 R LIBRELATO & CIA LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	09/09/2013 - 10:41:32
Data de Validade	07/01/2014



Certidões Emitidas

CGC: 04.683.301/0001-18 - R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
792013-14021301	02/08/2013	4	29/01/2014		
202013-14021301	28/02/2013	4	27/08/2013		
502012-14021301	22/08/2012	4	18/02/2013		
32482012-14021060	23/02/2012	4	21/08/2012		
125922011-14021060	29/07/2011	4	25/01/2012		
17742011-14021060	26/01/2011	4	25/07/2011		
122702010-14021060	10/08/2010	4	06/02/2011		
22892010-14021060	15/02/2010	4	14/08/2010		
167742009-14021060	23/10/2009	4	21/04/2010		
41342009-14021060	27/03/2009	4	23/09/2009		
99472008-14021060	16/10/2008	4	14/04/2009		
32052008-14021060	10/04/2008	4	07/10/2008		
83192007-14021060	09/10/2007	4	06/04/2008		
14282007-14021060	27/02/2007	5	26/08/2007		
68272006-14021060	11/10/2006	4	09/04/2007		
4372006-14021060	27/01/2006	4	26/07/2006		
57162005-14021060	12/08/2005	4	10/11/2005		
14132005-14021060	03/03/2005	4	29/09/2005*		
36302004-14021060	14/07/2004	4	12/10/2004		
8882004-14021060	12/02/2004	4	12/05/2004		
9492003-14021060	18/02/2003	4	19/04/2003		
5492002-14021060	05/02/2002	4	06/04/2002		



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04683301/0001-18
Razão Social: R LIBRELATO CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090409545089018574
26/07/2013	26/07/2013 a 24/08/2013	2013072608411704421579
28/06/2013	28/06/2013 a 27/07/2013	2013062810471138306585
31/05/2013	31/05/2013 a 29/06/2013	2013053108424035400603
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042922355868971250
22/03/2013	22/03/2013 a 20/04/2013	2013032210515971539898
15/02/2013	15/02/2013 a 16/03/2013	2013021514322293438925
08/01/2013	08/01/2013 a 06/02/2013	2013010813103907817580
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120715451923873170
07/11/2012	07/11/2012 a 06/12/2012	2012110711293004589414
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100808431360461901
06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090617121928978885
17/08/2012	17/08/2012 a 15/09/2012	2012081710411153156374
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072309594975204457
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070215024257129625
01/06/2012	01/06/2012 a 30/06/2012	2012060108211252558363
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050213570618241574
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	2012032614342018026706
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021710111050757081
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010412152313646890
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	2011120209141154100581
25/10/2011	25/10/2011 a 23/11/2011	2011102511542799943535
22/09/2011	22/09/2011 a 21/10/2011	2011092210070265800630
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081709504014144408
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209400582400026
17/06/2011	17/06/2011 a 16/07/2011	2011061713495600497016
27/05/2011	27/05/2011 a 25/06/2011	2011052713573520837160
29/04/2011	29/04/2011 a 28/05/2011	2011042908190532275466
08/04/2011	08/04/2011 a 07/05/2011	2011040810041120128943
15/03/2011	15/03/2011 a 13/04/2011	2011031516032447484022
21/02/2011	21/02/2011 a 22/03/2011	2011022119553648920331
24/01/2011	24/01/2011 a 22/02/2011	2011012411440826410200
16/12/2010	16/12/2010 a 14/01/2011	2010121616251323262941
18/11/2010	18/11/2010 a 17/12/2010	2010111808472979665535
26/10/2010	26/10/2010 a 24/11/2010	2010102614031625825796
29/09/2010	29/09/2010 a 28/10/2010	2010092908051039622310
01/09/2010	01/09/2010 a 30/09/2010	2010090114251110717081
10/08/2010	10/08/2010 a 08/09/2010	2010081009553585199757
14/07/2010	14/07/2010 a 12/08/2010	2010071413353577218090
08/06/2010	08/06/2010 a 07/07/2010	2010060808422170066288



30/04/2010	30/04/2010 a 29/05/2010	2010043016444613081302
07/04/2010	07/04/2010 a 06/05/2010	2010040717452684638419
22/02/2010	22/02/2010 a 23/03/2010	2010022214591057110488
29/01/2010	29/01/2010 a 27/02/2010	2010012911555405614009
17/12/2009	17/12/2009 a 15/01/2010	2009121716551194419590
19/11/2009	19/11/2009 a 18/12/2009	2009111915531680574003
23/10/2009	23/10/2009 a 21/11/2009	2009102317503851457841
13/08/2009	13/08/2009 a 11/09/2009	2009081309050731067221
16/06/2009	16/06/2009 a 15/07/2009	2009061614190907975940
30/04/2009	30/04/2009 a 29/05/2009	2009043017205865028598

Resultado da consulta em 12/09/2013 às 14:22:27

☞ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Certidão nº: 35472765/2013

Expedição: 09/09/2013, às 10:49:38

Validade: 07/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.739.473/0001-05

Data da Emissão : 29/05/2013

Hora da Emissão : 18:12:15

Código de Controle da Certidão : 5231.E618.29F9.5D82

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 29/05/2013, com validade até 25/11/2013.

[Página Anterior](#)

Receita PR

SECRETARIA DE RECEITAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS ESTADUAIS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2013 - 14:32:52

Informações do Documento

Certidão	10689529-30
Tipo	CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL COM EFEITOS DE NEGATIVA - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 00739473/0001-05 VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	24/07/2013 - 11:04:39
Data de Validade	22/09/2013



Certidões Emitidas

CGC: 00.739.473/0001-05 - VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
902013-14024473	14/08/2013	4	10/02/2014		
792013-14024473	08/07/2013	5	04/01/2014		
432013-14024473	12/04/2013	4	09/10/2013		
642012-14024473	15/11/2012	4	14/05/2013		
122012-14024473	15/05/2012	4	11/11/2012		
321402011-14024050	20/09/2011	4	18/03/2012		
189162011-14024050	02/06/2011	4	29/11/2011		
28152011-14024050	24/01/2011	4	23/07/2011		
156232010-14024050	10/06/2010	4	07/12/2010		
163002007-14024050	21/12/2007	4	18/06/2008		
53992007-14024050	20/06/2007	4	17/12/2007		
2892000-14621001	19/01/2000	4	19/03/2000		
18551999-14621001	23/06/1999	4	22/08/1999		
18421999-14621001	22/06/1999	4	21/08/1999		
18121999-14621001	21/06/1999	4	20/08/1999		
H-754118	14/04/1998	4	11/10/1998		



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 00739473/0001-05
Razão Social: VELOPECAS COM AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia: VELOCENTER

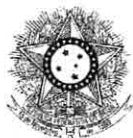
Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2013	26/08/2013 a 24/09/2013	2013082614015080820704
02/08/2013	02/08/2013 a 31/08/2013	2013080209104807365197
03/07/2013	03/07/2013 a 01/08/2013	2013070300060089840393
12/06/2013	12/06/2013 a 11/07/2013	2013061211561243829150
13/05/2013	13/05/2013 a 11/06/2013	2013051315221387392286
11/04/2013	11/04/2013 a 10/05/2013	2013041115250767390603
10/03/2013	10/03/2013 a 08/04/2013	2013031018480286533577
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	2013020802575820697197
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010422161467231321
21/11/2012	21/11/2012 a 20/12/2012	2012112107123952180548
28/07/2012	28/07/2012 a 26/08/2012	2012072809215463567851
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	2012051514541272451679
29/01/2012	29/01/2012 a 27/02/2012	2012012911270265604609
30/12/2011	30/12/2011 a 28/01/2012	2011123002215628441392
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112921025927923930
24/08/2011	24/08/2011 a 22/09/2011	2011082416111869488437
01/07/2011	01/07/2011 a 30/07/2011	2011070121094036995268
10/05/2011	10/05/2011 a 08/06/2011	2011051004101402893361
04/04/2011	04/04/2011 a 03/05/2011	2011040411140668465689
24/01/2011	24/01/2011 a 22/02/2011	2011012410035202144846
11/06/2010	11/06/2010 a 10/07/2010	2010061114001828089679
24/03/2010	24/03/2010 a 22/04/2010	2010032415413088564100
27/04/2009	27/04/2009 a 26/05/2009	2009042712063807981415
17/03/2009	17/03/2009 a 15/04/2009	2009031714352697559609
28/10/2008	28/10/2008 a 26/11/2008	2008102808550690409909
05/06/2008	05/06/2008 a 04/07/2008	2008060518370440413901
10/12/2007	10/12/2007 a 08/01/2008	2007121015264801415689
22/06/2007	22/06/2007 a 21/07/2007	2007062214564999815502
31/03/2001	01/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	01/03/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	01/02/2001 a 28/02/2001	
31/12/2000	08/01/2001 a 31/01/2001	
24/03/2000	24/03/2000 a 20/09/2000	

Resultado da consulta em 12/09/2013 às 14:36:22

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.739.473/0001-05
Certidão n°: 34493617/2013
Expedição: 20/08/2013, às 16:37:11
Validade: 15/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.739.473/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

DATA: 29/08/13

ABERTURA: 12/09/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e considerando que não foram apresentadas as razões do recurso; e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,99	14.848,90
06	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	325,00	9.750,00
09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,35	1.670,00
14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	254,00	5.080,00
01	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	149,90	26.982,00
03	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	127,00	6.350,00
04	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	151,90	15.190,00
08	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	1.750,00	5.250,00
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	187,50	18.750,00
12	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	139,90	4.197,00
13	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	275,00	2.750,00
15	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	225,00	2.250,00
10	GL- LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	6,30	630,00
17	GL- LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	83,00	4.150,00
05	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	151,90	4.557,00
07	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	121,60	9.728,00
16	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	485,00	14.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	31.348,90
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.564.729/0001-30	81.719,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	95.377.990/0001-98	4.780,00
VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	00.739.473/0001-05	28.835,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 146.682,90 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2013.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Eugenio Sartor
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 485/2013

PROTOCOLO nº 202/2013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

18 de setembro de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor de R\$ 146.682,90 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

DATA: 29/08/13

ABERTURA: 12/09/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 87/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,99	14.848,90
06	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	325,00	9.750,00
09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,35	1.670,00
14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	254,00	5.080,00
01	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	149,90	26.982,00
03	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	127,00	6.350,00
04	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	151,90	15.190,00
08	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	1.750,00	5.250,00
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	187,50	18.750,00
12	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	139,90	4.197,00
13	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	275,00	2.750,00
15	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	225,00	2.250,00
10	GL- LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	6,30	630,00
17	GL- LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	83,00	4.150,00
05	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	151,90	4.557,00
07	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	121,60	9.728,00
16	VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	485,00	14.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	31.348,90
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.564.729/0001-30	81.719,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRELI - E.P.P.	95.377.990/0001-98	4.780,00
VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	00.739.473/0001-05	28.835,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 146.682,90 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notifica-
mos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua pro-
priedade, podendo V.S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da
autuação junto à DEPATRAN até 01/11/2013.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Número CNH. Lists various traffic violations and associated vehicle information.

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notifica-
mos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da in-
fração de trânsito, dispendo V.S.º oferecer recurso contra a infração junto à DE-
PATRAN até 07/11/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Número CNH. Lists various traffic violations and associated vehicle information.

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notifica-
mos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da in-
fração de trânsito, dispendo V.S.º oferecer recurso contra a infração junto à DE-
PATRAN até 08/11/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Número CNH. Lists various traffic violations and associated vehicle information.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 92/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2013
DATA: 05/09/13 ABERTURA: 19/09/13 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrí-
colas (enlatadeiras), decorrentes do Plano de Trabalho aprovado pela SEAB - Se-
cretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Termo de Convênio nº
11.397.561-0; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Tendo em vista que todos os proponentes foram desclassificados, a licitação foi
considerada FRACASSADA.
Coronel Vívoda, 19 de setembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 358/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 -
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda /PR - Contratada: CLÍNICA
MÉDICA DRª. ADRIANA FATIMA SORANZO SIMIÃO LTDA, CNPJ sob nº
11.820.880/0001-69. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica pro-
torgido o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, de 25 de setem-
bro de 2013 a 24 de outubro de 2013. O valor do presente aditivo é de R\$ 4.800,00
(quatro mil e oitocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do
Contrato original. Coronel Vívoda, 20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavi-
ni, Prefeito Municipal.

NOVENA MILAGROSA DE SANTA TEREZINHA DAS ROSAS

Festa 30 de setembro, comemora-se todos os anos. Se você está correndo algum
tipo de PERIGO, vivendo momento de AFLIÇÃO ou ANGÚSTIA, faça a NOVENA
MILAGROSA DE SANTA TEREZINHA DAS ROSAS.
Oração: " Santíssima Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo eu Vos agradeço todos
os favores, todas as graças com que enriqueceis a alma de Vossa serva Santa Te-
rezinha do Menino Jesus, durante os 24 anos que passou na terra e pelos méritos
de tão querida Santinha, concedei-me a graça que ardentemente Vos suplicas-
se que ninguém Vos invocara em vão, fazendo-me ganhar um rosa, sinal de que
alcançaria a graça pedida. " Reza-se em seguida 24 vezes: " Glória ao Pai, ao Fi-
lho e ao Espírito Santo, assim como era no princípio agora e sempre. Amém. Santa
Terezinha do Menino Jesus, rogai por nós.
Reza-se no final: Ave Maria e Pai Nosso.
Em agradecimento, mandei imprimir e distribuir um milheiro desta oração, para
propagar os benefícios da grande Santa Terezinha do Menino Jesus. Mande você
também imprimir imediatamente após o pedido.

Table with columns: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Lists items and suppliers for the procurement process.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0436

Página 39 / 108

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

DATA: 29/08/13 ABERTURA: 12/09/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 87/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,99	14.848,90
06	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	325,00	9.750,00
09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,35	1.670,00
14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	254,00	5.080,00
01	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	149,90	26.982,00
03	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	127,00	6.350,00
04	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	151,90	15.190,00
08	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	1.750,00	5.250,00
11	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	187,50	18.750,00
2	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	139,90	4.197,00
13	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	275,00	2.750,00
15	NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	225,00	2.250,00
10	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI - E.P.P.	6,30	630,00
17	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI - E.P.P.	83,00	4.150,00
05	VELOPEÇAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	151,90	4.557,00
07	VELOPEÇAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	121,60	9.728,00
16	VELOPEÇAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	485,00	14.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	31.348,90
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.564.729/0001-30	81.719,00
GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI - E.P.P.	85.377.990/0001-88	4.780,00
VELOPEÇAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	00.739.473/0001-05	28.835,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 146.682,90 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Duo69420

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 965/2013

SÚMULA: Altera os artigos 5 e 7º da Lei nº 609/2008, no que diz as tabelas para fins de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o inciso I do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Os artigos 5º e 7º e respectivas tabelas da Lei Municipal nº 609/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º-O valor da COSIP será lançado, em moeda corrente, anualmente para os imóveis não edificadas e mensalmente para os edificadas.

Art. 7º-Fica estabelecido os seguintes valores a título de Contribuição para Custeio de Iluminação-COSIP Pública, previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

I-Contribuinte proprietário, titulares do domínio útil, possuidores à título precário ou não de imóveis edificadas e, que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no Município.

TABELAS

APLICAÇÃO DA TABELA	FAIXAS DE CONSUMO-KWh	PERCENTUAL COBRADO
Residencial	0 à 30	0,00
Residencial	31 à 50	0,00
Residencial	51 a 70	2,5%
Residencial	71 a 90	5%
Residencial	91 a 120	7,5%
Residencial	121 a 150	17,5%
Residencial	151 a 200	20%
Residencial	201 a 250	22,5%
Residencial	251 a 300	25%
Residencial	301 a 350	50%
Residencial	351 a 500	75%
Residencial	501 a 700	100%
Residencial	701 a 1000	125%
Residencial	1001 a 9999	150%

Industrial	0 à 30	25,00
Industrial	31 à 50	27,50
Industrial	51 à 70	30,00
Industrial	71 a 90	32,50
Industrial	91 a 120	35,00
Industrial	121 a 150	37,50
Industrial	151 a 200	40,00
Industrial	201 a 250	42,50
Industrial	251 a 300	45,00
Industrial	301 a 350	47,50
Industrial	351 a 500	50,00
Industrial	501 a 700	75,00
Industrial	701 a 1000	100,00
Industrial	1001 a 1500	125,00
Industrial	1501 a 2000	150,00
Industrial	2001 a 9999	175,00

Comercial	0 à 30	25,00
Comercial	31 à 50	27,50
Comercial	51 à 70	30,00
Comercial	71 a 90	32,50
Comercial	91 a 120	35,00
Comercial	121 a 150	37,50
Comercial	151 a 200	40,00
Comercial	201 a 250	42,50
Comercial	251 a 300	45,00
Comercial	301 a 350	47,50
Comercial	351 a 500	75,00
Comercial	501 a 700	100,00
Comercial	701 a 1000	125,00
Comercial	1001 a 9999	150,00

Poder Público	0 à 30	25,00
Poder Público	31 à 50	27,50
Poder Público	51 a 70	30,00
Poder Público	71 a 90	32,50
Poder Público	91 a 120	35,00
Poder Público	121 a 150	37,50
Poder Público	151 a 200	40,00
Poder Público	201 a 250	42,50
Poder Público	251 a 300	45,00
Poder Público	301 a 350	47,50
Poder Público	351 a 500	75,00
Poder Público	501 a 700	100,00
Poder Público	701 a 1000	125,00
Poder Público	1001 a 1500	150,00
Poder Público	1501 a 2000	175,00
Poder Público	2001 a 9999	200,00

Parágrafo Único - O percentual cobrado será aplicado tomando-se como base a Unidade Fiscal Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu (UFM/CI). O valor da UFM/CI para o mês de setembro é de 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos) a qual é corrigida anualmente com base na variação do IGPM nos termos Art. 433 da Lei Municipal nº 686/2009-CTM".

Art. 2º-Ficam inalterados os demais artigos e parágrafos da Lei supracitados.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Duo69401



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

524059440

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 39